



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 14 de março de 2024.
DECRETO N° 41224

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 8476/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0810.1236500062.035.01.XXXXXXX.335039.737	2000015

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 41225

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.075.437,21.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 8476/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.075.437,21 (um milhão, setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500062.035.01.2000015.335039.737	Atendimento Educacional através da Rede	
	Complementar Infantil	1.075.437,21
	TOTAL	1.075.437,21

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Restituições da Educação - Recursos MDE, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 41226

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 7.100.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0001367-9;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.020.01.3100000.339039.001	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	7.100.000,00
	TOTAL	7.100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200032.017.01.3100000.335085.001	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades Hospitalares	7.100.000,00
	TOTAL	7.100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 41227

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 3.500.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1124.2024-0000288-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1010.2645300382.139.01.1100000.339092.000	Compensações Tarifárias	3.500.000,00	-
1010.2645300382.139.01.1100000.339045.000	Compensações Tarifárias	-	3.500.000,00
	TOTAL	3.500.000,00	3.500.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 41228

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 46.356,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2563/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 46.356,00 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.02.3000238.449052.816	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	46.356,00
	TOTAL	46.356,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo de São Paulo - Aquisição de Equipamentos de Atendimento à Saúde, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 41229

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.200.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1101.2024/0010223-5;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200532.221.01.1100000.339039.000	Manutenção do Programa Faculdade Guarulhos	1.200.000,00
	TOTAL	1.200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200522.161.01.1100000.339040.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão	1.200.000,00
	TOTAL	1.200.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 41230

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação de recursos e elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 63645/2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte e aplicação de recursos e elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Recursos	Elemento de Despesa
0791.1030100021.002.XX.XXXXXXX.4490XX.627	02	3000163	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 41231

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 35.238,68.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 63645/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 35.238,68 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), para complementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.02.3000163.449093.627	Estruturação da Rede de Atenção Primária em Saúde	35.238,68
	TOTAL	35.238,68

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da Secretaria de Estado da Saúde - Reforma UBS Jardim Paulista, sendo:

I - no valor de **R\$ 33.232,51** (trinta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de **R\$ 2.006,17** (dois mil, seis reais e dezessete centavos) nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 41232

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3260/2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte e aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Recursos
1410.2781200192.105.XX.XXXXXXX.339039.712	05	1000307

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 41233

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 552.945,93.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3260/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 552.945,93 (quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200192.105.05.1000307.339039.712	Eventos e Atividades de Esporte e Lazer	552.945,93
	TOTAL	552.945,93

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781200192.105.05.1000307.335039.712	Eventos e Atividades de Esporte e Lazer	552.945,93
	TOTAL	552.945,93

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 41234

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 61.708,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1113.2024/0000014-4;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 61.708,00 (sessenta e um mil, setecentos e oito reais), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200212.109.01.1100000.449052.000	Gestão, Modernização, Implementação e Acompanhamento das Políticas Culturais	61.708,00
	TOTAL	61.708,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1210.1339200212.109.01.1100000.339039.000	Gestão, Modernização, Implementação e Acompanhamento das Políticas Culturais	61.708,00
	TOTAL	61.708,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

DECRETO Nº 41235

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 40700/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0791.1030300052.027.02.XXXXXX.339032.850	3000250

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41236

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 2.250,92.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 40700/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.250,92 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030300052.027.02.3000250.339032.850	Aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Renome (Anexo I e IV)	2.250,92
TOTAL		2.250,92

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo de São Paulo - Atendimento integral e Descentralizado do SUS/SP - UBS Morros, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41237

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 31393/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0791.1030300052.027.02.XXXXXX.339032.748	3000216

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41238

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 46.322,61.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 31393/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 46.322,61 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030300052.027.02.3000216.339032.748	Aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Renome (Anexo I e IV)	46.322,61
TOTAL		46.322,61

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado - Transferência Fundo a Fundo - Assistência a Saúde, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41239

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 65.463,27.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1119.2024/0000002-3;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 65.463,27 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200191.019.01.1100000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportiva	65.463,27
TOTAL		65.463,27

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781200192.106.01.1100000.449052.000	Manutenção de Unidades Municipais Esportiva	65.463,27
TOTAL		65.463,27

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41240

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.842.242,07.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2024/0000150-1;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.842.242,07 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e sete centavos), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100271.062.01.1100000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais - Obras	1.842.242,07
TOTAL		1.842.242,07

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545100271.062.01.1100000.339039.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais - Obras	1.000.000,00
0910.1545100771.058.01.1100000.449061.000	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana e Obras Complementares	842.242,07
TOTAL		1.842.242,07

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41241

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0002702-5;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0791.1030200032.016.05.XXXXXX.335085.910	3000282

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41242

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.000.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0002702-5;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.016.05.3000282.335085.910	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da Custeio de Atenção Especializada/Recurso Emerg. - Hospital da Criança e Adolescente, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41243

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0002706-8;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0791.1030200032.016.05.XXXXXX.335085.911	3000283

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41244

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 2.550.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0002706-8;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.016.05.3000283.335085.911	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento	2.550.000,00
TOTAL		2.550.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da Custeio de Atenção Especializada/Recurso Emergencial. - Unidade de Pronto Atendimento - UPA , nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41245

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.000.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 52927/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0824400122.086.05.8000022.449052.872	Garantia da Segurança Alimentar	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Transferência Especial / TRANSFEREGOV, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 15 de março de 2024.

DECRETO Nº 41246

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 54.974,04.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2024/0000141-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 54.974,04 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0910.1545100771.057.02.1000016.449092.074	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	54.974,04	-
0910.1545100771.057.02.1000016.449051.074	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	-	54.974,04
TOTAL		54.974,04	54.974,04

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41247

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.559.398,79.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2024/0000131-5;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.559.398,79 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0910.1545100771.057.02.1000016.449092.074	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	1.559.398,79	-
0910.1545100771.057.02.1000016.449051.074	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	-	1.559.398,79
TOTAL		1.559.398,79	1.559.398,79

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41248

Dispõe sobre denominação do Auditório do Paço Municipal, localizado à Avenida Bom Clima nº 91 - Bom Clima, Guarulhos - SP, de "AUDITÓRIO GUARULHOS".

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XXIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do Memorando nº 016/2024-SGM;

DECRETA:

Art. 1º O Auditório do Paço Municipal, localizado à Avenida Bom Clima nº 91 - Bom Clima, Guarulhos - SP, passa a denominar-se "AUDITÓRIO GUARULHOS".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 15 de março de 2024.
PORTARIA Nº 537/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e conforme consta no processo administrativo nº 26294/2020;

RESOLVE:

1 - **INCLUIR** na Portaria nº 2830/2022-GP, de 14 de outubro de 2022, que nomeou os membros para compor o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA CIDADE DE GUARULHOS - CODEMGRU**, conforme segue:

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA - APM - REGIONAL - GUARULHOS - SP

Titular: Claudia Mika Obara

Suplente: Claudio Alberto Galvão Bueno

2 - **ALTERAR** a Portaria nº 2830/2022-GP, de 14 de outubro de 2022, conforme segue:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

EXCLUIR:

Suplente: Janice Fernandes Zanetti

INCLUIR:

Suplente: Leonardo Correa Puerta

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 538/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do SEI nº 362506,

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 22.04.2024 a 06.05.2024, o servidor **Chrystopher William Montenegro** (código 48718), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SDCETI02, no impedimento de Marcos Aurelio Fernandes Garcia.

PORTARIA Nº 539/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 09/2024-SDHSIR,

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 16.04.2024 a 25.04.2024, a servidora **Katia Regina de Lima** (código 55341), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SDHSIR01, no impedimento de Jaime Daniel Pereira de Morais.

PORTARIA Nº 540/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 09/2024-SESE10, SEI nº 358088,

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 25.03.2024 a 29.03.2024, o servidor **Marcos Varela da Silva** (código 36816), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SESE10, no impedimento de Raphael Henriques Raposo.

PORTARIA Nº 541/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 37.935/2022,

EXONERA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

SERVIDOR	CODIGO	CARGO	A CONTAR DE
Pedro da Silva Junior	47978	Atendente SUS (388-316) - SS	15.03.2024
Alberto Pires de Oliveira	66473	Assistente de Gestão Escolar (383-149) - SE	20.03.2024
Jessica Daiane Augusto de Jesus	69462	Agente Escolar (368-84) - SE	06.03.2024
Luciana Cristina Pereira Fonseca	31982	Professor de Educação Básica (489-4459) - SESE10	06.03.2024
Eduardo Antonio Garcia Arganaraz	76479	Almoxarife (377-11) - SGE02	07.03.2024
Eduardo Paulozzi Martins dos Santos	74908	Agente Funerário (369-3) - SSP01	12.03.2024
Matheus Cobacho Fernandes	73297	Professor de Educação Básica (489-2908) - SESE10	11.03.2024
Rivania Holanda do Nascimento	68650	Professor de Educação Básica (489-496) - SESE10	08.03.2024
Rodrigo Monteiro de Morais	74010	Professor de Educação Básica (489-1885) - SESE10	11.03.2024
Cristiane Aparecida Alves Quedas	59862	Atendente SUS (388-153) - SS	11.03.2024
Valeria Aparecida de Paula Rocha	45329	Enfermeiro (427-200) - SS	11.03.2024

Devido entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 542/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Joas Rodrigues de Melo Pazini** (código 71268),

Assessor de Gestão (621-52), lotado na SDCETI, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 543/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Darlaine Gonçalves de Oliveira** (código 75864), **Assessor de Gestão** (621-148), lotado na SO, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 544/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

SERVIDOR	CODIGO	EMPREGO PÚBLICO	A CONTAR DE
Silene de Freitas Oliveira Polari	76702	Professor de Educação Básica (Emergencial) (6089-2) - SESE10	06.03.2024
Talita Freitas Costa Queiroz	77284	Professor de Educação Básica (Emergencial) (6089-281) - SESE10	06.03.2024
Fatima Borges de Souza	76724	Professor de Educação Básica (Emergencial) (6089-11) - SESE10	06.03.2024
Vera Lucia de Souza	78912	Professor de Educação Básica (Emergencial) (6089-309) - SESE10	07.03.2024
Juberlita Venancio dos Santos Proenca	76728	Professor de Educação Básica (Emergencial) (6089-85) - SESE10	08.03.2024
Anelisa Aparecida Costa	76947	Professor de Educação Básica (Emergencial) (6089-167) - SESE10	11.03.2024
Rosana Aparecida Carneiro do Nascimento	78936	Professor de Educação Básica (Emergencial) (6089-306) - SESE10	11.03.2024
Regiane Aparecida Alves dos Santos Araujo	77236	Professor de Educação Básica (Emergencial) (6089-54) - SESE10	11.03.2024
Deborah Rodrigues Pereira	78878	Professor de Educação Básica (Emergencial) (6089-297) - SESE10	11.03.2024
Cintia Monteiro de Siqueira	78900	Professor de Educação Básica (Emergencial) (6089-413) - SESE10	11.03.2024

Devido entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 545/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 16/2024-SGE01.12.04,

SUSTA a contar de 03.03.2024, os efeitos da Portaria nº 2.345/2018-GP, que designou a servidora **Tatiane Rodrigues Aleixo** (código 61594), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-602), lotada na STMU03.01.01.

PORTARIA Nº 546/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 364110,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 578/2020-GP, que designou a servidora **Rosana Marques de Araujo** (código 8890), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-289), lotada na SELSEL02.02.03.

PORTARIA Nº 547/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 355849,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 402/2024-GP, que designou a servidora **Renata de Macedo Vezzani** (código 63104), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (351-155), lotada na SESE15.02.

PORTARIA Nº 548/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 3.210/2021-GP, referente ao senhor **Pedro Henrique Moura Fernandes**.

PORTARIA Nº 549/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos seguintes candidatos, nomeados/admitidos conforme segue:

PORTARIA	CANDIDATO	CARGO	CLASS.
418/2024-GP	Felipe Levi de Lima	Atendente SUS (388-672) - SS	558º
416/2024-GP	Caroline Barbosa de Oliveira	Técnico de Saúde (Enfermagem) (510-513) - SS	459º

PORTARIA Nº 550/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por não atendimento ao prazo de convocação e posse estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público/Processo Seletivo, expirado em 08.03.2024, as seguintes Portarias, no que dizem respeito aos senhores abaixo relacionados, nomeados/admitidos conforme segue:

PORTARIA	CANDIDATO	CARGO E LOTAÇÃO
352/2024-GP	Henrique Carvalho da Silva	Assistente de Gestão Pública (384-979) - SGE
353/2024-GP	Lenildo dos Santos Araujo	Assistente de Gestão Pública (384-980) - SGE
354/2024-GP	Thayane Damy Beatrice Silva de Souza	Assistente de Gestão Pública (384-179) - SGE
356/2024-GP	Isabely Guedes da Silva	Assistente de Gestão Pública (384-981) - SGE
358/2024-GP	Monyk Brites Alves Cardoso	Economista (419-12) - SDCETI
369/2024-GP	Elton Adelino de Sousa	Atendente SUS (388-108) - SS
369/2024-GP	Bruno Henrique Bezerra da Silva	Atendente SUS (388-413) - SS
369/2024-GP	Renata Mayumi Hayashi	Atendente SUS (388-459) - SS
367/2024-GP	Taina Analia da Silva	Enfermeiro da Família (428-94) - SS
366/2024-GP	Daniele Batista de Sousa	Especialista em Saúde (Psicólogo) (438-217) - SS01
365/2024-GP	Caio Fernando Souto dos Santos	Farmacêutico (440-29) - SS
365/2024-GP	Adriana Ferreira da Silva	Farmacêutico (440-74) - SS
365/2024-GP	Silvana Aparecida Oliveira Silva	Farmacêutico (440-26) - SS
365/2024-GP	Elaine Ferreira Lima	Farmacêutico (440-110) - SS
363/2024-GP	Thais de Toledo Fink	Médico Infectologista Pediátrico (590-499) - SS
363/2024-GP	Rodrigo Groisman Sieben	Médico Infectologista Pediátrico (590-877) - SS
368/2024-GP	Dinora Pereira da Silva	Técnico de Saúde (Enfermagem) (510-136) - SS

PORTARIA Nº 551/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, por não atendimento aos itens do Edital de Abertura / Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

PORTARIA Nº	CANDIDATO	CARGO	ITEM(S)
367/2024-GP	Rosangela Ferreira da Silva	Enfermeiro da Família (428-123) - SS	10.5 do Edital de Abertura nº 03/2019-SGE01
427/2024-GP	Mylena de Souza Costa	Agente Comunitário de Saúde (359-1019) - SS	3.1- 2ª Etapa, do Edital de Abertura nº 06/2023-SGE01
428/2024-GP	Renan Gomes de Moura Sousa	Agente Comunitário de Saúde (359-1021) - SS	3.1- 2ª Etapa, do Edital de Abertura nº 06/2023-SGE01
430/2024-GP	Joyce de Oliveira Meireles	Agente Comunitário de Saúde (359-1024) - SS	3.1- 2ª Etapa, do Edital de Abertura nº 06/2023-SGE01
433/2024-GP	Gabriela Silva Aguiar	Agente Comunitário de Saúde (359-1041) - SS	3.1- 2ª Etapa, do Edital de Abertura nº 06/2023-SGE01
434/2024-GP	Bruno Pires de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde (359-1029) - SS	3.1- 2ª Etapa, do Edital de Abertura nº 06/2023-SGE01
434/2024-GP	Janaina Vieira de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde (359-1033) - SS	3.1- 2ª Etapa, do Edital de Abertura nº 06/2023-SGE01
439/2024-GP	Joao Furtado Leite Filho	Condutor de Veiculos de Urgência (408-82) - SS	10.2 do Edital de Abertura nº 02/2020-SGE01
439/2024-GP	Claudenir Rodrigues Alves	Condutor de Veiculos de Urgência (408-83) - SS	10.2 do Edital de Abertura nº 02/2020-SGE01

PORTARIA Nº 552/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 304/2024-GP, referente à senhora **Beatriz Muniz Teixeira**.

PORTARIA Nº 553/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.551/2023-GP, referente à senhora **Solange Garcia Mraz**.

PORTARIA Nº 554/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do SEI nº 355849,

DESIGNA

Servidor (a): Rafael Pereira Oliveira Monteiro (código 60423) (384);

Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-155), lotada na SESE15.02;

Decorrencia: sustação da designação de Renata de Macedo Vezzani, sustando-se a Portaria nº 253/2022-GP.

PORTARIA Nº 555/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 198751, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2617/2023,

NOMEIA face aprovação em concurso público:

UBS CIDADE MARTINS	CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
2º	MATHEUS CANDIDO DIAS	50.895.045-4	414.798.858-00	1019	SS	

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Mylena de Souza Costa, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 25.03.2024**, na Secretaria de Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 Gopóuva - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 556/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 198751, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2618/2023,

NOMEIA face aprovação em concurso público:

UBS CONTINENTAL	CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
3º	RODOLFO RODRIGUES DOS SANTOS	03.824.359-1	419.578.768-83	1021	SS	

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Renan Gomes de Moura Sousa, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 25.03.2024**, na Secretaria de Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopóuva - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 557/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 198751, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2629/2023,

NOMEIA face aprovação em concurso público:

UBS JOVAIA	CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
4º	FERNANDA MORA DOS SANTOS	03.401.782-2	316.956.798-57	1024	SS	

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Joyce de Oliveira Meireles, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 25.03.2024**, na Secretaria de Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 Gopóuva - Guarulhos

UBS NORMANDIA

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
5º	SUELTON ALVES DA SILVA	05.004.841-7	512.245.048-01	1041	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Gabriela Silva Aguiar, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 25.03.2024**, na Secretaria de Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopoúva - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 559/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 198751, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2634/2023,

NOMEIA face aprovação em concurso público:

UBS NOVA BONSUCESSO

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
7º	RICARDO DE OLIVEIRA	02.807.337-7	284.505.498-09	1029	SS
8º	KEILA SILVA DOS SANTOS	47.333.308-9	397.544.978-00	1033	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Bruno Pires de Oliveira e Janaina Vieira de Oliveira, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 25.03.2024**, na Secretaria de Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopoúva - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 560/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 15/2024-SASP01.01, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SASP

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
883º	MILENARIA DA SILVA PERUCHI	38.372.593-8	424.916.828-00	39	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): exoneração de Lindaci Josefa Zeferino.

PORTARIA Nº 561/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 269968, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SGE01.08

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
884º	CRISTINA GALANAKISARATA	17.491.113-0	123.244.138-41	979	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Henrique Carvalho da Silva.

PORTARIA Nº 562/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 230454, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SGE01.12

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
885º	SILVIA LETICIA GONCALVES	30.789.672-9	284.698.028-44	980	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Lenildo dos Santos Araujo.

PORTARIA Nº 563/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 178595, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SGE04

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
886º	MARCELO DIOGO DE MELLO	18.179.854-2	069.299.068-24	179	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Thayane Damy Beatrice Silva.

PORTARIA Nº 564/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 02/2024-SM00.05.02, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SM02

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
887º	REGINA DOS SANTOS MARTINS	01.548.228-4	114.294.698-38	981	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Isabely Guedes da Silva.

PORTARIA Nº 565/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017 e SEI nº 198751, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2471/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **19.03.2024**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
587º	LECTICIA MORIMOTO DO AMARAL	37.287.127-6	442.530.168-47	672	SS
588º	GABRIEL DOS SANTOS ALMEIDA COSTA	29.596.744-4	350.099.278-10	108	SS
589º	FELLIPE MATHEUS RIBEIRO CASTRO	39.133.099-8	363.639.088-09	413	SS
590º	LUCCAS MORIMOTO DO AMARAL	37.287.120-3	388.507.358-71	459	SS

Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Felipe Levi de Lima, Elton Adelino de Sousa, Bruno Henrique Bezerra e Renata Mayumi Hayashi.

PORTARIA Nº 566/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 198751, edital nº 02/2020-SGE01 e concurso nº 2500/2020,

NOMEIA face aprovação em concurso público:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
36º	ALEX MARINO DOS SANTOS	34.481.727-1	291.339.878-23	82	SS
37º	HECIO NILSON PEREIRA DA SILVA JESUS DOS REIS	29.213.708-4	216.245.888-83	83	SS

Cargo em caráter efetivo: Conductor de Veículos de Urgência, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (408), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de João Furtado Leite Filho e Claudenir Rodrigues Alves, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 25.03.2024**, na Secretaria de Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopoúva - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 567/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 03/2024-SS18, edital nº 10/2022-SGE01 e concurso nº 2546/2022,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SGE

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
7º	PEDRO VICTOR LOURENCO	03.821.996-7	393.603.068-51	12	SDCETI

Cargo em caráter efetivo: Economista (419), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Monyk Brites Alves Cardoso.

PORTARIA Nº 568/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2461/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **19.03.2024**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
182º	ISABELA CRISTINA BANDEIRA LOBO GUEDES	11.247.314-8	078.642.906-20	123	SS
183º	VIVIANE APARECIDA DE ANDRADE CASTRO	34.731.952-X	338.403.308-66	94	SS

Cargo em caráter efetivo: Enfermeiro da Família, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (428), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Rosangela Ferreira da Silva e Taina Analia da Silva.

PORTARIA Nº 569/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2465/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **19.03.2024**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
128º	RAISSA MIAN TERRA	35.912.255-3	400.920.168-12	217	SS01

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Psicólogo), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Daniele Batista de Sousa.

PORTARIA Nº 570/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2468/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal nº 7.700/2019, devendo entrar em contato, a partir de **19.03.2024**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
91º	RICARDO ANTONIO OLIVEIRA CODO DE SOUSA	50.416.020-5	467.926.178-14	29	SS
92º	REGINALDO ALEXANDRE VALLE DA SILVA	25.036.443-8	217.264.398-01	74	SS
99º	JULIANA DOS SANTOS TESSARO	49.090.524-9	411.844.728-23	110	SS

Cargo em caráter efetivo: Farmacêutico, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (440), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Caio Fernando Souto, Adriana Ferreira da Silva e Elaine Ferreira Lima.

PORTARIA Nº 571/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 01/2021-SGE01 e concurso nº 2511/2021,

NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal nº 7.700/2019, devendo entrar em contato, a partir de **19.03.2024**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	PRISCILA DA SILVEIRA SUGUITA	46.691.684-X	395.188.998-51	499	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico Infectologista Pediátrico, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (590), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Thais de Toledo Fink.

PORTARIA Nº 572/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 01/2021-SGE01 e concurso nº 2511/2021,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **19.03.2024**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
7º	PATRICIA SILVA MONTES	03.440.407-3	382.531.798-63	877	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico Infectologista Pediátrico, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (590), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Rodrigo Groisman Sieben.

PORTARIA Nº 573/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da

obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-197), lotado na SGE, devendo atuar na SM.
Vaga: torna sem efeito de Beatriz Muniz Teixeira, tomando sem efeito a Portaria nº 531/2024-GP, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 575/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Servidor(a): Cristiane Sinobre (código 77563), devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-52), lotado na SDCETI.
Vaga: exoneração de Joas Rodrigues de Melo Pazini, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 576/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Vanessa Audalia dos Santos - RG 41.546.824-3, CPF 374.378.938-86, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-148), lotado na SO.

Vaga: exoneração de Darliane Gonçalves de Oliveira.

PORTARIA Nº 577/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Pedro Bezerra Leite - RG 18.529.468-6, CPF 095.022.528-29, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-27), lotado na SDCETI.

Vaga: exoneração de Cristiane Sinobre.

PORTARIA Nº 578/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Claudia de Paula Almeida - RG 35.317.724-6, CPF 304.364.838-23, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-111), lotado na SJUPGM.

Vaga: torna sem efeito de Pedro Henrique Moura Fernandes.

PORTARIA Nº 579/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Rodrigo Martins da Silva, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-279), lotado na SGE.

Vaga: exoneração de Igor Gabriel Andrade do Nascimento.

PORTARIA Nº 105/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 16/2024-SGE01.12.04,

DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

SERVIDOR	CÓDIGO	CARGO	A CONTAR DE
Esther Aparecida Bortoluci Alves Vilar	36316	Cozinheiro (414-857) - SESE10	18.02.2024
Tatiane Rodrigues Aleixo	61594	Agente Escolar (368-67) - SE	03.03.2024

PORTARIA Nº 106/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, § 14 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103 e o que consta do memorando nº 19/2024-SGE01.11.02,

DESLIGA do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

SERVIDOR	CÓDIGO	EMPREGO PÚBLICO
Andrea Vacarella	12841	Professor de Educação Básica (5874-1117) - SESE10
Janira Viana Valerio	42646	Professor de Educação Infantil (5862-1055) - SESE10
Marcia Regina da Silva	23713	Professor de Educação Infantil (5862-1642) - SESE10
Sueli Carvalho Silvestre	60011	Professor de Educação Infantil (5862-1666) - SESE10

Devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 107/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos SIPEXs nº 19242/2024 e nº 20347/2024,

SUSTA os efeitos das Portarias que concederam jornada especial de trabalho aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

PORTARIA	SERVIDOR	CÓDIGO	CARGO
67/2023-SGE	Fabio Alves da Silva	73912	Agente de Combate às Endemias (633-57) - SS
138/2023-SGE	Aline Ramalho Moreira	58584	Enfermeiro da Família (428-100) - SS

PORTARIA Nº 108/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

PORTARIA	CÓDIGO	ANTERIOR	ATUAL
1.284/2005-GP	28765	Divanir Feitosa da Silva	Divanir Leite Pereira
106/2020-SGE	33668	Amauri da Silva	Amauri Luidy da Silva
1.597/2022-GP	74132	Milene Martins Mendonca Rodrigues	Milene Martins Mendonca
743/2012-GP	53799	Katia Aparecida de Lima Figueiredo	Katia Aparecida de Lima
170/2024-GP	79391	Giuliana Gonçalves Carmona Mendonca	Giuliana Gonçalves Carmona

PORTARIA Nº 109/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,

RESOLVE:

1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, sem prejuízo salarial, aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

SERVIDOR	CÓDIGO	CARGO/EMPREGO PÚBLICO	REDUÇÃO DA JORNADA DO EXPEDIENTE DIÁRIO
Sandra Fernandes do Nascimento	22914	Cozinheiro - SESE10	2 (duas) horas no término
Reinaldo Guilherme Fix	37247	Diretor de Escola - SESE10	2 (duas) horas no término

2 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 110/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** a Portaria nº 534/2024-GP, referente ao senhor **Gustavo Borges Almeida**, para fazer constar que a vaga correta é decorrente do torna sem efeito de Solange Garcia Mraz, (623-43) lotado na SC.

PORTARIA Nº 005/2024-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO - AMERICANO, no uso de suas atribuições legais próprias; e Considerando as Leis Federais nº 4.737, de 15 de julho de 1965 e nº 6.999, de 7 de junho de 1982, a Resolução nº 23.523-TSE, de 2017, a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019 e o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019 e o que consta no Ofício nº 05/2024-393ZE;

RESOLVE:

1 - **Ceder, até 31.12.2024**, o servidor **Daniel Felipe Bello - C.F. nº 21902**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, para prestar serviços junto ao **Juízo da 393ª Zona Eleitoral de Guarulhos**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 006/2024-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO - AMERICANO, no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e Considerando o contido no processo administrativo nº 31783/2019, que trata de cooperação mútua para cessão de servidores ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o que consta no Ofício nº 170/2023-wcsh;

RESOLVE:

1 - **Prorrogar até 31.12.2024** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que diz respeito aos seguintes servidores, para continuar prestando serviços no **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Setor de Execução Fiscal da Comarca de Guarulhos**:

PORTARIA	CÓDIGO	NOME
069/2022-SGMSAI/DRA	68868	DANIEL LEAL DA ROCHA
95/2021-SGMSAI/DRA	46760	ELIANA ELIAS
181/2019-SGMSAI/DRA	37807	ELIZETE BRESCIA
123/2020-SGMSAI/DRA	54388	LIENI ALVES PEREIRA ALCANTARA DANIELI
119/2021-SGMSAI/DRA	28316	MARIA ALEXSANDRA MARTINS SOUSA
013/2023-SGMSAI/DRA	68982	NILCE GARCIA TAKAHASHI
124/2021-SGMSAI/DRA	59760	RAUL CORREIA LEMOS
181/2019-SGMSAI/DRA	19029	VALÉRIA DE FÁTIMA JULIÃO MARCELINO SANTOS
008/2023-SGMSAI/DRA	58656	VIVIANE RODRIGUES DA LUZ BORGES

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Em, 15 de março de 2024.
PORTARIA Nº 004/2024-SGM

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO - AMERICANO, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no Decreto Municipal nº 31148/2013 e o que consta no processo administrativo nº 16384/2021; e Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 34414, de 31 de agosto de 2017, que instituiu o Observatório de Políticas Públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.154/2018, de 9 de novembro de 2018, que instituiu o Grupo de Trabalho Técnico, para alimentar com dados o sistema de indicadores vinculado ao Observatório de Políticas Públicas, visando subsidiar o monitoramento e a avaliação de políticas públicas, conforme segue:

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

EXCLUIR:

Heber Silveira Rocha - C.F 62828

INCLUIR:

Jair Alexandre Gonçalves - C.F: 22871

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXCLUIR:

Sandro Tenório de Lima - C.F 34459

INCLUIR:

Maurício Oliveira dos Santos - C.F: 69019

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATO nº 005, de 12/03/2024

O Diretor de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições previstas no artigo 201 da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, PUBLICA o Projeto de Lei nº 35/2024 de iniciativa do Poder Executivo, protocolado na Câmara de Vereadores conforme segue:

Projeto de Lei nº 35/2024.

Altera as Leis n/s. 4.288, de 26/04/1993, 6.056, de 24/02/2005, e 7.023, de 03/04/2012, no que concerne aos cargos de Presidente, de Procurador Chefe Autárquico e de Procurador Autárquico, integrantes do quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos e dá providências correlatas.

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos das Leis n/s. 4.288, de 26/04/1993, 6.056, de 24/02/2005, e 7.023, de 03/04/2012, no que concerne aos cargos de Presidente, de Procurador Chefe Autárquico e de Procurador Autárquico, integrantes do quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - Iprel.

Art. 2º O artigo 22 da Lei nº 4.288, de 1993, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 22. Para os responsáveis nomeados para exercerem os cargos de Presidente e Diretor de Departamento, bem como os designados para as funções de Chefe de Divisão, Chefe de Seção e Encarregado, fica assegurado o pagamento de função gratificada nas seguintes proporções:

....."
III - Chefe de Divisão e Chefe de Seção - 15% da referência respectiva; e

....." (NR)

Art. 3º O artigo 10 da Lei nº 6.056, de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 10."

Parágrafo único. O cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos terá o vencimento na forma de subsídio, nos termos do § 4º do artigo 39 da Constituição Federal, ressalvada a opção prevista no parágrafo único do artigo 112 da Lei nº 1.429, de 19/11/1968, em se tratando de servidor público municipal, nos seguintes termos:

Número de vagas	Cargo	Vencimentos
01	Presidente	R\$ 16.857,82 " (NR)

Art. 4º O artigo 3º da Lei nº 7.023, de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Número de vagas	Cargo	Carga Horária	Vencimentos	Requisitos
02	Procurador Autárquico	40 horas semanais	R\$ 14.237,13	Graduação em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

....." (NR)

Art. 5º O artigo 4º da Lei nº 7.023, de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Número de vagas	Cargo	Carga Horária	Vencimentos	Forma de Provento
01	Procurador Chefe Autárquico	40 horas semanais	R\$ 15.692,07	Em comissão por servidor concursado no cargo de Procurador Autárquico

....." (NR)

Art. 6º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 12 de março de 2024.
GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR TICIANO AMERICANO

Presidente da E. Câmara Municipal de

G U A R U L H O S

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que altera as Leis n.ºs. 4.288, de 26/04/1993, 6.056, de 24/02/2005, e 7.023, de 03/04/2012, no que concerne aos cargos de Presidente, de Procurador Chefe Autárquico e de Procurador Autárquico, integrantes do quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - Ipref e dá providências correlatas, conforme estudos constantes no processo administrativo nº 58.010/2023.

No que tange à remuneração do cargo de Presidente do Ipref, a alteração se faz necessária em observância aos apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, órgão que realiza a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial desse Instituto, por força, dentre outros, dos artigos 71 e 75 da Constituição Federal, dos artigos 32 e 33 da Constituição do Estado de São Paulo e dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar Federal nº 709, de 14/01/1993.

No entendimento do Tribunal de Contas, apontado nos Relatórios de Fiscalização de 2019 (TC - 002979.989.19-1), de 2020 (TC - 004489.989.20-2), de 2021 (TC - 002977.989.21-9) e de 2022 (TC - 002372.989.22-8), cujas cópias seguem em anexo, a atual redação do parágrafo único do artigo 10 da Lei nº 6.056, de 2005, ao vincular expressa e automaticamente a remuneração do cargo de Presidente à do cargo de Secretário Municipal, viola o artigo 37, X e XIII, da Constituição Federal, pois impediria a futura alteração da remuneração de apenas um dos cargos e permitiria a modificação da remuneração do cargo de Presidente sem lei específica. Nesse sentido, o trecho do Relatório de Fiscalização referente às contas de 2022 dispõe que:

"A alteração dos valores devidos ao Secretário Municipal implicaria na automática modificação da remuneração do Presidente do IPREF, portanto, sem lei específica, conforme demanda o art. 37, incisos X e XIII da CF/88: (...)

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

(...)

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (grifo nosso)"

Por conta disso, o relatório do auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis (cópia anexa) referente às contas de 2022 asseverou:

"Quanto à vinculação da remuneração do cargo de presidente do IPREF a do cargo de secretário municipal, reitero que a vinculação de espécies remuneratórias constitui violação do inciso XIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

A Origem carreu aos autos, ao evento 55.4 e evento 59 o encaminhamento de ofício à administração municipal para alteração da vinculação de remuneração entre os dois cargos supracitados. Considerando as medidas adotadas a falha foi parcialmente explicada pelo IPREF, pendendo de verificação a aprovação do respectivo dispositivo legal. Reitero que a situação deve ser retificada, sobre pena de que as contas sejam consideradas irregulares apenas por esse motivo."

A alteração proposta tem a finalidade de retirar a previsão de vinculação expressa e automática, fixando valor determinado para a remuneração de Presidente sem aumentar o valor pago atualmente, equivalente ao de Secretário Municipal, em atendimento à Lei Orgânica que aponta a necessidade de isonomia entre cargos semelhantes, como detalhado a seguir ao se tratar da alteração da remuneração dos cargos de Procurador Chefe Autárquico e Procurador Autárquico.

Neste sentido, a remuneração dos cargos de Procurador Chefe Autárquico e Procurador Autárquico também deve ser alterada, em atendimento ao artigo 79, XVI, e ao artigo 92, caput, da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*: "Art. 79. À administração pública direta, indireta, fundacional, sociedade de economia mista e empresa pública é obrigatório o cumprimento das seguintes normas:

(...)

XVI - os vencimentos de cargos ou funções semelhantes do Executivo e Legislativo serão equivalentes;

(...)

Art. 92. O Município instituirá regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta e indireta, com isonomia de direitos e deveres."

Verifica-se, portanto, que os dispositivos acima transcritos preconizam o princípio da isonomia, no que diz respeito à garantia constitucional de igualdade de espécies remuneratórias entre servidores públicos que exercem atribuições iguais ou semelhantes. Trata-se de uma prerrogativa da Carta Magna, cujo texto vincula a Administração Pública em suas variadas esferas e níveis.

O Poder Executivo deve, portanto, dar observância à Lei Orgânica Municipal e à Constituição Federal no que concerne aos cargos de Procurador Chefe Autárquico e Procurador Autárquico, assim como já o faz em relação aos demais cargos de provimento efetivo semelhantes englobados pela Administração Pública Direta e Indireta, evitando-se, assim, a violação da legislação e atendendo, consequentemente, aos princípios da legalidade e da isonomia.

Ademais, cumpre destacar que o Ipref possui somente com dois cargos de Procurador Autárquico em seu quadro de pessoal, sendo que um deles deve ser designado como Procurador Chefe Autárquico, nos termos da Lei nº 7.023, de 2012.

O Instituto conta com elevada demanda, que aumentará significativamente a partir de abril de 2024, tendo em vista que os servidores municipais migrados para o regime estatutário através da Lei nº 7.696, de 27/02/2019, terão cumprido o interstício de cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, fazendo jus ao referido benefício junto ao Ipref.

Assim, a alteração dos vencimentos dos cargos de Procurador Chefe Autárquico e Procurador Autárquico proporcionará a valorização destes servidores, estimulando sua permanência junto ao Instituto.

Diante do exposto, encaminhamos em anexo para apreciação dos nobres Vereadores o demonstrativo de impacto orçamentário e a respectiva declaração do ordenador de despesa da presente proposta, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos do disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 12 de março de 2024.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

**DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS**

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

Locatário: MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Locadora: ESPAÇO INTER EVENTOS LTDA

Objeto: Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Anton Philips, n.º 446, Vila Herminia, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalação da Bienal do Livro de Guarulhos - 2024

Contrato n.º: 000505/2024-CL

Processo n.º: 48.940/2023-CL

Data da Assinatura: 01/03/2024

Vigência: 30 (trinta) dias, de 01/03/2024 a 30/03/2024

Gestor do Contrato: Amanda Virgíliano de Andrade, Código Funcional n.º 76.108

Fiscal do Contrato: Maurício Lessa, Código Funcional n.º 6.120

Valor: O preço do aluguel será de R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais).

Recurso Orçamentário:

0810.1236100072.049.05.2200001.339039.008 e

0810.1236500062.030.05.2100001.339039.008

Secretaria de Educação

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

Locatário: MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Locadora: NElf ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Santana do Mundau, n.º 684, Cidade Parque Alvorada, Guarulhos/SP.

Finalidade: Instalação do 4º Distrito Policial

Contrato n.º: 000305/2019-CL

Aditamento n.º: 002

Processo n.º: 65.518/2018

Data da Assinatura: 15/02/2024

Vigência: 60 (sessenta) meses, de 15/02/2024 a 15/02/2029

Gestor do Contrato: Bruno Maurício Lima da Silva - Código Funcional 54.210

Fiscal do Contrato: Wilson Roberto Hackmey, Código Funcional 12.462

Valor: O preço do aluguel mensal será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Recurso Orçamentário: 2010.0618100342.132.01.1100000.339039.000

Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

DOE SANGUE e salve até 4 vidas!

AJUDE OS HEMOCENTROS DA CIDADE



Hemocentro Hospital Stella Maris

Rua Maria Candida Pereira,
568 - Itapegica

De segunda a sexta, das 8h às 16h

Tel.: 2423-8500

Hemocentro Geral de Guarulhos

Alameda dos Lírios,
300 - Parque Cecap

De segunda a sexta, das 8h às 15h

Tel.: 3466-1350

Hemocentro São Lucas

Rua Santo Antônio,
95 - Centro

De segunda a sexta, das 8h às 16h

Tel.: 3660-6040



[f PrefeituraGuarulhosOficial](#) [@PrefeituraGuarulhosOficial](#)

[@prefguarulhos](#)

www.guarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 027/2024-SGE

O Secretário de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 05/2023-SGE01, pelas senhoras:

16ª JULIA BRITO ANDRADE

18ª NATALIA LOYOLA DE MELO ALMEIDA

Convocadas através do Edital nº 027/2024-SGE, para estagiarem na área de ARQUITETURA E URBANISMO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2024-SGE

O Secretário de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 05/2023-SGE01, Processo nº 57.620/2023 e Requisição nº 038/2024-SS **CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DA SAUDE, conforme edital de classificação nº 01/2024-SGE01.

25ª VINICIUS NEVES MELO

26ª THAINA CHRISTINE REIMÃO

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

ALTERAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA PARA CONCURSO PÚBLICO - 15/03/2024

PROCESSO Nº 739/2024

Tendo em vista a necessidade de adequação da Comissão Organizadora do Concurso Público para **Procurador do Município**, Edital nº. 02/2024-SGE01, tornamos público a substituição do seguinte integrante:

Exclusão:

Membros - Dr. Jurandi Fernandes Ferreira (CF. 47683).

Inclusão:

Membros - Dr. Ivan Lacava Filho (CF. 6569).

Elcio de Oliveira Junior

Secretário de Gestão

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RH

SEÇÃO TÉCNICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS **LUCIANA MEMENTO**, convoca as servidoras abaixo relacionadas, para comparecerem junto à Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - SGE01.09 (SESMT), situado na Rua Eng. Alexandre Machado, 234 - Vila Augusta, Guarulhos - SP, das 08h às 16h, para fins de regularização funcional referente aos Processos Administrativos 60374/2023 e 49711/2023.

27326 JULIA MARIA FORNAROLO TRINDADE

76.153 CRISTIANE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA

- Prazo para comparecimento: 05 (cinco) dias úteis

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 175/2024-SJU04

De 11 de março de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO **GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 1393/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **082/2024-SJU04**, conforme segue:

Excluir: Kelly Cristina Oliveira - CF 33474

Incluir: Andre Henrique Scervino - CF 60146

2. A Comissão de PAD Sumário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Andre Henrique Scervino - CF 60146

Membros: Paula Cardoso Figueira dos Santos - CF 56438

Tabatha Krystina Faria Corradi - CF 51642

Secretária: Claudia Batista Urbano - CF 28500

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 176/2024-SJU04

De 11 de março de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO **GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 10238/2023.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **718/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 177/2024-SJU04

De 11 de março de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO **GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 1178/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **089/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o memorando nº 004/2024-SS.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 178/2024-SJU04

De 11 de março de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO **GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 54355/2023, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria **090/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme SIPEX nº 19532/2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 179/2024-SJU04

De 11 de março de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO **GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 36860/2023, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **800/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o sipex nº 18499/2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 180/2024-SJU04

De 11 de março de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO **GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo nº 2913/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Marcio Donisete Jurado - CF 47133

Membros: Elaine Santiago Gomes - CF 60861

Naiane Mendes Teixeira Vicentini - CF 61424

Secretário(a): Janice Silva dos Santos - CF 44408

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 181/2024-SJU04

De 11 de março de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, **GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidoras, referente aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 2924/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Talita da Rocha Ramos Farias - CF 60557

Membros: Maria Ângela Pinheiro - CF 14242

Neidna Cilene de Melo Palazon - CF 60959

Secretário(a): Rodrigo Almada de Araújo - CF 48680

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 182/2024-SJU04

De 14 de março de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO **GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas TC nº: 017912.989.23-3 (oriundo do PA 49523/2022), conforme processo administrativo nº 1121.2024/0001123-9.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Paulo Takashi Fujita - CF 53584

Membros: Kellen Ketrwyn Disessa Silva - CF 76018

Márcio Alessandro Pereira - CF 58909

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 183/2024-SJU04

De 14 de março de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO **GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 60921/2023, oriundo da Secretaria de Administrações Regionais.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **060/2024-SJU04**, conforme segue:

Excluir:

Alexsander Rodrigues - CF 22627

Rainete Esteves de Freitas - CF 55552

Incluir:

Suzane Gonçalves Borges - CF 74136

Carlos Eduardo de Oliveira Aguiar - CF 73780

2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Alexandre de Amorim Pires - CF 59008

Membros: Suzane Gonçalves Borges - CF 74136

Carlos Eduardo de Oliveira Aguiar - CF 73780

3. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **060/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 184/2024-SJU04

De 14 de março de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO **GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 46247/2023.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **135/2024-SJU04**, conforme segue:

Excluir: Murilo Lima da Silva - CF 66000

Incluir: Priscila Lopes Lemes - CF 54047

2. A Comissão de PAD Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Edson Rubens Polillo - CF 5876

Membros: Luiz Antonio Auada - CF 13570

Paula Vasconcellos Mesquita Martins - CF 59376

Secretária: Priscila Lopes Lemes - CF 54047

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 185/2024-SJU04

De 14 de março de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO **GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 27047/2023, oriundo da Secretaria de Administrações Regionais.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **689/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme o memorando nº 02/2024-CP.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 186/2024-SJU04

De 14 de março de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO **GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 54317/2023, oriundo da Secretaria de Gestão.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **658/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o sipex nº 2002/24.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 187/2024-SJU04

De 14 de março de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO **GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 com suas alterações, e segundo o disposto na Lei 1.429/1968, especificamente o disposto no inciso II do artigo 205, após decisão em Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 43589/2022, por este ato íntima o servidor Guilherme Ferreira - CF 58577, **de decisão** nos moldes da ementa que segue:

EMENTA: Processo Administrativo Disciplinar - Recurso Hierárquico - decisão - **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto, mantendo-se na íntegra, a respeitável decisão proferida.

Desta feita, respeitadas as formalidades de praxe, cumpra-se.

PORTARIA Nº 188/2024-SJU04

De 14 de março de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO **GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 43061/2023.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **132/2024-SJU04**, conforme segue:

Incluir: André Henrique Scervino - CF 60146

2. A Comissão de PAD Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Edmir de Azevedo - CF 1134

Membros: Marlene Rodrigues Bezerra da Silva - CF 17744

Marcio Jose dos Santos - CF 30430

Secretário: André Henrique Scervino - CF 60146

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 189/2024-SJU04

De 14 de março de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO **GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 1121.2023/0001060-5.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **731/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 190/2024-SJU04

De 14 de março de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO **GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 13041/2021.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **459/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO DIVISÃO TÉCNICA DE CONTROLE DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E PUBLICIDADE EM ÁREAS PÚBLICAS - SDU03.09 EDITAL Nº 01/2024-SDU03.09.01

O Secretário da SDU, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para notificação do(s) contribuinte(s) a respeito do lançamento do(s) documento(s) nos termos do artigo 32, inciso III, da Lei Municipal 3.573/90.

Notificado: Comércio de Pescados Andrade Ltda

Endereço: Rua Coronel Rafael Tobias, nº 68 - Jardim Brasil - Guarulhos - SP
CEP: 07053-040

Inscrição Municipal: 30

Notificação Preliminar nº 28421

PA. Nº 13684/2008

Enquadramento Legal: Artigo 75 da LM 8109/2023

Notificado: Leandro Sholler Messias

Endereço: Rodovia Dom Pedro I, s/nº Km 29 - Serra da Boa Vista - Igaratá - SP
CEP: 12350-000

Inscrição Municipal: 41

Notificação Preliminar nº 29191

PA. Nº 18269/2020

Enquadramento Legal: Artigo 45 da LM 8109/2023

Notificado: Maurício Koichi Fukuyama

Endereço: Rua Benedita Simões de Almeida, nº 54 - Condomínio Royal Park - São José dos Campos - SP
CEP: 12246-871

Inscrição Municipal: 33

Notificação Preliminar nº 29192

PA. Nº 37601/2016

Enquadramento Legal: Artigo 76 da LM 8109/2023

Notificado: Ivo Braga Afonso

Endereço: Rua Japaqua, nº 19-A - Jardim Popular - São Paulo - SP

CEP: 03671-020

Inscrição Municipal: 19

Notificação Preliminar nº 29193

PA. Nº 37831/2016

Enquadramento Legal: Artigo 76 da LM 8109/2023

Notificado: Cilene Barboza da Silva

Endereço: Rua Mariana Cisto Augusto, nº 11 - Jardim da Mamãe - Guarulhos - SP
CEP: 07131-230

Inscrição Municipal: 594

Notificação Preliminar nº 29641

PA. Nº 13140/2022

Enquadramento Legal: Artigo 75 da LM 8109/2023

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJ. E LIC. DE EVENTOS - SDU04.02 EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2024-SDU04.02 COMÉRCIO EVENTUAL DE FLORES - DIA DAS MÃES

Pelo presente Edital, comunicamos a quem possa interessar, que dos dias **18/03 à 05/04/2024**, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o **COMÉRCIO EVENTUAL DE FLORES** em virtude da comemoração do **DIA DAS MÃES**, que realizar-se-á nos dias **11 e 12/05/2024**.

1.0 - Das Vagas:

1.1 As vagas em número de 29 (vinte e nove), serão preenchidas por sorteio entre os inscritos, conforme seguem abaixo:

- Lago dos Patos, Rua dos Coqueiros, esquina com rua São Daniel na calçada das baias de estacionamento.
- Parque Cecap - Alameda Vitória Régia - em frente ao centro comercial do Cecap - praça.
- Jd. Jurema, Av. Jurema - altura do nº 860, ao lado da banca de jornal.
- Jd. São João, Estrada Guarulhos-Nazaré, altura do nº 2690 - em frente do Comercial Esperança.
- Jd. São João, Terminal Rodoviário Urbano - Rua Gonzaga - em frente ao nº 88
- Vila Galvão: Av. Sete de Setembro - Praça Santos Dumont - em frente as lojas Pernambucanas.
- Cumbica, Av. Monteiro Lobato - altura do 4530 - próximo Base Aérea.
- Cumbica, Av. Santos Dumont - em frente as Casas Bahia
- Vila São Judas Tadeu, Rua Julio Prestes c/ Rua Peri, praça.
- Itapegica, Rua Maria Candida Pereira - praça Leônidas P. Figueredo.
- Cocaia, Praça José Gabriel da Rocha Mina.
- Monte Carmelo, Rua Flávio de Carvalho - na praça.
- Jardim Jovaia, Av. Brigadeiro Faria Lima - Praça dos Aviadores.
- Marcos Freire, Estrada do Sacramento - próximo ao Supermercado X.
- Continental, Rua Alzimar Vargas Batista, esquina com Av. C - em frente ao nº 458.
- Jd. City, Av. Benjamim Harris Hunnicut - Pça Paulo Hideo Futami.
- Jd. Santa Mena, Av. Salgado Filho esquina com Av. Suplicy.
- Vila Augusta, Av. Mal. Humberto de A C Branco - Pça Carlos Dengler.
- Jardim Moreira: Rua Cachoeira esquina com Rua Transguarulhense.
- Parque Primavera, Av. Silvestre Pires de Freitas com Viela Arandu.
- Vila Rio de Janeiro: Rua Floro de Oliveira com rua Pedro Fernandes Biscabino - praça.
- Jd. Palmira: Rua Jaime dos S. Augusto Filho com Rua Augusta S Augusto - ao lado da quadra.
- Jd. Presidente Dutra: Rua Macarani com rua Amélia Rodrigues.
- Vila Barros, Rua Bela Vista de Goiás - em frente Colégio Machado de Assis.
- Vila Barros, Av. Otávio Braga de Mesquita esquina com Rua Carlos Korkischko.
- Ponte Grande, Av. Guarulhos alt. nº 3808 - em frente a rua Mal. Rondon.
- Gopoúva, Rua José Maria de Oliveira Morais c/ Rua Otáclio Malheiros - Praça Luis de Camões.
- Gopoúva, Alameda Yayá esquina com Alameda Tutóia - praça.
- Taboão: Rua Joaquina de Jesus - calçada em frente ao estacionamento do supermercado Irmãos Lopes a 10 metros do ponto de ônibus

1.2 - De acordo com a demanda e havendo necessidade, os locais para comercialização poderão ser ampliados ou reduzidos, seguindo os procedimentos legais.

2.0 - Das inscrições:

2.1 - As inscrições para participação do sorteio deverão ser realizadas nas unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão ou através do Fácil Digital pelo endereço <https://fazenda.guarulhos.sp.gov.br>. O atendimento presencial será realizado mediante agendamento prévio através do site <http://facilagendamento.guarulhos.sp.gov.br> ou pelos telefones: (11) 2475-8650 ou 2475-8651 (de segunda à sexta feira das 8h00 às 17h00) respeitada a data final do presente edital.

2.2 - No ato da inscrição, deverão ser anexadas ao **processo SEI nº 1116.2024/0000248-8** a documentação abaixo relacionada:

- requerimento padrão devidamente preenchido
- cópia do RG
- cópia do C.P.F.
- cópia do comprovante de residência em nome do requerente.
- caso o requerente já seja permissionário na municipalidade, juntar cópia da licença de funcionamento à título precário do equipamento regularizado expedida pela SDU (feiras - livres, varejões e comboios) vigente.

3.0 - Do sorteio:

3.1 - O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **15/04/2024 as 10:00 horas**, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU - sito à Avenida Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos - SP.

3.2 - O requerente deverá estar presente no momento do sorteio, sendo necessária a apresentação de atestado médico ou procuração com firma reconhecida no caso de impossibilidade de comparecimento.

4.0 - Das licenças:

4.1 - **As Licenças para comércio eventual de flores**, serão entregues aos requerentes no dia **29/04/2024 as 10:00 horas**, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU - sito à Av. Tiradentes, nº 3198 - Bom Clima - Guarulhos - SP, mediante a apresentação do comprovante de pagamento das taxas mencionadas no item 7.2 do presente Edital.

5.0 - Dos equipamentos:

- Deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação da SDU.
- As barracas deverão ocupar as dimensões limites de até: 8,00 X 4,00 metros, podendo variar para menor nos locais que assim o exigirem.
- Durante todo o período de comercialização, deverá estar fixado no equipamento:
 - Tabela de produtos, classificação e seus respectivos preços;

- Identificação da campanha, faixa que deverá ser afixada sobre o bandô frontal da barraca contendo o texto "**CAMPANHA DIA DAS MÃES - Prefeitura de Guarulhos - SDU**", medindo 0,50 x 3,00 metros, com letras pretas e fundo branco;

- Autorização para comércio eventual de Flores, expedida pela SDU

6.0 - Da comercialização:

6.1 - A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito, e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais.

6.2 - **A comercialização se dará das 08:00 às 20:00 horas** durante o período autorizado, devendo o local ser limpo após o encerramento de forma a não causar mal cheiro e estar livre de caixarias e embalagens que impeçam o livre trânsito na via pública.

6.3 - Os produtos serão comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo.

6.4 - Os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.

6.5 - **Nos locais em que houver feiras livres, varejões ou comboios regularizados pela SDU, os permissionários autorizados para a campanha somente poderão iniciar suas atividades comerciais após o período de funcionamento das citadas feiras.**

6.6 - Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU, devendo manter-se sempre abaixo da tabela de varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada efetuada na rede varejista do município, sempre considerando a classificação dos produtos.

7.0 - Das taxas:

7.1 - **As taxas** deverão ser retiradas no dia **17/04/2024 as 10:00 horas**, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU - sito à Avenida Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos - SP.

7.2 - Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto, conforme Leis Municipais 5767/01 e 7.973/21:

- taxa de expedição de licença = 14,25 UFGs

- taxa de licença para o exercício do comércio eventual = 5,21 UFGs

- taxa de licença para ocupação do solo = 1,82 UFGs

- total das taxas a serem cobradas num único boleto = 21,28 UFGs - total R\$ 91,62 (noventa e um reais e sessenta e dois centavos)

8.0 - Disposições finais

8.1 - Os locais de comercialização definidos pela SDU poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.

8.2 - O não cumprimento das normas estabelecidas no presente implicará em multa, cassação da licença, encerramento das atividades em caráter imediato e suspensão da inscrição para o próximo exercício.

8.3 - Os casos não previstos neste edital serão analisados e deliberados pela SDU.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Edital de Publicação nº 09/2024

O Sr. Jefferson Chagas Rosignoli, Diretor do Depto de Serviços Funerários do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que de acordo com a Lei 8110/2023 e Decreto Municipal nº 40.153 de 18/04/2023, foram avaliados os Requerimentos para Serviços Funerários Assistenciais relacionados abaixo os quais foram **INDEFERIDOS em função de se apresentar renda superior ao determinado, não apresentação de documentos ou falta de atendimento às correspondências enviadas e/ou telefone**, cuja primeira publicação ocorreu através do edital 02/2024 no Diário Oficial nº 14/2024, em 30 de janeiro de 2024. O débito referente à contratação do funeral foi implantado em nome do requerente que deverá retirar os boletos junto ao Fácil.

A falta de pagamento implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município.

Notas contratadas em novembro/dezembro de 2023

Requerente	Valor UFG	Nota de Serviço
Elivan Ferreira da Silva	386,9476	038705_BON
Jony Henrique Gonçalves de Oliveira	150,2843	038570_BON
Joselito Souza Lopes	386,9476	038691_BON
Marcia Penha de Almeida Lopes	208,8092	038750_BON
Reginaldo Moreira Silva	389,6607	038716_BON
Aparecida Tosiko Kawaguishi Zanoti	386,9476	119591_CAM
Alessandro da Silva	386,9476	119196_CAM
Alex Sandro Lima Oliveira	325,2879	119251_CAM
Antonia Teixeira e Silva Fernandes	386,9476	119476_CAM
Caetano Jeronimo da Silva	325,2879	119306_CAM
Gilberto Gomes	386,9476	119458_CAM
Hilda Angelina de Araujo	297,2339	119298_CAM
Jose Sionaldo Oliveira da Silva	468,1509	119500_CAM
Luciano Pereira da Silva	207,0936	119608_CAM
Marjorie Rodrigues de Paula Goes	325,2879	119092_CAM
Marconde Menezes Silva	208,8092	119239_CAM
Ronila Rodrigues Albano Freitas	150,2843	119429_CAM
Roberto Bezerra de Oliveira	348,5808	119232_CAM

EDITAL Nº 10/2024-SSP01

O Sr. Jefferson Chagas Rosignoli, Diretor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e solicita o comparecimento dos familiares ou responsáveis, para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na quadra R conjunto 01 ao 10, abaixo relacionadas, que estão com seus prazos de concessão vencidos, ficando assim notificados, os familiares ou responsáveis para a devida regularização, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação.

O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicará em exumação dos restos mortais, nos termos do disposto no artigo 28, § 1º ao § 5º, da Lei Municipal nº 8.110 de 17 de janeiro de 2023. Os interessados em providenciar a exumação dos restos mortais deverão comparecer no **Cemitério Necrópole do Campo Santo** na Avenida Benjamin Harris Hunnicutt nº 1327 - Vila Rio de Janeiro - Guarulhos - SP, para as devidas providências.

Relatório de Exumações Vencidas para Publicação. Parâmetro: Vencimento < ou = 12/03/2024.

Obituario	Falecido	Quadra	Conj.	Septult.	Prev. Exum
178739	ACÁCIO RIBEIRO VIANA	R	7	38	27/01/2024
178564	ADALBERTO TEIXEIRA DA SILVA	R	1	52	17/01/2024
178590	ADELIA BELTRÃO MOUTINHO	R	2	46	19/01/2024
178731	ADEMAR OLIVEIRA GRALHA	R	6	61	27/01/2024
178318	ADILSON ESTEVES DE RESENDE	R	3	15	31/12/2023
178340	ADRONIAS SOARES FILHO	R	4	4	02/01/2024
178525	AGNALDO MARQUES DA SILVA	R	10	11	14/01/2024
178528	ALAIDES PEREIRA DE OLIVEIRA	R	10	13	14/01/2024
178329	ALBA DOS SANTOS	R	3	26	31/12/2023
178789	ALBERTINA HENRIQUE DO ROSARIO NEVES	R	8	55	30/01/2024
178392	ALCIDES LEANDRO SANTOS ROSA	R	5	18	05/01/2024
178666	ALDA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	R	4	60	23/01/2024
178781	ALEX ALVES MARTINS	R	8	46	29/01/2024
178707	ALEXANDER DIAS DA SILVA	R	6	35	26/01/2024
178468	ALICE ALVES MACHADO	R	7	30	10/01/2024
178289	ALIETE TISEU SCHETTINI	R	2	23	28/12/2023
178624	ALMERINDA DO NASCIMENTO RUXAY	R	3	46	21/01/2024
178244	ALTAIR BARBOSA DA SILVA	R	1	15	25/12/2023
158902	ALTINO DE OLIVEIRA	R	1	63	03/06/2023
178606	ALVARO MACHADO PEREIRA	R	2	63	20/01/2024
159383	ALZIRA ROSA DE SOUZA	R	8	49	15/06/2023
178338	AMARA MARIA DE ASSUNÇÃO	R	4	2	01/01/2024
178254	AMARO JOSE DA SILVA	R	1	23	25/12/2023
178745	AMERICA PINTO	R	7	44	27/01/2024
159422	ANABETH ANDRADE NASCIMENTO DA SILVA	R	9	62	16/06/2023
178500	ANA ISABEL TELES	R	9	11	13/01/2024
178701	ANA JOAQUINA SOUSA CAMBUI	R	5	61	25/01/2024
159224	ANA PAULA GOMES FREITAS	R	8	29	30/12/2023
178719	ANASTACIO DE CASTRO DE ALMEIDA	R	6	48	26/01/2024
178629	ANDRE ALVES DOS SANTOS	R	3	52	21/01/2024
178600	ANDRE SOUSA DE OLIVEIRA	R	2	57	19/01/2024
178756	ANGELA TAIANA LIMA DA SILVA	R	7	54	28/01/2024
178369	ANGELINA RODRIGUES DA SILVA	R	4	31	03/01/2024
178551	ANGELO ANTONIO ESPAGNE	R	1	39	16/01/2024
178605	ANSELMO FARIAS MELO	R	2	62	20/01/2024
178609	ANTENOR SABINO DE SOUZA	R	2	67	20/01/2024

159035	ANTONIA AUXILIADORA MOREIRA BARBOZA	R	3	51	18/01/2024	178634	GICELDA APPARECIDA DE AZEVEDO	R	3	56	21/01/2024
178330	ANTONIA DOS SANTOS TELES	R	3	27	31/12/2023	178391	GILDO DONEIDA	R	5	17	05/01/2024
178297	ANTONIA MARTINS SALES	R	2	28	29/12/2023	178612	GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE	R	3	35	20/01/2024
178708	ANTONIO ALVES DA TRINDADE	R	6	36	26/01/2024	178678	GIOVANNI DE JESUS THEREZA	R	5	38	24/01/2024
178655	ANTONIO ALVES DE CARVALHO	R	4	47	22/01/2024	178455	GIOVANNI MEDEIROS NOGUEIRA	R	7	19	09/01/2024
178367	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	R	4	29	03/01/2024	178542	GORO YOKOYAMA	R	10	25	15/01/2024
159214	ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	R	8	20	15/06/2023	178404	HAILTON SANTOS	R	5	30	06/01/2024
178582	ANTONIO CARLOS DE CASTRO	R	2	39	18/01/2024	178466	HEDILAMAR DOS SANTOS SOUSA OTANO	R	7	29	10/01/2024
178621	ANTONIO RIBEIRO	R	3	43	21/01/2024	159389	HELENA CONSANI	R	8	57	15/06/2023
178399	ANTONIO ROBERTO DIOGO	R	5	25	06/01/2024	178465	HELENO INACIO DA SILVA	R	7	28	10/01/2024
178617	ANTONIO SANTOS DE MEDEIROS	R	3	39	20/01/2024	178441	HELENO PEREIRA DA SILVA	R	7	7	08/01/2024
178602	APARECIDA NIQUIRILO	R	2	59	20/01/2024	159220	HELIO JOSE DA SILVA	R	8	26	15/06/2023
178460	APOLONIO BEZERRA DA COSTA	R	7	24	10/01/2024	178585	HELISSON DIAS DE CARVALHO	R	2	42	18/01/2024
178644	ARACLIDES FERREIRA DA PAZ	R	3	66	22/01/2024	178553	HELVECIO FAGUNDES	R	1	41	16/01/2024
178812	ARISTIDES PEREIRA	R	9	51	01/02/2024	178354	HILDA DE MORAES CRUZ	R	4	17	03/01/2024
178401	ARISTON TELES DE ARAUJO SILVA	R	5	27	06/01/2024	178402	INICOLINA DA PENHA DE SOUZA	R	5	28	06/01/2024
178566	ARLINDA DIAS CISOTTO	R	1	55	17/01/2024	178574	IONE MARIA DA SILVA DIAS	R	1	62	18/01/2024
178576	ARLINDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	R	1	65	18/01/2024	178199	IONICE DOS SANTOS	R	1	11	21/12/2023
178665	ATAIDE ANTONIO DE SOUZA	R	4	59	23/01/2024	178493	IRACEMA RODRIGUES CARDOSO	R	9	2	12/01/2024
178187	AUDREY PACATERRA	R	1	8	20/12/2023	178626	IRANDY VILA NOVA DE MOURA	R	3	48	21/01/2024
178740	AUGUSTO MARQUES DA ROCHA	R	7	39	27/01/2024	178599	IRENE RAMOS DOS SANTOS	R	2	56	19/01/2024
178640	AUREA GONCALVES LIMA	R	3	62	22/01/2024	178727	ISABEL MARIA DOS SANTOS	R	6	57	26/01/2024
178545	AURELIO PEREIRA DE SOUZA	R	10	28	15/01/2024	178364	IVANETE GOMES GALLI	R	4	26	03/01/2024
178274	BENEDITO APARECIDO MARQUES	R	2	9	27/12/2023	159080	IVAN PEDROZA DE SOUZA	R	4	57	18/01/2024
178691	BERNABÉ SILVA NASCIMENTO	R	5	50	25/01/2024	178305	IVANYR CASAGRANDE DA CUNHA	R	3	2	30/12/2023
159132	BERNARDO TELES NETO	R	7	8	30/12/2023	178667	JAIME NAPOLEON TIRADO	R	4	61	23/01/2024
178753	CARLOS ALBERTO GONCALVES DIOGO	R	7	51	28/01/2024	178607	JAIR AMERICO MALAVAZI	R	2	64	20/01/2024
178478	CARLOS ANTONIO RIBEIRO	R	8	13	11/01/2024	159252	JAIR BELARMINO DA SILVA	R	9	25	16/06/2023
159259	CARLOS MALHO GOMES	R	6	32	21/01/2024	178670	JAIR JOSE ANVERSI	R	4	64	23/01/2024
178323	CARLOS ROBERTO PEDRO	R	3	18	31/12/2023	178504	JAIR BUENO RIBEIRO	R	9	16	13/01/2024
178463	CECILIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	R	7	26	10/01/2024	178716	JEANE DOS SANTOS JOSIAS	R	6	44	26/01/2024
178389	CELI SOUZA DE JESUS	R	5	16	05/01/2024	159210	JOACIR PEREIRA DA SILVA	R	8	16	15/06/2023
178358	CENIRA PESSUTI JOSÉ	R	4	20	03/01/2024	178410	JOANA BEZERRA PEREIRA	R	6	4	06/01/2024
178554	CICERA ALESANDRE DOS SANTOS	R	1	42	16/01/2024	178453	JOANA JOSE DE SOUZA	R	7	17	09/01/2024
178791	CICERO GOMES SILVA	R	8	59	30/01/2024	178779	JOAO AURELIANO DA SILVA FILHO	R	8	44	29/01/2024
178575	CICERO JOSE DA CRUZ	R	1	64	18/01/2024	178300	JOÃO BARBOSA	R	2	31	30/12/2023
178767	CLÉCIO ALVES PEREIRA	R	8	34	29/01/2024	178588	JOAO BATISTA GOMES DE OLIVEIRA	R	2	43	18/01/2024
178473	CLEONICE PIRES DE SOUZA	R	8	6	11/01/2024	178421	JOAO BATISTA MARQUES	R	6	15	07/01/2024
178550	CONSTANTINO LOPES DOS REIS	R	1	38	15/01/2024	178700	JOÃO CARLOS RINALDI	R	5	60	25/01/2024
178366	CRISTIANO REINER	R	4	28	03/01/2024	178569	JOÃO DE OLIVEIRA SOUZA	R	1	68	17/01/2024
178365	CRISTINA MARIA DA SILVA	R	4	27	03/01/2024	178534	JOÃO DIAS REIS	R	10	19	14/01/2024
178543	DALVA LIMA BRITO SOUZA	R	10	26	15/01/2024	178800	JOAO GOMES SILVA	R	9	40	31/01/2024
178446	DAMIÃO FERREIRA DE ALMEIDA	R	7	13	08/01/2024	178583	JOÃO JESUINO DOS SANTOS	R	2	40	18/01/2024
178502	DANIELLE ARAUJO VIEIRA	R	9	14	13/01/2024	178333	JOAO LOURENÇO	R	3	30	01/01/2024
178253	DANIEL OLIVEIRA FIGUEIREDO	R	1	22	25/12/2023	178792	JOÃO PENHA FERNANDES	R	8	60	30/01/2024
178771	DANIEL ROBERTO OLIVEIRA	R	8	38	29/01/2024	178749	JOAO PEREIRA FILHO	R	7	48	27/01/2024
178324	DAVID BIRALDI	R	3	20	31/12/2023	178645	JOAQUIM RODRIGUES SOARES	R	4	35	22/01/2024
178287	DAVINO ROSA DA SILVA	R	2	21	28/12/2023	178783	JOCELIA NEVES DA CRUZ	R	8	48	30/01/2024
178628	DAYSE MARIA DOS SANTOS	R	3	50	21/01/2024	178764	JOCIVALDO FERREIRA DA SILVA	R	7	60	29/01/2024
178322	DELMA GAMA DOS SANTOS	R	3	17	31/12/2023	178683	JOEL LAURINDO DA SILVA	R	5	42	24/01/2024
178762	DENNER LUIZ LOURENÇO	R	7	58	29/01/2024	178523	JONIS ANATAL	R	10	9	14/01/2024
178669	DEOCLECIANO DE JESUS	R	4	63	23/01/2024	178773	JORGEAMAURO MARQUES	R	9	32	29/01/2024
178353	DEOLINDA MARIA DA SILVA	R	4	16	02/01/2024	178673	JORGE MANOEL DA SILVA	R	5	33	24/01/2024
178436	DEONILDA LAMPUGNANI MARTINI	R	7	3	08/01/2024	178648	JOSE ALCIDES DOS SANTOS	R	4	39	22/01/2024
178428	DESCONHECIDO CARBONIZADO Nº 2387/20 -EPML/GRS	R	6	23	07/01/2024	159107	JOSE BENTO DO NASCIMENTO	R	6	16	29/12/2023
178539	DESCONHECIDO Nº 009/21 - EPML	R	10	22	15/01/2024	178526	JOSE CAETANO	R	10	12	14/01/2024
178427	DESCONHECIDO Nº 2398/20 EPML/GRS	R	6	22	07/01/2024	178457	JOSE COSMO DA SILVA	R	7	21	09/01/2024
178540	DESCONHECIDO Nº 2409/20 - EPML	R	10	23	15/01/2024	178341	JOSE DAS GRAÇAS COSTA	R	4	5	02/01/2024
178311	DEUSALINA CHAVES REIS	R	3	8	30/12/2023	159303	JOSE DA SILVA	R	7	37	29/12/2023
178302	DEUSDEDITH FONTANESI DOS SANTOS	R	2	33	30/12/2023	178337	JOSE DE MORAES	R	4	1	01/01/2024
178362	DIEGO BARROS PULETTI	R	4	24	03/01/2024	178818	JOSE DOMINGOS DE SOUZA	R	9	59	01/02/2024
178360	DINORA RODRIGUES DOS SANTOS	R	4	22	03/01/2024	178361	JOSE EDGARD COSTA FILHO	R	4	23	03/01/2024
178445	DIOLANDA RODRIGUES DA SILVA	R	7	12	08/01/2024	178440	JOSE EUFLOSINO DE ARAUJO	R	7	6	08/01/2024
178552	DJALMA DANTAS DE LIMA	R	1	40	16/01/2024	178646	JOSEFA GENEROZA DA CONCEIÇÃO	R	4	38	22/01/2024
178807	DJANIRA DE CAMPOS BARBOSA	R	9	47	31/01/2024	178359	JOSEFA LEITE DA SILVA	R	4	21	03/01/2024
178461	EDGAR PEREIRA LIMA	R	7	25	10/01/2024	178533	JOSEFA MARIA DAS NEVES	R	10	18	14/01/2024
178524	EDIGAR LOPES DE OLIVEIRA	R	10	10	14/01/2024	178352	JOSEFA OLIVEIRA ESTEVAM	R	4	15	02/01/2024
178425	EDMILSON CARLOS DE LIMA	R	6	20	07/01/2024	178737	JOSÉ FERREIRA SILVA	R	7	34	27/01/2024
159057	EDINEI PEREIRA	R	4	36	09/06/2023	178584	JOSE GERALDO SILVA	R	2	41	18/01/2024
178765	EDMIR TELES	R	7	61	29/01/2024	178438	JOSÉ JALDO BARRETO NASCIMENTO	R	7	4	08/01/2024
178327	EDNA QUEIROZ DA SILVA OLIVEIRA	R	3	23	31/12/2023	178477	JOSÉ JOÃO DA SILVA	R	8	12	11/01/2024
178348	EDSON ALEXANDRINO LIMA	R	5	1	02/01/2024	178345	JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	R	4	9	02/01/2024
178286	EDSON VIEIRA DOS SANTOS	R	2	20	28/12/2023	178269	JOSELINO LOPES DO NASCIMENTO	R	2	4	26/12/2023
178416	EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA	R	6	11	07/01/2024	178491	JOSE MARIA SALU DA SILVA	R	8	31	12/01/2024
178481	EDVALDO CARAÇA	R	8	18	11/01/2024	178506	JOSENALDO ARAUJO DOS SANTOS	R	9	19	13/01/2024
178439	EDVALDO TEIXEIRA DE SOUZA	R	7	5	08/01/2024	178476	JOSE RAIMUNDO ROCHA	R	8	10	11/01/2024
178530	EDVANA MUNIZ	R	10	15	14/01/2024	178580	JOSE RIBEIRO DE ALENCAR	R	2	37	18/01/2024
178559	EDVAR MIGUEL DE SOUZA	R	1	47	16/01/2024	178787	JOSE ROBERTO DA SILVA	R	8	54	30/01/2024
178798	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	R	9	38	31/01/2024	178197	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	R	1	9	21/12/2023
178572	ELIGEVONEIDE BESERRA DA SILVA	R	1	60	17/01/2024	178687	JOSE ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	R	5	46	25/01/2024
178507	ELISABETE RIBEIRO RODRIGUES	R	9	20	13/01/2024	178726	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	R	6	56	26/01/2024
178412	ELISA DOS SANTOS BUENO	R	6	6	07/01/2024	178724	JOSE SOUSA SILVA	R	6	54	26/01/2024
178557	ELIZALDO TAVARES DA LUZ	R	1	45	16/01/2024	178470	JOSE TAVARES DE LIMA	R	8	2	10/01/2024
178596	ELIZENITA ARAUJO SILVA	R	2	54	19/01/2024	178735	JOSINO NUNES ARAUJO	R	7	32	27/01/2024
178778	ELLEN OLIVEIRA DO REGO	R	8	43	29/01/2024	178752	JOVELINO AUGUSTO VIEIRA	R	7	50	28/01/2024
178702	ELVIRA COSTA CRUZ	R	5	62	25/01/2024	178451	JUAN DENNY NEPOMUCENO	R	7	16	09/01/2024
178339	ELZA CAVALCANTE TENORIO	R	4	3	01/01/2024	159390	JUDITH VIEIRA FRANCISCO	R	8	58	23/05/2023
178651	EPAMINONDAS SILVA	R	4	42	22/01/2024	178694	JULIAN PATRICIO DE ALENCAR	R	5	53	25/01/2024
158881	ERIVALDO FELIX DE MACEDO	R	1	44	14/01/2024	159162	JULIETA BEZERRA DA SILVA	R	5	37	20/01/2024
178336	ERLAN PEREIRA LIMA	R	3	33	01/01/2024	178679	JULIO CEZAR SANTOS	R	5	39	24/01/2024
178755	ERONIDES MENDES DE ALMEIDA	R	7	53	28/01/2024	178285	JULIO DE JESUS DOS SANTOS	R	2	19	28/12/2023
178709	EUFROSINA DA SILVA NOGUEIRA	R	6	37	26/01/2024	178722	JURACI FERNANDES DE MOURA	R	6	51	26/01/2024
159205	EUNICE ALVES DE AGUIAR	R	8	11	15/06/2023	178276	JURACI LUIZ DOS SANTOS BASTOS	R	2	11	27/12/2023
178675	EUNICE MENDONÇA GARCIA	R	5	34	24/01/2024	178808	JURANDY ALVES DE ARAUJO	R	9	48	31/01/2024
178350	EURIDES MARIA DE OLIVEIRA BRITO	R	4	13	02/01/2024	178426	JURIS UALEVICIS	R	6	21	07/01/2024
178638	EURIPEDES SILVA	R	3	60	22/01/2024	178790	JUSCELINA MARIA DOS SANTOS	R	8	56	30/01/2024
178662	EVANI OLIVEIRA DE QUEIROZ	R	4	55	23/01/2024	178690	KATRYN CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	R	5	49	25/01/2024
178265	EVENILDE VEROCHIO DALMADA	R	2	1	26/12/2023	178613	KELLER ROGERIO DE SOUZA	R	3	36	20/01/2024
178717	EVERALDO BOAVA GARCIA	R	6	46	26/01/2024	178271	LEANDRO ROCHA DA SILVA	R	2	6	27/12/2023
178608	FABIANO FERNANDES DE SOUZA	R	2	65	20/01/2024	159373	LENILDO NASCIMENTO SANTOS	R	8	41	15/06/2023
178715	FABRICIO SILVA SANTOS CARVALHO	R	6	43	26/01/2024	178684	LEONARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	R	5	43	25/01/2024
178454	FAUSTO JOSE DE SOUZA NETO	R	7	18	09/01/2024	159058	LEONARDO LOURENCO DE QUEIROZ	R	4	37	09/06/2023
178763	FLAVIO RICARDO CORREIA BARBOSA	R	7	59							

178693	LUIZ MARIANO DA SILVA	R	5	52	25/01/2024	178259	RITA NUNES LISBOA LIMA	R	1	29	26/12/2023
178314	LUSINETE LUIZ DE SOUZA	R	3	11	30/12/2023	178658	RITA SOARES DE OLIVEIRA	R	4	50	23/01/2024
178710	LUZINETE CARLOS BRASILEIRO	R	6	38	26/01/2024	178409	ROBERTO ALVES DE SOUZA	R	6	3	06/01/2024
178198	LUZINETE JULIA DE LUNA	R	1	10	21/12/2023	178243	ROBERTO ANTONIO	R	1	14	24/12/2023
159098	MAGNO ALEXANDRE DE SOUZA DA COSTA	R	6	10	10/06/2023	159125	ROBERTO COSTA	R	7	1	22/07/2023
178703	MAICON DO CARMO DOS SANTOS	R	5	63	25/01/2024	178784	ROBERTO FAUSTINO PATROCINIO DOS SANTOS	R	8	50	30/01/2024
178813	MANOEL AMORIM DA SILVA	R	9	52	01/02/2024	178661	ROBERTO RIBEIRO	R	4	54	23/01/2024
178472	MANOEL DE JESUS SILVA	R	8	4	10/01/2024	178517	RODRIGO ALCANTARA PEREIRA AZEVEDO	R	10	2	13/01/2024
178560	MARCELO DONIZETE SALVADOR	R	1	48	16/01/2024	158775	RODRIGO BISPO DA SILVA	R	1	7	16/12/2023
178400	MARCELO SILVA DE JESUS	R	5	26	06/01/2024	178403	RODRIGO GONCALVES DE FREITAS	R	5	29	06/01/2024
178315	MÁRCIO FERREIRA DO NASCIMENTO	R	3	12	30/12/2023	178641	RODRIGO NOBRE	R	3	63	22/01/2024
178594	MARCIO PEREIRA DE PAULA	R	2	51	19/01/2024	178725	ROGERIO BARBOSA LOPES	R	6	55	26/01/2024
178503	MARCONI ALVES	R	9	15	13/01/2024	178622	ROMEU ZAGO	R	3	44	21/01/2024
178637	MARCOS ANTONIO MACHADO	R	4	34	22/01/2024	178718	ROMILDO CASTELO DE CASTRO	R	6	47	26/01/2024
178488	MARCOS BATISTA DO PATROCINIO	R	8	27	12/01/2024	178521	ROQUE CELESTINO DOS SANTOS	R	10	6	14/01/2024
159066	MARCOS FRANCISCO SIQUEIRA	R	4	44	09/06/2023	178495	ROSA CAETANO DO NASCIMENTO SOUZA	R	9	5	12/01/2024
178475	MARCOS ROBERTO ALVES BARBOSA	R	8	8	11/01/2024	178650	ROSA COSTA GOMES	R	4	41	22/01/2024
178497	MARCOS ROGERIO PEREIRA DA SILVA	R	9	7	12/01/2024	178268	ROSEMARY MARTINS NOVO CHARRUA	R	2	3	26/12/2023
178809	MARCOS VALMIR SCHATZ	R	9	49	31/01/2024	178799	ROSIMEIRE DE ARAUJO	R	9	39	31/01/2024
178433	MARGARETH MARTINS	R	6	28	08/01/2024	178563	RUBEM LUIZ AVELAR	R	1	51	17/01/2024
178510	MARGARIDA DE OLIVEIRA	R	9	24	13/01/2024	178742	RUI FRANCO DE LIMA	R	7	40	27/01/2024
178255	MARIA AGOSTINHA CHAGAS	R	1	25	26/12/2023	178804	RUI LIMA DE OLIVEIRA	R	9	44	31/01/2024
178164	MARIA ALVES DE LIMA SILVA	R	1	4	18/12/2023	178310	RUY SOUZA DE CARVALHO	R	3	7	30/12/2023
159121	MARIA ANITA CANDIDA DA SILVA	R	6	29	10/06/2023	178246	SAIDE ROBERTO DE JESUS	R	1	16	25/12/2023
178420	MARIA APARECIDA DA SILVA	R	6	14	07/01/2024	178591	SANDRA DA ROCHA TITARA	R	2	47	19/01/2024
178815	MARIA APARECIDA OLIVEIRA PARADELLA	R	9	54	01/02/2024	178776	SANDRA REGINA DE PAULA ARAUJO GONÇALVES	R	8	40	29/01/2024
178573	MARIA APARECIDA SANTIAGO	R	1	61	18/01/2024	178816	SANDRA REGINA RUIZ	R	9	56	01/02/2024
178247	MARIA AUGUSTA COSTA	R	1	17	25/12/2023	178343	SANDRO PEREIRA DA SILVA	R	4	7	02/01/2024
178275	MARIA AUXILIADORA DA SILVA COSTA	R	2	10	27/12/2023	178758	SATIRO JOSE DA SILVA	R	7	57	28/01/2024
178788	MARIA BENEDITA DOMINGOS DA SILVA	R	8	62	30/01/2024	178705	SAVINA MAMANI GUARACHI	R	6	34	25/01/2024
178351	MARIA CICERA DA SILVA PEREIRA	R	4	14	02/01/2024	178251	SEBASTIÃO ARAGÃO FILHO	R	1	34	25/12/2023
178730	MARIA DA SILVA BARBOSA	R	6	59	27/01/2024	178272	SEBASTIAO DOS SANTOS	R	2	7	27/12/2023
178435	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	R	7	2	08/01/2024	178581	SEBASTIAO MOREIRA CALDAS	R	2	38	18/01/2024
178313	MARIA DE LIMA GOLÇALVES	R	3	10	30/12/2023	158921	SELMA CUNHA SILVA	R	2	48	02/07/2023
178262	MARIA DE LOURDES BARBOSA MARTINS	R	1	32	26/12/2023	178639	SERAFINA PEREIRA PORTO DE SOUZA DOS REIS	R	3	61	22/01/2024
178688	MARIA DE LOURDES MELO DE OLIVEIRA	R	5	47	25/01/2024	178513	SERGIO APARECIDO DE SOUZA	R	9	28	13/01/2024
159323	MARIA DELZA DE JESUS SANTOS SOUSA	R	7	55	10/06/2023	159339	SERGIO BRUNO PAGANO	R	10	8	12/01/2024
178743	MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO SILVA	R	7	41	27/01/2024	178474	SERGIO MANOEL DE OLIVEIRA	R	8	7	11/01/2024
178414	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA LIMA	R	6	8	07/01/2024	178627	SERGIO RIBEIRO DE MATTOS	R	3	49	21/01/2024
178714	MARIA DO CARMO FARIA	R	6	42	26/01/2024	178723	SERGIO SORRILHA PADILIA	R	6	53	26/01/2024
178306	MARIA DO CARMO FONSECA	R	3	3	30/12/2023	178721	SERGIO TORRES DA SILVA	R	6	50	26/01/2024
178257	MARIA DO SOCORRO AMARO DOS SANTOS	R	1	27	26/12/2023	178456	SEVERINA MARIA DE MORAES	R	7	20	09/01/2024
178490	MARIA EDUARDA CHIAPETTA DELLAQUILA	R	8	30	12/01/2024	178424	SEVERINO JOAQUIM FELIX	R	6	19	07/01/2024
178603	MARIA ELIZIA DE JESUS RODRIGUES	R	2	60	20/01/2024	158891	SIDNEY CARLOS DA COSTA	R	1	54	15/01/2024
178817	MARIA FERRAZ MEIRA	R	9	57	01/02/2024	178649	SILVANA DA SILVA RIBEIRO	R	4	40	22/01/2024
178625	MARIA FERREIRA DE SOUZA	R	3	47	21/01/2024	178301	SOLOMON DADA	R	2	32	30/12/2023
178531	MARIA GOMES DE NEGREIROS	R	10	16	14/01/2024	178567	SUELDE DE OLIVEIRA PIMENTEL	R	1	56	17/01/2024
159239	MARIA HELENA MATIAS COUTO	R	9	13	16/06/2023	158940	SUELI BARBOZA FERREIRA	R	2	66	08/06/2023
178732	MARIA INES ALVES	R	6	62	27/01/2024	178382	SUZANA VICENTE DOS ANJOS	R	5	10	04/01/2024
159208	MARIA IZABEL DE SOUZA RIBEIRO	R	8	14	15/06/2023	178394	TERESINHA MARIA DE BARROS SANTOS	R	5	21	05/01/2024
178377	MARIA JOSE ALMEIDA	R	5	7	04/01/2024	178444	TEREZA CARDOSO RODRIGUES	R	7	11	08/01/2024
178372	MARIA JOSE CLAUDINO	R	5	2	04/01/2024	178803	TEREZA LOPES DA CRUZ	R	9	43	31/01/2024
178308	MARIA JOSE DE LIMA	R	3	5	30/12/2023	178797	TEREZINHA DA SILVA PAIVA	R	9	37	31/01/2024
178712	MARIA JOSÉ PAULINO	R	6	40	26/01/2024	178671	TEREZINHA DE OLIVEIRA	R	4	65	23/01/2024
178249	MARIA JOSE PEDROSA DA SILVA	R	1	19	25/12/2023	178656	TEREZINHA SILVA GERALDO	R	4	48	23/01/2024
178695	MARIA JOSÉ RODRIGUES ROCHA	R	5	54	25/01/2024	178485	THEREZA DE LIMA CASTRO	R	8	23	12/01/2024
178820	MARIA LACERDA DA SILVA	R	9	61	01/02/2024	178347	THEREZINHA CASTELLI DA SILVA	R	4	11	02/01/2024
178411	MARIA LUCIA DE JESUS DE CASTRO	R	6	5	06/01/2024	178555	THIAGO KARL FRITZ	R	1	43	16/01/2024
178248	MARIA MADALENA DOS SANTOS	R	1	18	25/12/2023	178270	VAGNER FERREIRA DE LIMA	R	2	5	26/12/2023
159202	MARIA MARGARETE OLIVEIRA ARANALDE LEITE	R	8	9	15/06/2023	178793	VALDEMÁR GUARDACHONI	R	8	61	30/01/2024
178614	MARIANA APARECIDA DONINI	R	3	37	20/01/2024	178652	VALDIMIRO DOS SANTOS NASCIMENTO	R	4	43	22/01/2024
178729	MARIA PAULA DE OLIVEIRA	R	6	58	27/01/2024	178273	VALDINO NUNES DE FARIAS	R	2	8	27/12/2023
178325	MARIA PIRES DE MACEDO	R	3	21	31/12/2023	178775	VALDIR DEMÉZIO DA SILVA	R	9	34	29/01/2024
178307	MARIA RAMOS FREIRE	R	3	4	30/12/2023	178443	VALDIRENE DOS SANTOS	R	7	10	08/01/2024
178558	MARIA TEREZA DE CARVALHO SANTOS	R	1	46	16/01/2024	178349	VALDIVINA MOREIRA DOS SANTOS	R	4	12	02/01/2024
178299	MARIA TEREZA ZANCANARO	R	2	30	29/12/2023	178344	VALTER DOS ANJOS ARAUJO	R	4	8	02/01/2024
178604	MARIA THEREZA	R	2	61	20/01/2024	178686	VALTER ROBERTO DE BARROS	R	5	45	25/01/2024
178677	MARIA ZULMIRA CORREIA NADER	R	5	36	24/01/2024	178680	VANTUJIL JOSE DE BARROS	R	5	40	24/01/2024
178630	MARINEIDE FREITAS SILVA	R	3	53	21/01/2024	178810	VENCESLAU TEIXEIRA MARTINS	R	9	50	31/01/2024
178423	MARIO JOSE VITORINO	R	6	18	07/01/2024	178805	VERALICE CARDOSO DOS SANTOS	R	9	45	31/01/2024
178801	MARIO LOURENÇO DA SILVA	R	9	41	31/01/2024	178450	VERA LUCIA DE OLIVEIRA COSTA	R	7	15	09/01/2024
178593	MARIO PEREIRA DA SILVA	R	2	50	19/01/2024	178321	VERA LUCIA RAMOS DE SANTANA	R	3	16	31/12/2023
178643	MARIO VITANGELO	R	3	65	22/01/2024	178469	VICTOR CABO FILHO	R	8	1	10/01/2024
178692	MAURICIO LOURENÇO DA SILVA	R	5	51	25/01/2024	159312	VILMA MARIA SILVA	R	7	43	10/06/2023
178751	MAURICIO ROBERTO PORFIRIO DOS SANTOS	R	7	49	28/01/2024	178556	VITOR HUGO GOMES DA SILVA OLIVEIRA	R	2	35	16/01/2024
178304	MICHELE QUEIROZ DE OLIVEIRA	R	3	1	30/12/2023	178291	WAGNER LUIS DA ROS	R	2	24	29/12/2023
178571	MIGUEL ANSELMO MARTINS	R	1	59	17/01/2024	178681	WALDEMIR LEITE DE CARVALHO	R	5	41	24/01/2024
178663	MIKAEL MIGUEL DE BRITO	R	4	56	23/01/2024	178598	WANDERLEI LIMA DOS REIS	R	2	55	19/01/2024
178363	MOACYR FERREIRA DA SILVA	R	4	25	03/01/2024	178292	WILLIANS FELIPE ZERBINE	R	2	25	29/12/2023
178577	MONICA BATISTA PINHEIRO	R	1	66	18/01/2024	178529	WILLIANS NATÁ TOMAZ	R	10	14	14/01/2024
178570	NADIR ALVES FERREIRA	R	1	58	17/01/2024	178335	ZELINDA DOS SANTOS GOMES DA ROCHA	R	3	32	01/01/2024
178494	NATALINA MÉRA GARCIA	R	9	3	12/01/2024	178768	ZORAIDE DIAS MATOS	R	8	35	29/01/2024
178479	NATANAÁ DA SILVA ARAUJO	R	8	15	11/01/2024						
178371	NEIDE AFONSO PEREIRA	R	4	33	03/01/2024						
178162	NEUSA MARLENE VILIOTI DE OLIVEIRA	R	1	2	18/12/2023						
178516	NILSON BATISTA RAMOS	R	10	1	13/01/2024						
178498	NILTON ANTONIO DI CESAR	R	9	10	12/01/2024						
178616	NINA DOMINGOS DOS SANTOS	R	3	38	20/01/2024						
178631	ODAIR DE GODOI ALMEIDA	R	3	54	21/01/2024						
178511	OLAVO DE OLIVEIRA CARDOZO	R	9	26	13/01/2024						
178785	ONESI DOS SANTOS	R	8	51	30/01/2024						
178794	ONESIMO JOSÉ RAFAEL	R	9	35	30/01/2024						
178482	ONOFRA PIRES DA SILVEIRA	R	8	19	11/01/2024						
178258	ORAIDE BARCELLOS DA SILVA	R	1	28	26/12/2023						
178769	ORESTES HENRIQUE DO NASCIMENTO	R	8	36	29/01/2024						
178568	ORLANDO JOSE DA SILVA	R	1	57	17/01/2024						
178449	OSMAR FRANCISCO PIRES	R	7	14	08/01/2024						
178546	OSWALDO BARTU	R	10	29	15/01/2024						
158918	OTACILIO SAGARIO DA SILVA	R	2	45	04/06/2023						
178720	OTAVIO GUIMARÃES BARBOSA	R	6	49	26/01/2024						
178522	PATRICIA DA SILVA ASSIAZ	R	10	7	14/01/2024						
178757	PAULO DA SILVA	R	7	56	28/01/2024						
159004	PAULO EDUARDO DOS SANTOS	R	5	20	11/11/2023						
159234	PAULO ROBERTO NOVAIS	R	9	8	11/01/2024						
178471	PEDRO ANDRELINO DE CARVALHO	R	8	3	10/01/2024						
178636	PEDRO CARLOS DE ANDRADE	R	3	59	22/01/2024						
178293	PEDRO JORGE SCHIAVONE	R	2	34	29/12/2023						
178541	PEDRO MORAES	R	10	24	15/01/2024						
178635	PETER DA SILVA GARCIA	R	3	58	21/01/2024						
178487	QUITERIA DAMIANA DE ARAUJO	R	8	25	12/01/2024						
178512	QUITERIA MARIA DE LIMA	R	9	27	13/01/2024						

Item: Chaves Diversas

NOTIFICAR a empresa PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE, situada a Rua Alceu Amoroso Lima, 314 - Sala 1010 - Caminho das Árvores - Salvador - BA - CEP 41820-770, para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa a não entrega dos materiais solicitados (CHAVES DIVERSAS), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a data da publicação, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos citados na Autorização de Fornecimento nº 900397/2023 - DLC - Processo Administrativo nº 25940/2023, podendo resultar na aplicação das penalidades previstas.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 51/2024-SE

De 08 de março de 2024.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 48/2024-SESE10.01,

DESIGNA os servidores abaixo, para desempenharem as atividades conforme segue:

VICE - DIRETOR DE ESCOLA (5868) - 40 HORAS

1-NOME: CRISTIANE KELLY DE SANTANA (CÓDIGO 34910) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU C, REF.12

A CONTAR DE: 01/03/2024

LOCAL: EPG LUIZA DO NASCIMENTO OTERO

PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO (5869) - 40 HORAS

2-NOME: CAMILA BARBOSA SANTOS (CÓDIGO 55725) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 5 - SUSTANDO-SE A PORTARIA 15/2023-SE.

A CONTAR DE: 01/03/2024

LOCAL: EPG ANSELMO DUARTE

3-NOME: RAQUEL DE ARAUJO MENDES DO NASCIMENTO (CÓDIGO 42449) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU B, REF. 8

A CONTAR DE: 01/03/2024

LOCAL: EPG NAZIRA ABBUD ZANARDI

4-NOME: SANDRA REGINA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 45826) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 8 - SUSTANDO-SE A PORTARIA 13/2022-SE.

A CONTAR DE: 29/02/2024

LOCAL: EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI

5-NOME: BARBARA GONÇALVES GUARANA (CÓDIGO 50209) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 10 - SUSTANDO-SE A PORTARIA 233/2022-SE.

A CONTAR DE: 07/03/2024

LOCAL: EPG VINICIUS DE MORAIS

6-NOME: CAMILA DE ALMEIDA OLIVEIRA (CÓDIGO 66655) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 06

A CONTAR DE: 29/02/2024

LOCAL: EPG WALTER EFIGENIO

7-NOME: SUZI ALVES DE OLIVEIRA CALVO (CÓDIGO 30970) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU C, REF. 11

A CONTAR DE: 07/03/2024

LOCAL: EPG SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO

8-NOME: MICHELE CRISTINA GUIMARAES (CÓDIGO 52563) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 09

A CONTAR DE: 11/03/2024

LOCAL: EPG CLEMENTINA DE JESUS

9-NOME: NATALIA GODOI COSTA (CÓDIGO 51321) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 08

A CONTAR DE: 11/03/2024

LOCAL: EPG DOUTOR VICENTE FERREIRA SILVVEIRA

COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS (5870) - 40 HORAS

10-NOME: ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA MAGRI (CÓDIGO 54335) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 09

A CONTAR DE: 06/03/2024

LOCAL: SESE12 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS PEDAGÓGICAS (DOEP) - LEIA

11-NOME: JESSICA ALINE AKIYAMA (CÓDIGO 65662) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 06 - SUSTANDO-SE A PORTARIA 177/2023 - SE

A CONTAR DE: 11/03/2024

LOCAL: SESE15 - ADAMASTOR

12-NOME: RENATA DE MACEDO VEZZANI (CÓDIGO 63104) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 06

A CONTAR DE: 15/03/2024

LOCAL: SE - CME

PORTARIA Nº 52/2024-SE

De 08 de março de 2024.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 48/2024-SESE10.01,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referentes aos servidores designados para desempenharem as funções de:

VICE-DIRETOR DE ESCOLA - SUBSTITUTO (5989)

1-PORTARIA: 103/2023 - SE

NOME: LIGIA FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES (CÓDIGO 38768)

DATA: 04/03/2024

PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO (5869)

2-PORTARIA: 163/2018 - SGM/DRA

NOME: LIGIA FERNANDA DI PALMA (CÓDIGO 55646)

DATA: 01/03/2024

3-PORTARIA: 279/2022 -SE

NOME: MARIA EUDES TEIXEIRA DA SILVA (CÓDIGO 42611)

DATA: 04/03/2024

COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS (5870)

4-PORTARIA: 35/2024 - SE

NOME: LUCIANA BARBOSA DOGINI (CÓDIGO 49536)

DATA: 11/03/2024

PORTARIA Nº 53/2024-SE

De 08 de março de 2024.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 48/2024-SESE10.01,

- **Retificar** Portaria nº. 46/2024-SE -, item 1 para fazer constar o nome correto VICTOR HUGO RAMAO FERNANDES - CF 51387;

- **Retificar** Portaria nº. 46/2024-SE -, item 2 para fazer constar o nome correto TATIANNIA GUIMARAES GOMES ALVES - CF 53470;

- **Retificar** Portaria nº. 46/2024-SE -, item 6 para fazer constar o nome correto MONICA RUIZ GARCIA - CF 50617;

- **Retificar** Portaria nº. 46/2024-SE -, item 13 para fazer constar o código do cargo correto (492);

- **Retificar** Portaria nº. 47/2024-SE -, item 6 para fazer constar que a Portaria correta a sustar é 142/2022-SE.

PORTARIA Nº 54/2024-SE

De 11 de março de 2024.

Dispõe sobre: O processo de escolha e designação de Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico, por meio de Lista Tríplice.

O Secretário Municipal de Educação, Alex Viterale de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos na Lei nº 6058 de 04/03/2005 que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Municipal, alterada pela Lei nº 6711 de 01/07/2010, em especial o Parágrafo único, artigo 8º, e considerando a necessidade de reger o processo de escolha, designação, movimentação e substituição de Vice-Diretor de Escola e de Professor Coordenador Pedagógico.

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A designação do docente como Vice-Diretor ou Professor Coordenador Pedagógico estará condicionada à existência de professor substituto para sua classe/aulas de regência.

Art. 2º Para exercer as funções de Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico o docente deve comprovar disponibilidade de tempo para atender as necessidades do serviço.

Art. 3º Serão considerados docentes aptos a participar do processo de escolha e de designação, por meio de

elaboração de Lista Tríplice, aqueles que, sendo professores integrantes do Quadro do Magistério Público do Município de Guarulhos, possuírem:

I - experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos de efetivo serviço em emprego docente na Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos e estável, após aprovação em estágio probatório;

II - formação de nível superior na área da Educação ou em nível de pós-graduação nos termos do estabelecido na legislação federal para Vice-diretor de Escola;

III - formação de nível superior, em curso de licenciatura, admitida, como formação mínima a oferecida em nível médio, na modalidade Normal para Professor Coordenador Pedagógico.

Art. 4º O Diretor de Escola em exercício na unidade escolar deverá, de acordo com o respectivo módulo de funcionários estabelecido em legislação vigente, encaminhar, por meio de memorando, as Listas Tríplices - Anexo I, à Divisão Técnica de Controle e Movimentação de Pessoas do Departamento de Recursos Humanos da Educação.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º O docente designado para exercer a função de Vice-diretor de Escola terá, além das obrigações legais previstas em outras normas, as seguintes atribuições:

I - cumprir e garantir o cumprimento das normas legais que norteiam o funcionamento da escola;

II - auxiliar e apoiar o Diretor de Escola em toda a administração escolar;

III - responder pela escola quando na ausência e/ou nos impedimentos legais do Diretor de Escola;

IV - subsidiar a equipe escolar no desenvolvimento do processo pedagógico dentro de uma proposta ética para fortalecer a integração entre a escola e a comunidade;

V - participar da execução do Projeto Político - Pedagógico e Plano de Gestão da escola em que atua;

VI - administrar conflitos surgidos no cotidiano escolar, assim como orientar a equipe escolar para essa mesma ação;

VII - interagir com a equipe escolar, com membros da comunidade (do entorno da escola) e demais pessoas usuárias da escola, de forma democrática, socializando informações e procedimentos da Secretaria de Educação;

VIII - estimular os professores a investirem em seu desenvolvimento profissional;

IX - participar das atividades de formação organizadas pela Secretaria de Educação;

X - desenvolver atividades de apoio técnico-administrativo-pedagógico de alta complexidade que não requerem supervisão, tais como:

a) prestar assistência ao Diretor da Escola nas questões referentes ao Conselho Escolar, reuniões pedagógicas e administrativas, custeio e alimentação escolar;

b) manter registros necessários à demonstração das disponibilidades dos estoques da alimentação escolar;

c) promover medidas administrativas necessárias à conservação e preservação dos bens patrimoniais;

d) manter cadastro dos cargos e das funções, vagos e providos da unidade escolar.

Art. 6º O docente designado para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico terá, além das obrigações legais previstas em outras normas, as seguintes atribuições:

I - cumprir e garantir o cumprimento das normas legais que norteiam o funcionamento da escola, no âmbito de sua competência;

II - levantar o perfil da escola para um trabalho de equipe, condição essencial de aperfeiçoamento do fazer pedagógico em sala de aula;

III - diagnosticar as necessidades pedagógicas da unidade escolar e propor ações conjuntas com a equipe escolar;

IV - coordenar, orientar, sistematizar o desenvolvimento do trabalho pedagógico na unidade escolar, em conjunto com a equipe escolar, fortalecendo o Projeto Político-Pedagógico;

V - planejar e coordenar a hora-atividade com a equipe escolar, bem como todas as atividades pedagógicas do cotidiano da escola;

VI - participar da execução do Projeto Político Pedagógico, Regimento e Plano de Gestão da unidade escolar em que atua;

VII - articular o trabalho pedagógico da equipe docente da escola;

VIII - articular os diferentes registros do fazer pedagógico da unidade escolar;

IX - participar das atividades de formação organizadas pela Secretaria de Educação;

X - elaborar, com a equipe escolar, os instrumentos de diagnósticos e avaliação do processo de ensino-aprendizagem, visando melhoria do processo educacional;

XI - orientar e subsidiar a equipe docente nos horários de trabalho coletivo na unidade escolar;

XII - subsidiar a equipe educativa escolar no desenvolvimento do processo pedagógico dentro de uma proposta ética para fortalecer a integração entre a escola e a comunidade, analisando os progressos e as dificuldades e participando na elaboração de propostas alternativas, com vistas a atingir os objetivos de aprendizagem pelos alunos;

XIII - estimular e subsidiar a equipe docente a propor estratégias de articulação entre os anos que compõem os ciclos de aprendizagem e entre os níveis da Educação Básica: Infantil, Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;

XIV - estimular e subsidiar (com escritos de pesquisas/teorias/pensamentos acadêmicos e ou de autores afins) a equipe docente, nos horários de trabalho coletivo e reuniões pedagógicas, no sentido de auxiliar sua formação;

XV - garantir que a hora-atividade seja um espaço formativo;

XVI - elaborar juntamente com os professores propostas de atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem;

XVII - atender e orientar aos pais e responsáveis dos alunos quanto às questões pedagógicas.

Art. 7º O docente designado para exercer a função de Vice-diretor de Escola ou Professor Coordenador Pedagógico deverá apresentar as seguintes características em seu perfil profissional:

I - ter competência e ética profissional;

II - conhecer a legislação que norteia a Educação, em nível Municipal, Estadual e Federal;

III - conhecer a importância da conjuntura social, política e cultural mundial, nacional e local e sua relação com o contexto educacional atual;

IV - conhecer as teorias e os fundamentos das normas legais relacionando - as com as teorias e os fundamentos do processo pedagógico;

V - conhecer as principais correntes do pensamento político pedagógico mundial que influenciaram historicamente a Educação Brasileira, buscando relacioná-las às atuais, de forma a subsidiar a constante (re)construção de ações democráticas na escola;

VI - saber trabalhar em coletivo no exercício profissional, respeitando a singularidade e as contribuições de cada um, e valorizar as trocas de experiências profissionais com sua equipe escolar, de forma compartilhada.

DAS DESIGNAÇÕES

Art. 8º Para a designação de Vice-Diretor de Escola, o Diretor de Escola deverá:

I - elaborar Lista Tríplice, em ordem de preferência, dentre os docentes com os critérios estabelecidos nesta Portaria;

II - apresentar a Lista Tríplice ao Conselho Escolar para apreciação; e

III - enviar à Secretaria de Educação para análise e deliberação o Anexo I desta Portaria juntamente com a cópia da ata do Conselho Escolar.

Art. 9º Para designação de Professor Coordenador Pedagógico, o Diretor de Escola deverá:

I - indicar no mínimo 03 (três) docentes, dentre os que se enquadrem nos critérios estabelecidos nesta Portaria, e apresentá-los, em reunião, aos professores da unidade para que o grupo elabore a Lista Tríplice por ordem de preferência, com registro em ata para arquivar na unidade escolar;

II - apresentar a Lista Tríplice ao Conselho Escolar para apreciação; e

III - enviar à Secretaria de Educação para análise e deliberação o Anexo I desta Portaria juntamente com a cópia da ata de reunião dos professores e do Conselho Escolar.

Art. 10º O Diretor de Escola deverá garantir que, na reunião do Conselho Escolar, para apresentação das Listas Tríplices, haja quórum de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) de seus membros.

Art. 11º As Listas Tríplices passarão por análise da Secretaria de Educação onde o docente indicado será avaliado, no período de 05 anos que antecedem a entrega da lista tríplice, os seguintes aspectos:

I - não possuir faltas injustificadas superiores a 06 (seis); e

II - não possuir repreensão, advertência ou suspensão, por meio de Processo Administrativo.

Art. 12º A unidade escolar participante do processo de elaboração de lista tríplice que, por algum motivo, não for contemplada com a designação de Vice-Diretor de Escola e/ou Professor Coordenador Pedagógico, passará por novo processo.

Parágrafo único. Não havendo, no prazo de 30 (trinta) dias da saída do servidor anterior, entrega de Lista Tríplice para indicação das funções de Vice-Diretor de Escola e/ou Professor Coordenador Pedagógico, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Portaria, o servidor poderá ser indicado pela Secretaria de Educação.

DAS MOVIMENTAÇÕES

Art. 13º O docente designado para a função de Vice-Diretor de Escola poderá movimentar-se nas Escolas da Rede Municipal de Guarulhos, quando houver:

I - interesse do Diretor de Escola levá-lo para outra unidade escolar, em virtude de remoção, escolha de sede ou local de exercício;

II - pedido do Diretor de Escola da unidade escolar de destino, havendo concordância expressa e escrita pelo Diretor de Escola da unidade escolar de origem do servidor designado; e

III - concordância expressa e escrita do Vice-Diretor de Escola com a redução ou ampliação de sua carga horária de trabalho.

Art. 14º O docente designado para a função de Professor Coordenador Pedagógico poderá movimentar-se nas Escolas da Rede Municipal de Guarulhos, quando:

I - escolhido na Lista Tríplice de outra unidade escolar de seu interesse onde haja vaga; e

II - houver concordância expressa e escrita do Professor Coordenador Pedagógico com redução ou ampliação de sua carga horária de trabalho.

Art. 15º O Vice-Diretor de Escola e/ou Professor Coordenador Pedagógico que, em virtude da alteração do módulo de funcionários da Unidade Escolar, não for contemplado com o local de exercício, terá sustada sua designação.

Art. 16º O Diretor de Escola deverá encaminhar os pedidos de movimentação ao Departamento de Recursos Humanos da Educação, para análise e deliberação, por meio de memorando, juntamente com as anuências do Vice-Diretor de Escola e/ou Professor Coordenador Pedagógico da unidade escolar cedente, a apresentação ao Conselho Escolar da escola de destino e motivo do pedido.

DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 17º A Unidade Escolar fará jus à substituição, em caráter provisório, do Vice-Diretor de Escola, afastado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, exceto a licença gestante, em que a substituição poderá ocorrer a partir do

início da mesma.

Art. 18 A Unidade Escolar fará jus à substituição, em caráter provisório, do Vice-Diretor de Escola e do Professor Coordenador Pedagógico, afastado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, exceto a licença gestante, em que a substituição poderá ocorrer a partir do início da mesma.

§ 1º A substituição do Vice-Diretor de Escola e ou Professor Coordenador Pedagógico será realizada de acordo com os artigos 8º e 9º desta portaria.

§ 2º O Vice-Diretor de Escola e o Professor Coordenador Pedagógico designado para substituir o titular receberá a denominação provisória de Vice-Diretor de Escola Substituto e de Professor Coordenador Pedagógico Substituto.

Art. 19 Quando do retorno dos titulares, Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e/ou Professor Coordenador Pedagógico às suas funções, serão, imediatamente, sustados os efeitos das substituições, devendo o substituto voltar à função na qual se encontrava antes da designação.

DAS SUSTAÇÕES

Art. 20 Será sustada a designação do Vice-Diretor de Escola e/ou do Professor Coordenador Pedagógico, a qualquer tempo, que:

I - comprovadamente não cumprir os requisitos e atribuições da função, conforme artigos 2º e de 5º a 7º;

II - apresentar 06 (seis) faltas injustificadas nos últimos cinco anos;

III - se afastar em licença para tratamento de interesse particular;

IV - for repreendido, advertido ou suspenso, por meio de Processo Administrativo.

Art. 21 O Diretor de Escola que manifestar intenção de troca de Vice-diretor de Escola e/ou Professor Coordenador Pedagógico deverá atender os critérios estabelecidos no artigo 20 da presente portaria, apresentando solicitação formal ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Educação, via memorando, com ciência do Vice-Diretor de Escola e/ou Professor Coordenador Pedagógico, para análise dos motivos expostos e, somente após deferimento, proceder novo processo de escolha por Lista Tríplice.

Art. 22 Quando não houver mais interesse do profissional em permanecer na Unidade Escolar atuando como Vice-Diretor de Escola ou Professor Coordenador Pedagógico, este solicitará a sustação de sua designação e reassumirá sua função docente.

Art. 23 O Vice-Diretor de Escola e/ou Professor Coordenador Pedagógico que tiver sustada sua designação, de acordo com o artigo 20, voltará a sua função de origem.

Parágrafo único. Se a sustação ocorrer em virtude dos incisos II e IV do artigo 20, o docente só poderá ser designado após 05 anos da data da sustação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 O Vice-Diretor de Escola e/ou Professor Coordenador Pedagógico deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Educação para regularizar sua vida funcional, sempre que houver mudanças referentes a alteração de local de exercício, alteração de jornada de trabalho, designação, sustação ou outras.

Art. 25 A Unidade Escolar que tiver o porte alterado, em decorrência do Mapa de Classes Homologado, terá seu módulo de funcionários adequado seguindo legislação vigente.

§1º O Vice-Diretor de Escola e/ou Professor Coordenador Pedagógico que, em decorrência da adequação de porte da unidade escolar, tiver alterada sua jornada de trabalho deverá apresentar anuência formal, via memorando, endereçado ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Educação.

§2º Vice-Diretor de Escola e/ou Professor Coordenador Pedagógico que tiver carga horária alterada e não efetivar anuência terá sua designação sustada.

Art. 26 O Vice-Diretor de Escola e/ou Professor Coordenador Pedagógico realizarão jornada diária sem interrupções, excetuados os intervalos legais de refeição e descanso.

Art. 27 Os docentes atualmente designados passam a ser regidos pela presente Portaria.

Art. 28 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Educação.

Art. 29 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

ANEXO I DA PORTARIA N.º 54/2024

EPG

(Endereço, telefone, e-mail)

PROCESSO DE ESCOLHA E DESIGNAÇÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA E PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO LISTA TRÍPLICE

Função:

Jornada:

Após a elaboração de Lista Tríplice e aprovação conforme o disposto na Portaria N.º 54/2024-SE, encaminhamos para deliberação, os nomes dos indicados em ordem de preferência:

CÓDIGO FUNCIONAL NOME COMPLETO FUNÇÃO ATUAL

Guarulhos, ____/____/____

Diretor de Escola

(Impresso acompanhado de cópia da ata de Conselho Escolar - observando-se quórum de 50% + 01 dos membros eleitos)

PORTARIA N.º 55/2024-SE

De 08 de março de 2024.

ALEX VITERALE DE SOUSA, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A intenção de proporcionar aos alunos da rede de Ensino Fundamental do Município conceitos de espírito de equipe, convivência, respeito ao outro, superação, disciplina e ética através dos Jogos Escolares Municipais - JEM promovido pela Secretaria de Educação;

Considerando a necessidade de elaborar a programação para os Jogos Escolares Municipais - JEM;

Considerando a necessidade de planejar e executar os procedimentos técnico-administrativos e estruturais concernentes à participação das Escolas da Prefeitura nos Jogos Educacionais Municipais - JEM;

Considerando a necessidade de celeridade na mobilização de outras Pastas e, ainda, outros Órgãos na participação desses eventos;

Considerando a necessidade de criar condições para a efetiva participação da rede municipal de ensino fundamental, nos Jogos Educacionais Municipais - JEM.

RESOLVE:

1 - Nomear Comissão para o Planejamento e Gestão dos Jogos Educacionais Municipais - JEM 2024, com as seguintes atribuições:

I - Elaborar proposta técnica para a realização das diversas modalidades que comporão os Jogos Educacionais Municipais - JEM;

II - Coordenar a programação e o cronograma das atividades a serem desenvolvidas para a realização dos Jogos Escolares Municipais - JEM;

III - Planejar e acompanhar as etapas necessárias à realização do evento, inclusive no que se refere às outras áreas, Pastas e/ou Órgãos;

IV - Gerenciar e otimizar as contratações e compras necessárias à realização do evento;

V - Elaborar relatório de avaliação das atividades realizadas.

2 - A Comissão dos Jogos Educacionais Municipais - JEM 2024, será composta pelos seguintes servidores:

Coordenação Geral

• 54120 - Solange Turgante Adamoli - Diretora - DOEP

Comissão Geral

• 34547 - Alecsandra Bessa Nobrega - Chefe de Divisão Técnica - Apoio Gab. - SE

• 32045 - Adriana dos Santos Paes - Chefe de Seção Técnica - DTIE

• 53304 - Angela Dezoti Consiglio - Coord. de Progr. Educacionais - DOEP

• 29094 - Antonieta de Melo - Coord. de Progr. Educacionais - DOEP

• 33052 - Eduardo Calabria Martins - Chefe de Divisão Técnica - DTCE

• 35358 - Elaine Romero Felipe dos Santos - Coord. de Progr. Educacionais - DOEP

• 54419 - Tais Aparecida Viana de Almeida - Coord. de Progr. Educacionais - DOEP

• 9430 - Fabíola Moreira da Costa - Chefe de Divisão Técnica - DOEP

• 51930 - Keytt Johanna Heyder Zamorano - Coord. de Progr. Educacionais - DLSE

• 66842 - Leonardo Geronazzo - Coord. de Progr. Educacionais - DOEP

• 50697 - Natália Mendes Silva - Chefe de Divisão Técnica - DRHE

• 7350 - Maria Aparecida da Silva - Pedagoga - DOEP

• 9592 - Patrícia Fernandes de Moraes Assis - Chefe de Seção Técnica - DOEP

• 59903 - Thalita Wanderley Queiroz Rios - Coord. de Progr. Educacionais - DOEP

• 58212 - Wallace da Silva Vidal - Coord. de Progr. Educacionais - DOEP

• 34174 - Fabiana Alessandra Sobreiro Souza - Coord. de Progr. Educacionais - DOEP

• 60503 - Cassia Aparecida Loridondo Bertolotto - Coord. de Progr. Educacionais - DOEP

• 12810 - Sonia de Oliveira Rogerio - Coord. de Progr. Educacionais - DOEP

• 40739 - Edson Ribeiro Santos - PEB - Educação Física

• 60574 - Erika Calegari da Silva - PEB - Educação Física

• 73163 - Felipe Vitoriano de Moraes - PEB - Educação Física

• 68546 - Fernando Alves da Silva - PEB - Educação Física

• 64299 - Joelma Satiko Itoi de Oliveira - PEB - Educação Física

• 53735 - Laécio Galdino Diamantino - PEB - Educação Física

• 72731 - Maurício Tavares de Lima - PEB - Educação Física

• 49400 - Wedia Gomes da Silva - PEB - Educação Física

• 50042 - Paloma Poliana Nicacio de Lucena da Silva - PEB - Educação Física

• 68511 - Giancarlo Rodrigo da Silva Dias - PEB - Educação Física

3 - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Torna sem efeito convocação de Professor Eventual

O Secretário de Educação, **Alex Viterale**, no uso de suas atribuições legais,

Torna pública a desistência dos senhores abaixo relacionados, convocados para **Credenciamento como Professor (a) Eventual**, por meio do Edital de Convocação n.º 01/2024-SE:

CLAS. NOME EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2101	JOSIANE PEREIRA DE ALMEIDA	01/2024-SE
2102	JEANE ROSA CARVALHO SILVA	01/2024-SE
2105	RICARDO DA SILVA	01/2024-SE
2106	ALESSANDRA LIRA XAVIER	01/2024-SE
2108	FLÁVIO MARQUES DE ARAUJO	01/2024-SE
2109	FABIANA CLARO	01/2024-SE
2118	MIMARES OLIVEIRA	01/2024-SE
2119	MARCIA SANTANA MOREIRA DA SILVA	01/2024-SE
2125	SANDRA MARIA SILVA RODRIGUES	01/2024-SE
2127	DENISE VIEIRA DA SILVA	01/2024-SE
2128	FERNANDA DIAS AMARAL	01/2024-SE
2129	ADRIANA CRISTINA CÂMARA	01/2024-SE
2135	ROBERTO CESAR BARBOSA VENTRE CESAR	01/2024-SE
2137	FRANCISCA LIVIA ALVES GOMES	01/2024-SE
2141	KETILIN GONÇALVES DE CALDAS	01/2024-SE
2142	ÁUREA ALMEIDA SAMPAIO	01/2024-SE
2146	EDNA SILVA	01/2024-SE
2147	CRISTIANA LOPES	01/2024-SE
2149	FABIANA OSVALDA GOMES	01/2024-SE
2150	ELIENAI SÁ DE ARCANJO	01/2024-SE
2152	FERNANDA MENEZES DA SILVA	01/2024-SE
2158	LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	01/2024-SE
2161	EMERSON MEDINA DA SILVA	01/2024-SE
2163	KÁTIA MARIA SOUZA	01/2024-SE
2165	ANDREA DA SILVA	01/2024-SE
2167	SHEILA SANTOS CARDOSO	01/2024-SE
2168	CRISTIANE DORNAS PANHOTTA ARAUJO	01/2024-SE
2170	ANA PAULA MARTINS GODINHO COSTA	01/2024-SE
2172	FERNANDA MUNIZ ARAUJO	01/2024-SE
2173	ADRIANA PINHEIRO LÁZARO	01/2024-SE
2175	GRAZIELA MARTINS LIPSKI	01/2024-SE
2176	EVELYN RODRIGUES DE ALCÂNTARA	01/2024-SE
2179	MARIA MADALENA ALMEIDA RODRIGUES	01/2024-SE
2180	FABIO DE CAMPOS MEDEIROS	01/2024-SE
2182	PATRICIA RUIZ DIAS DOS SANTOS	01/2024-SE
2183	MARILENE DE SOUZA ROCHA AZEVEDO	01/2024-SE
2186	ANA PAULA LOURENÇON DOS SANTOS	01/2024-SE
2187	LUCIANA SANTANA SILVA PEIXOTO	01/2024-SE
2188	RENATA FERRAZ DOS SANTOS	01/2024-SE
2190	MARCIA BALDISSERA SALLES	01/2024-SE
2192	RAQUEL BENEVIDES	01/2024-SE
2193	ELISÂNGELA BELENTANI DE SOUSA SANTOS	01/2024-SE
2194	SELMA RODRIGUES	01/2024-SE
2197	JULIANA RODRIGUES MARANDUBA	01/2024-SE
2198	NEIRE DOS SANTOS BEZERRA	01/2024-SE
2199	JAQUELINE NASCIMENTO INFANTE	01/2024-SE
2200	ELIENAI SOUSA VIDAL MONTEIRO	01/2024-SE
2201	LUCIANA FIRMO	01/2024-SE
2202	ANDREIA LOURDES GUERRA DE OLIVEIRA	01/2024-SE
2203	LIDIA PEREIRA DA SILVA	01/2024-SE
2204	KATIUSKA DANIELE MEIRINHO	01/2024-SE
2205	MICHELE LAGO VIEIRA	01/2024-SE
2206	INGRID CRISTINA SAMPAIO COSTA	01/2024-SE
2208	SANDRA APARECIDA FERNANDES ROCHA	01/2024-SE
2209	VIVIANE APARECIDA DE CARVALHO	01/2024-SE
2210	MARTA SOARES DE OLIVEIRA SOUSA	01/2024-SE
2211	FERNANDA DE ALMEIDA SILVA	01/2024-SE
2212	JOELMA BALBINO DE JESUS	01/2024-SE
2213	ELIANE SILVA DE SOUSA	01/2024-SE
2214	PRISCILA JUSTINO DA SILVA	01/2024-SE
2215	EMILY LOBATO DE ALMEIDA	01/2024-SE
2217	MARILEYDE SOARES SABINO SOARES	01/2024-SE
2218	ROSELI MARQUES CANUTO	01/2024-SE
2219	GREISCIÉ SANTOS SOARES	01/2024-SE
2221	LAZARO RICARDO DE SOUZA	01/2024-SE
2222	VIVIANE APARECIDA ESPECIO DE OLIVEIRA	01/2024-SE
2224	MÁRCIA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA FERNANDES	01/2024-SE
2225	KELLY CRISTINA VIEIRA	01/2024-SE
2226	KELI CRISTINA FERNANDES DA ROCHA VICENTE	01/2024-SE
2227	KLAUSSIA EID PIETRO	01/2024-SE
2228	DÉBORA CAVALCANTI	01/2024-SE
2229	JOSUÉ LEVY SOARES DE PAULA SOARES DE PAULA	01/2024-SE
2232	MICHELE APARECIDA DE MORAIS ALVES	01/2024-SE
2233	KELLEN CRISTIANE DE SOUZA DO VALE	01/2024-SE
2234	VANESSA CATIANE DA SILVA PORTO	01/2024-SE
2235	DANIELLA DE PAULA MAXIMO	01/2024-SE
2236	SIMONE HENRIQUE DE LIMA MENDES	01/2024-SE
2237	ADRIANA APARECIDA ITO	01/2024-SE
2239	GEISEL ELIAS GOMES	01/2024-SE
2240	MONICA MARQUES	01/2024-SE
2241	ARACELES PEREIRA DA SILVA CARVALHO	01/2024-SE
2242	ACASSIA DE SOUZA LOPES	01/2024-SE
2243	CLAUDETTE CLEMENTE DA SILVA	01/2024-SE
2245	LISLEI BARREIRA DOS SANTOS	01/2024-SE
2247	BETÂNIA BARROS	01/2024-SE
2248	LUCIMARA IGNACIO DOS SANTOS	01/2024-SE
2250	ANA CRISTINA FONTES PEREIRA	01/2024-SE
2252	EDNALVA SOUZA CAVALCANTE	01/2024-SE
2253	THOMAS NASCIMENTO GEORGOPoulos	01/2024-SE
2255	FABIANA SILVA DE MENESES	01/2024-SE
2258	ERIKA PEREIRA DE QUEIROZ	01/2024-SE
2259	SHEILA ROSA DA SILVA SOUZA	01/2024-SE
2263	VANDA DA PAZ PEREIRA DA PAZ	01/2024-SE
2264	JULIANA MARQUES PINHEIRO	01/2024-SE
2265	LINDALVA GOMES MUNIZ MARQUES	01/2024-SE
2266	FLAVIANA GOMES	01/2024-SE
2267	ELISETE BRASIL	01/2024-SE
2268	ANGELICA APARECIDA DE LIMA	01/2024-SE
2270	ANDRE LUIZ BRITO	01/2024-SE
2271	RAIMUNDO CLEVE FERREIRA DE ABREU	01/2024-SE
2272	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA LOCATELLI	01/2024-SE
2273	JUCELEINE DE OLIVEIRA	01/2024-SE
2274	JOSÉ DOS REIS BURGUE	01/2024-SE
2275	CINTHIA PEREIRA	01/2024-SE
2276	CLÁUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/2024-SE
2278	SUSIANE ALVES RAMALHO	01/2024-SE
2279	LUCIMARA SANTOS CHAVES	01/2024-SE
2283	JULIANA MUNIZ LIMA	01/2024-SE
2284	LUANA DE PAIVA	01/2024-SE
2285	ANDREIA DA COSTA	01/2024-SE
2286	ERIKA MARQUES DE LIMA MOREIRA	01/2024-SE
2287	ALDEMIRIAM LÍGIA DE SOUSA ALVES	01/2024-SE
2288	ELIZÂNGELA SOUSA RODRIGUES SILVA	01/2024-SE
2289	VANESSA SEMANAKA FURTADO	01/2024-SE
2290	JULIANA FATIMA	01/2024-SE
2291	SARA MARTINS GAYET	01/2024-SE
2292	BIBIANE BRITO LIPES LOPES	01/2024-SE

2293	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS	01/2024-SE
2294	JANAINA TAISE FONTES	01/2024-SE
2295	LUCINEIA RICCARDI	01/2024-SE
2296	TATIANE ROCIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	01/2024-SE
2298	GISELE BARBOSA DOS SANTOS	01/2024-SE
2299	GLEICIANE RIBEIRO ALMEIDA	01/2024-SE
2300	DÉBORA SILVA DE SOUZA NASCIMENTO	01/2024-SE

Prorrogação do Contrato de Credenciamento de Professor EventualO Secretário de Educação, **Alex Viterale**, no uso de suas atribuições legais,**Torna pública** a prorrogação, por mais 180 (cento e oitenta) dias, do credenciamento como Professor (a) Eventual, pelos senhores abaixo relacionados:

NOME	RG	A CONTAR DE
ANA ELIZA LIMA DE OLIVEIRA SOARES	403669662	01/04/2024
ANA PAULA DE VASCONCELOS SILVA	289886322	01/04/2024
ANDREIA CARDOSO SOARES NOGUEIRA	272252372	01/04/2024
ANDRESSA CANUTO FERRAZ DO NASCIMENTO	427773544	01/04/2024
ANECIVALDA CARNEIRO OLIVEIRA VIEIRA	532456750	01/04/2024
BENEDITA GOMES DE OLIVEIRA	272259925	01/04/2024
CARLA SIMONE DOS SANTOS	332436688	01/04/2024
CARLANE GONCALVES CARDOSO PEREIRA	1358232504	01/04/2024
CAROLINA ROCHA DE ALMEIDA	456248675	01/04/2024
CLAUDIENE FELIX RODRIGUES	411522668	01/04/2024
CLERINEIDE NOBRE DOS SANTOS FILHA	38 707 4508	01/04/2024
DAIANE DOS SANTOS MOURA	284234655	01/04/2024
DANIELA DA SILVA SANTOS ANDRADE	472936736	01/04/2024
DEBORA DOS SANTOS FIGUEIRA SOUSA	254330046	01/04/2024
DEBORA LOPES FRAZAO	331701698	01/04/2024
DEBORA MARIELY ALVES XAVIER	433983279	01/04/2024
DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	44417042X	01/04/2024
EDINEIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA SILVA	561066243	01/04/2024
EDNALVA MARIA DE SOUZA	164883241	01/04/2024
ELIANE CRISTINA DA SILVA ARAUJO	344812820	01/04/2024
ELIENEIDE GUIMARAES DE BRITO GONCALVES	227725657	01/04/2024
ELIS REGINA BARBOSA DA SILVA DE OLIVEIRA	426657652	01/04/2024
ELIZANGELA DE SOUZA SOARES	413446852	01/04/2024
ERICA FERNANDA DOS SANTOS	339467897	01/04/2024
FABIANA DE SOUZA VALENTIM	4366044201	01/04/2024
FABIANA MOREIRA LANDIM SILVA	429178591	01/04/2024
FERNANDA VERUSKA SANTANA	351049769	01/04/2024
GERLANE GONCALVES DA SILVA	580006062	01/04/2024
GISELE STABILE BATISTA	200713462	01/04/2024
GISLAINE DA CONCEICAO PIRES DE ALMEIDA	358047158	01/04/2024
GISLENE CELIO PEDROSO	422849431	01/04/2024
GLAUCE CHRISTI	271772293	01/04/2024
GRACIETE ALVES SOUZA DONATO	334738477	01/04/2024
GREICE FERREIRA KUBICKE	308348035	01/04/2024
IARA AUGUSTA DE SOUZA PAIXAO	221059672	01/04/2024
INGRID CARVALHO DO PRADO	532462531	01/04/2024
IVETE FREITAS E SILVA	50588771X	01/04/2024
JOSEFA DOS SANTOS MAIA	339621588	01/04/2024
JOSEILDA DE SOUZA ALCANTARA	192899041	01/04/2024
JOSIANE SEVERINO DE OLIVEIRA	402773172	01/04/2024
JOSILDA FRANCISCA DA SILVA	523224904	01/04/2024
KARINA DE SOUZA RODRIGUES	290403613	01/04/2024
KAROLINE DA SILVA	45651157X	01/04/2024
KELLY DA SILVA RIBEIRO SOUZA	447392669	01/04/2024
LAIS CRISTINA DE SOUSA NECO DE OLIVEIRA	357435710	01/04/2024
LARISSA VIEIRA DAS NEVES	373069637	01/04/2024
LEILA TAVARES GARCIA	351195026	01/04/2024
LEONICE RAMOS DA SILVA	339621953	01/04/2024
LETICIA TARROCO DOS SANTOS	488434567	01/04/2024
LILIANE FELIX DA SILVA	345152761	01/04/2024
LUCIANA REGINA DOS SANTOS SOUZA	279096069	01/04/2024
LUCICLEIDE PEREIRA DA SILVA	4299595906	01/04/2024
LUCILEIDE SOUZA DA SILVA	295960176	01/04/2024
LUIZ ANTONIO DIAS DA CRUZ	400271382	01/04/2024
LUZANIRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	23865171X	01/04/2024
MACENY MARINETE DIAS SAID DOS SANTOS	406049920	01/04/2024
MAGALI GONCALVES BASTOS	44448208	01/04/2024
MARIA APARECIDA CORREIA BORGES	275670442	01/04/2024
MARIA DAS DORES DOS SANTOS DE SOUSA	2214498680	01/04/2024
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA GERALDO	358859566	01/04/2024
MARIA DE FATIMA EVANGELISTA DOS SANTOS NUNES	362315929	01/04/2024
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA FRANCA	46942087X	01/04/2024
MARIA EDUARDA FELIX DOS SANTOS DE OLIVEIRA	381185230	01/04/2024
MARIA EDVANIA MENDES DA SILVA	306827980	01/04/2024
MARIA GERDILANIA NUNES MARTINS AMARO	370455733	01/04/2024
MARIA JOSE BATISTA MIMOSA	498697599	01/04/2024
MARLI SALES DE OLIVEIRA	159143925	01/04/2024
MIRIAN NUNES DA SILVA	203129660	01/04/2024
MONICA DE FATIMA GOMES DA SILVA	344161432	01/04/2024
NATALIA GOMES DOS ANJOS	521426212	01/04/2024
PAOLA FERREIRA DA SILVA	633446476	01/04/2024
PATRICIA CORREA DE LIMA SANTOS	417676098	01/04/2024
PAULINA RIOS NERIS GOMES	490577696	01/04/2024
QUEZIA TORRES FERREIRA	213996893	01/04/2024
RAQUEL LEME FONSECA DA SILVA	229896819	01/04/2024
REGIANE APARECIDA DA SILVA VERISSIMO	223454084	01/04/2024
RENATA LINO SANTOS	405967597	01/04/2024
ROBERTA GOMES FIEL	361405418	01/04/2024
ROBERVANIA IVONETE DA SILVA SANTOS	389207111	01/04/2024
ROSANA CALERO TAVARES TORCIANO	203692135	01/04/2024
ROSANA CELIA ROGERIO DIAS	174184888	01/04/2024
ROSANE ANDRADE DE MOURA	406046724	01/04/2024
ROSILEIDE ALVES DA SILVA MATOS	361213098	01/04/2024
SAMANTA SANTANA BORGES	349278751	01/04/2024
SANDRA APARECIDA FERNANDES RODRIGUES	346257992	01/04/2024
SARA DE JESUS OLIVEIRA QUEIROZ	45013488X	01/04/2024
SEVERINA FELIX PASTOR	250854958	01/04/2024
SHEILA RITA BEZERRA	226990515	01/04/2024
SIDNEA CONSELHO OLIVEIRA SILVA	370962886	01/04/2024
SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO	567564228	01/04/2024
SUELEN CRISTINA PORTO AUGUSTO PINHEIRO	430515893	01/04/2024
SUZISLENE DO NASCIMENTO MONTEIRO	288157771	01/04/2024
TAINA VIEIRA DE QUEIROZ DA FONSECA UEDA	271772657	01/04/2024
TAIRINE OLIVEIRA MIRANDA DA SILVA	479987907	01/04/2024
TAISA SOLANGE DA SILVA	450130587	01/04/2024
TEREZINHA ZIELE DE SANTANA INOCENCIO	410710933	01/04/2024
THAINNE DE ALMEIDA OLIVEIRA SANTOS	381756257	01/04/2024
THAIS SIMOES LOPES DOS SANTOS	256587255	01/04/2024
THALITA ALVES DE LIMA	349584369	01/04/2024
UILIA LOIZA BARBOSA DE FREITAS	504035605	01/04/2024
VANESSA PEREIRA LIRA DANTAS	416307681	01/04/2024
VANIA DA CONCEICAO DUDNIK	214271948	01/04/2024
VERA LUCIA FONSECA CARDOSO	142593722	01/04/2024
VERA LUCIA MONTEIRO MARIANO	72147787	01/04/2024
VERA RUBIA GALIZA FREIRE NICOLETTI	205953748	01/04/2024
VIVIANA SOUZA MENDES	524640221	01/04/2024
VIVIANE APARECIDA GOMES BARBOSA DE SOUZA	41587368X	01/04/2024
VIVIANI MOITA CANTUARIA	441284632	01/04/2024
WANDRESSA ANDRADE PEREIRA	368313050	01/04/2024
WEVILIN LEONICE DOS SANTOS SILVA	392359145	01/04/2024

ALEXANDRA KELLY DA SILVEIRA SECUNDO	195086314	08/04/2024
ALINE ALVES DE SOUZA	395739718	08/04/2024
ALINE APARECIDA MIZAEI BASAGLIA	353587084	08/04/2024
ALINE CRISTINA ARAUJO LUZIO PEREIRA	474204169	08/04/2024
ALINE RAYANNE NOBREGA DOS SANTOS	425366856	08/04/2024
ALISSANDRA ALMEIDA PORTELA DA SILVA	256838902	08/04/2024
ALZIRA LUCIA GONZAGA DOS SANTOS	623214581	08/04/2024
AMANDA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	490536517	08/04/2024
AMANDA GOMES DOS SANTOS	467168799	08/04/2024
AMANDA LIRA DA SILVA	501964757	08/04/2024
AMANDA NUNES NEVES ASSIS	486633408	08/04/2024
ANA CAROLINA RIBEIRO BARBOSA	435249617	08/04/2024
ANA CLAUDIA CORREA SCAGLIA	301198408	08/04/2024
ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	305737053	08/04/2024
ANA CRISTINA GOMES OLIVEIRA	41631078	08/04/2024
ANA LUCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	55955123X	08/04/2024
ANA PAULA CRISTINA DOS SANTOS	358048011	08/04/2024
ANA PAULA DE SOUZA FRANCA	422853355	08/04/2024
ANA PAULA FREITAS SANTANA	329608459	08/04/2024
ANAELDE PEREIRA LEITE	28985619X	08/04/2024
ANDREA PINHOLI GREGORIN HENRIQUE	223418572	08/04/2024
ANDREIA APARECIDA DOMINGOS	255670011	08/04/2024
ANDREIA APARECIDA MIRANDA BOLOS SILVA	324586863	08/04/2024
ANDREIA ARAUJO DE FARIAS ALMEIDA	417549878	08/04/2024
ANDREIA VITORINO DE MOURA	688128294	08/04/2024
ANDRESSA VITORINO GOMES RODRIGUES	381194589	08/04/2024
ANDREZA RIBEIRO	277190253	08/04/2024
ANGELINA FERREIRA REINBAKER	125364489	08/04/2024
ARLETE NOVAIS DE ALMEIDA ROCHA	187193654	08/04/2024
BEATRIZ DE OLIVEIRA ROSA RODRIGUES	456080806	08/04/2024
BEATRIZ FERNANDA RUBIO SCANHOELA	505874763	08/04/2024
BEATRIZ SOUZA BRANDAO	390147229	08/04/2024
BRUNA DOS SANTOS LARANJEIRA	371576398	08/04/2024
CAMILA ALVES DA SILVA SANTANA	4406210478	08/04/2024
CAMILA VASCONCELOS CARVALHO	386350322	08/04/2024
CARIANE ALMEIDA SANTOS	605043619	08/04/2024
CARLA JOICE DE FRANCA	432982851	08/04/2024
CAROLINA DE SOUZA MARTINS	346606056	08/04/2024
CAROLINA RIBEIRO DE LIMA DELIGI	442784004	08/04/2024
CASSIA SANT ANNA DA ROCHA	437447789	08/04/2024
CATIA RODRIGUES DOS SANTOS	278099348	08/04/2024
CELIA REGINA DA SILVA ALEXANDRE	208968994	08/04/2024
CINTIA APARECIDA GONCALVES DE ALMEIDA	416236911	08/04/2024
CLAUDETE FRANCISCA DOS REIS RIOS	28641496X	08/04/2024
CLAUDIA REGINA RUBIO SCANHOELA	198511024	08/04/2024
CLAUDJA URBANO FARIA	492214281	08/04/2024
CLEIDE OLIVEIRA DE ALMEIDA	273331413	08/04/2024
CLEIDE SILVA BEZERRA	287322051	08/04/2024
CLEOMAR NOEL BARROS	456687269	08/04/2024
CRISTIANE BASILIO DA SILVA	257458219	08/04/2024
CRISTIANE MASCARENHAS VIEIRA	272633951	08/04/2024
CRISTIANO DE FLAVIO DE ARAUJO E SILVA	522819497	08/04/2024
CRISTINA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	35316916X	08/04/2024
DANIELE DE OLIVEIRA SOUSA DOMINGUES	403671929	08/04/2024
DAVID AKSENOW DA MOTA	332433754	08/04/2024
DEBORA CHAVES NUNES GONCALVES	302447027	08/04/2024
DEIDIANA DE ANDRADE BASTOS	590092947	08/04/2024
DELVANE DOS SANTOS TRINDADE	346612494	08/04/2024
DENISE CRISTINA ALVES DE SOUSA	374909635	08/04/2024
DEUSAIR ROSA DAMASCENO CARDOSO	609931593	08/04/2024
DIANA CARVALHO BARBOSA NONATO	472919787	08/04/2024
EDENIA BISPO DE JESUS BRITO	525588322	08/04/2024
EDILEIDE MIRANDA DE OLIVEIRA	281593176	08/04/2024
EDILENE SEABRA DA SILVA	467528482	08/04/2024
EDILEUSA POLTRONIERI MACHADO	42267932X	08/04/2024
EILANE ARAUJO DE OLIVEIRA	363688626	08/04/2024
ELAINE CRISTINA VICENTE DA SILVA	328772823	08/04/2024
ELI ALEXANDRINO DA SILVA	214237813	08/04/2024
ELIANE DORTA VIEIRA	309904894	08/04/2024
ELIANI DOS SANTOS ALMEIDA	39094628X	08/04/2024
ELIELZA ARAUJO BARBOSA	33844838	08/04/2024
ELIETE PEREIRA DOS SANTOS	334728289	08/04/2024
ELISABETE JOAQUIM DA SILVA	441306421	08/04/2024
ELISABETE PEREIRA RODRIGUES	329140693	08/04/2024
ELISANGELA DA SILVA BEZERRA	423755791	08/04/2024
ELLEN SANTANA COSTA	606136745	08/04/2024
EMANUELA BORGES SAID	297507187	08/04/2024
EUZA GONCALVES DE OLIVEIRA	231454466	08/04/2024
EVELYN DOS SANTOS RIBEIRO	420268388	08/04/2024
FABIANA QUECIA COSTA GARCIA	476997562	08/04/2024
FABRICIA GONCALVES ALMEIDA	364296513	08/04/2024
FERNANDA ARANTES DE MELO	3748717230	08/04/2024
FERNANDA CRISTINA DA SILVA	396930979	08/04/2024
FERNANDA CRISTINA MARCONDES	277832809	08/04/2024
FERNANDA RAMOS PALMA JACQUES	398165798	08/04/2024
FLAVIA MARIA DE JESUS	345109600	08/04/2024
FRANCISCA JOZILMA SOUSA SANTOS MOTA	450962143	08/04/2024
GABRIELA RIBEIRO TRINDADE DE FREITAS	354488223	08/04/2024
GABRIELLA SILVA SAMPAIO	523225787	08/04/2024
GABRIELLA TAUIL MATHIAS	262300655	08/04/2024
GEIZA CRISTINA DE JESUS	53713945X	08/04/2024
GENEIDE FERREIRA GOMES	389435788	08/04/2024
GISELE MARCIA RODRIGUES ALVES	340832757	08/04/2024
GISLAINE MARA DE SOUZA	3500690908	08/04/2024
GLAUCIA DA SILVA SANTOS	475914934	08/04/2024
GLAUCIENE SILVA DE SA	6448336	08/04/2024
GLEICE SIQUEIRA BATISTA DOS SANTOS	3305622900	08/04/2024
GRACIANE ARAUJO MARTINS	308054787	08/04/2024
GREICE DONEGANA MEDEIROS	277213411	08/04/2024
HELENA SILVA DE SOUZA ASNAL	197397682	08/04/2024
IDALICE DAIANE MEDEIROS LEAL	472907980	08/04/2024
INGRID APARECIDA E SILVA	482631399	08/04/2024
IRANIR JOSEFA RIBEIRO SALES	390171918	08/04/2024
ISABEL DINIZ DOS SANTOS	668520607	08/04/2024
JAMILE DE ALMEIDA MOTA	343439967	08/04/2024
JANAINA DE OLIVEIRA SILVA	445520863	08/04/2024
JANETE DE OLIVEIRA ROSA	33.2776608	08/04/2024
JANINA DE SOUZA LEMOS	550838673	08/04/2024
JANIS RIBEIRO MENDES	416948492	08/04/2024
JAQUELINE RIBEIRO GOMES DE JESUS	417890151	08/04/2024
JESSICA BATISTA FERNANDES DA SILVA	39018763X	08/04/2024
JESSICA MARCIA DA SILVA MACEDO	48254952X	08/04/2024
JESSICA PARIS GARCIA CONCEICAO DA SILVA	441440228	08/04/2024
JESSICA SANTOS DE JESUS SILVA	645087749	08/04/2024
JESSICA SANTOS NASCIMENTO SANTANA	628169425	08/04/2024
JESSICA VIEIRA DA SILVA	480523423	08/04/2024
JOANA APARECIDA DE LUCCA PINTO	105209909	08/04/2024
JOSEFA RAQUEL ALVES DE FIGUEIREDO	374938659	08/04/2024
JOYCE DARIA PEREIRA DA SILVA	447391677	08/04/2024
JUCELMA MARQUES DE SOUSA	387086663	08/04/2024
JUCIENE DE LOURDES MATIAS	327755532	08/04/2024
JULIANA LEAL FEITOSA	450271122	08/04/2024

JULIANA LINO DOS SANTOS	479904327	08/04/2024	AMANDA CARLA CLEMENTE PAVAO	415235546	17/04/2024
JULIANA MACHADO DOS SANTOS	35844522X	08/04/2024	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA BATISTA	351140876	17/04/2024
JULIANA PONTES PIMENTEL	41546786X	08/04/2024	ANA PAULA DE OLIVEIRA	278100429	17/04/2024
JULIANA QUEIROZ DE LIMA	412719253	08/04/2024	ANA PAULA DE SANTANA SANTOS	276365458	17/04/2024
KARINA VILARONGA GUIMARAES DIAS	261027761	08/04/2024	ANA PAULA OLIVEIRA	457526701	17/04/2024
KARINE COSTA CAMARGO SOUSA	424903404	08/04/2024	ANDREA SILVA DE AZEVEDO	301201547	17/04/2024
KARINE MARIA DE OLIVEIRA	48228738X	08/04/2024	ANDREIA ALVES DE SOUZA	326830777	17/04/2024
KELMA LEITE	281054277	08/04/2024	ANDREIA DAS DORES REIS DE ANDRADE	249190382	17/04/2024
KELY CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS	293883415	08/04/2024	ANGELA VIRGINIA CORREA PEREIRA	333615281	17/04/2024
KETY DUARTE QUEIROZ DE SOUSA	33982718X	08/04/2024	ANGELICA DA SILVA NUNES	455830605	17/04/2024
KILDIMA MAXIMAUDRA DA SILVA LIMA	256837752	08/04/2024	ANGELICA MARIA SANTOS SALES	351910013	17/04/2024
LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS	533846869	08/04/2024	ANGELITA VICENTE RIBEIRO ERNESTO	265862085	17/04/2024
LEILA DA SILVA SANTOS	34118245	08/04/2024	AQUIALIR COSTA RODRIGUES	480499007	17/04/2024
LETICIA SCAPINELLI DOS SANTOS	565693645	08/04/2024	ARIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	456511064	17/04/2024
LIDIANE ELLEN PEREIRA DOS SANTOS	414376778	08/04/2024	BARBARA PRISCIANE SILVA SOUZA	460762175	17/04/2024
LINDALVA CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS	156838692	08/04/2024	BERNARDETE PEREIRA DE MOURA SIQUEIRA	389196320	17/04/2024
LUANA DE OLIVEIRA SANTOS	447941264	08/04/2024	BIANCA GALVAO RODRIGUES	505869536	17/04/2024
LUCELI DA SILVA LIMA	356550588	08/04/2024	CARLA NOGUEIRA DA SILVA FEITOZA	267639417	17/04/2024
LUCELLY DAS MERCES AMORIM	305318597	08/04/2024	CATARINA DE OLIVEIRA MEDEIROS	401598135	17/04/2024
LUCIA AGUSTINHO DO NASCIMENTO MAURICIO	37846792X	08/04/2024	CICERA LUANA SILVESTRE DIAS	546773242	17/04/2024
LUCIANA DAMASCENO OLIVEIRA	405058998	08/04/2024	CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	274013174	17/04/2024
LUCIANA DE LIMA ROCCA	430517099	08/04/2024	CRISTIANE ALESSANDRA DA ROCHA NASCIMENTO	33692723X	17/04/2024
LUCIANE PEDRO HONORATO CORREIA	531056855	08/04/2024	CRISTIANE DE OLIVEIRA DUARTE MARTINO	306377317	17/04/2024
LUCILIA MARIA RAIMUNDO	216667392	08/04/2024	DAIANE DOS SANTOS SILVA	346608302	17/04/2024
LUCINEA ANDRADE ARAUJO	422098541	08/04/2024	DANYELLE FUENTES DE MORAIS	450903655	17/04/2024
LUCINEIA CHAMA DE MELO	340639738	08/04/2024	DEBORA SANTOS DA SILVA	372811164	17/04/2024
LUCINEIA SIMPLICIO MARQUES	195540712	08/04/2024	DENISE SINESIO DA SILVA	467721245	17/04/2024
MAISA SOARES BORGES DE ARAUJO	347025687	08/04/2024	DENISETE TAVARES DE ARAUJO DELGADO	216789308	17/04/2024
MARA SIMONE ARAUJO SILVA OLIVEIRA	286111597	08/04/2024	DIONE CRISTINA ALVES	293874979	17/04/2024
MARCELINA VILAS BOAS DE SOUZA	500481866	08/04/2024	DURCINEIA JOSEFA DE FRANCA SANTOS	539441247	17/04/2024
MARCIA CRISTINA FERREIRA BATISTA	242813879	08/04/2024	EDNALVA DA SILVA DANTAS YAMASHITA	143498484	17/04/2024
MARCIA REGINA GARGIONI PINTO KUNIYOSHI	145859563	08/04/2024	ELAINE APARECIDA DA SILVA SENA	331070406	17/04/2024
MARGARETE ABIGAIL RODRIGUES GRILLO	182997388	08/04/2024	ELAINE CRISTINA DA SILVA RAMOS	440860155	17/04/2024
MARIA ADENAIDE DE OLIVEIRA SILVA	56642292X	08/04/2024	ELAINE CRISTINA MARIA CARLINI	272252864	17/04/2024
MARIA APARECIDA ARAUJO DO VALE RIBEIRO	250258821	08/04/2024	ELAINE CRISTINA SANTOS DE ARAUJO	426856697	17/04/2024
MARIA APARECIDA DA SILVA	657536702	08/04/2024	ELAINE NAY TRINDADE TICHAK	346310854	17/04/2024
MARIA APARECIDA DANTAS DE OLIVEIRA	359174607	08/04/2024	ELI TANIA MARIA DA SILVA	29734979X	17/04/2024
MARIA APARECIDA FAGUNDES	305341273	08/04/2024	ELIANA ROSI DE GODOY BUENO	339619089	17/04/2024
MARIA CICERA DA SILVA ALMEIDA	468919363	08/04/2024	ELIANE APARECIDA FARIAS DOS SANTOS	468362149	17/04/2024
MARIA DE LOURDES FERNANDES	283536044	08/04/2024	ELISA BANDEIRA GOMES	329416030	17/04/2024
MARIA DE SOUZA CARVALHO	547961777	08/04/2024	ELISABETE GONCALVES	18317010	17/04/2024
MARIA DILMA SANTOS BASILIO	226872907	08/04/2024	ELISANGELA RODRIGUES DE SOUZA CESARIO	221949781	17/04/2024
MARIA MICHELE MOREIRA PIRES	433980990	08/04/2024	ENZO ROSSELLA	195521079	17/04/2024
MARIA SELMITA MARQUES DE OLIVEIRA	194366200	08/04/2024	ERICA PATRICIA OLEGARIO DO CARMO	409552094	17/04/2024
MARIA TRINDADE MIRANDA KYONAGA	56432968X	08/04/2024	ERIKA ALVES DA SILVA FERNANDES	328941967	17/04/2024
MARILENE TEIXEIRA PINTO DA SILVA	249395861	08/04/2024	ERIKA DE SOUZA RODRIGUES OLIVEIRA	424153592	17/04/2024
MARILIA DE SOUZA MARTINS	468325359	08/04/2024	FRANCILENE GOMES DA SILVA	431899447	17/04/2024
MARLENE RODRIGUES PASSOS	134913632	08/04/2024	FRANCINETE FONTINELE CARTONI	392381710	17/04/2024
MARLY BARRETO VARGAS	76970607	08/04/2024	GABRIEL VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA	367291551	17/04/2024
MARTA RIBEIRO CEDRO	243742721	08/04/2024	GENEIDE PAULA SILVA PESTANA	265130487	17/04/2024
MAYARA RODRIGUES MIGUEL	307093505	08/04/2024	GERALDA PEREIRA DA SILVA	25038772 4	17/04/2024
MAYSA PRADO MARQUEZINI	349144837	08/04/2024	GILJANE PEREIRA DE SOUZA	426384039	17/04/2024
MICHELLY ALVES DA SILVA NERIS	437714676	08/04/2024	GISELE NASCIMENTO BEZERRA	395746140	17/04/2024
MILLENA CRISTHINA DA SILVA	390942728	08/04/2024	GISELE PRISCILA DE ALMEIDA	402772349	17/04/2024
MIRIA FERREIRA DE AMORIM	401946721	08/04/2024	GISELLE FERNANDES DA SILVA	497003454	17/04/2024
MIRIAM APARECIDA DA SILVA FRANCISCO	413413159	08/04/2024	GLEISE FAGNANI BANDEIRA SIQUEIRA	284758759	17/04/2024
MIRIAN CRISTINA FREITAS OLIVEIRA SANTOS	40799385X	08/04/2024	GRACIANE ROCHA SANTOS DE OLIVEIRA	373181784	17/04/2024
MISLENE DA SILVA LIMA	299382291	08/04/2024	IARA NASCIMENTO DE PAULA	456075392	17/04/2024
MONICA ALVES FERREIRA	489254512	08/04/2024	JACQUELINE DO PRADO MOREIRA	44340981X	17/04/2024
MONICA APARECIDA LINS CARDOSO	298056021	08/04/2024	JACQUELINE LIMA DOS SANTOS	345564844	17/04/2024
MONICA DE MORAES ATANASIO	335039947	08/04/2024	JALILE MANSUR DIB DE BARROS	183547421	17/04/2024
NATALIA MACIEL	54532256X	08/04/2024	JAQUELINE DE JESUS ALVES	475460261	17/04/2024
NATHALI APARECIDA DOS SANTOS COSTA	381512654	08/04/2024	JESSICA DOS SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	474218168	17/04/2024
NOELIA BATISTA FIGUEIREDO OLIVEIRA	548830733	08/04/2024	JOSIENE MOTA DE ALMEIDA	496976791	17/04/2024
OSENILDA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS	409450613	08/04/2024	JUCEMAR FERREIRA DE LIMA	480436460	17/04/2024
PABLIANE SARA AMORIM LIMA	541844945	08/04/2024	JULIANA CAROLINA BIN OLIVEIRA	424277487	17/04/2024
PALOMA GONCALVES DE SOUZA	484054004	08/04/2024	JULIANA OLIVEIRA SARRALHEIRO MOREIRA	343123642	17/04/2024
PATRICIA ALVES GUIMARAES BRITO	45009487X	08/04/2024	JULIANA PINTO DOS SANTOS	35043251X	17/04/2024
PATRICIA DA SILVA RODRIGUES	443124413	08/04/2024	JUSSARA RODRIGUES RAYMUNDO	404422020	17/04/2024
PATRICIA IRENE DE SOUZA SILVA	196106540	08/04/2024	KATIA ALVES DA SILVA MARTINS	456536929	17/04/2024
PAULA ROGERIA DE MELO ALVES	42543607X	08/04/2024	KEURY ROCHA DO NASCIMENTO	456685224	17/04/2024
PEPITA FERNANDES BENFICA DO NASCIMENTO	299225860	08/04/2024	LAIZ BALZANO	14 1833567	17/04/2024
PRISCILA ALVES VIEIRA BARROS	421228593	08/04/2024	LEIDIANE ANDREASSI GIACCHERI	261795624	17/04/2024
PRISCILA APARECIDA DA COSTA FERNANDES	456864167	08/04/2024	LUCIANA CAVALCANTE ALBUQUERQUE	265170552	17/04/2024
PRISCILA OLIVEIRA SOUZA	479945524	08/04/2024	LUCIMAR MARIANUCCI ROSETI DOS SANTOS	304173137	17/04/2024
PRISCILLA CARDOSO DE SOUZA	255665209	08/04/2024	MARCIA ARRUDA DE FREITAS	1961112151	17/04/2024
RAQUEL LARANJEIRA CURY	321475458	08/04/2024	MARGARETE CHRISOSTOMO BENTO DOS SANTOS	231194626	17/04/2024
RENATA APARECIDA OLIVEIRA SANTANA MOURA	293873987	08/04/2024	MARIA APARECIDA DIAS LIMA	137514190	17/04/2024
RENATA FERNANDES OLIVEIRA REIS	280315235	08/04/2024	MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES	388535027	17/04/2024
RENATA VIRGINIA PEREIRA DE MEDEIROS	290636309	08/04/2024	MARIA BARBOSA FERREIRA	360288686	17/04/2024
RITA DE CASSIA PERES DE COUTO	182449269	08/04/2024	MARIA CILENE COSTA FERREIRA DE ALMEIDA	389767761	17/04/2024
ROSANA ALVES DE SOUZA	250387074	08/04/2024	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA FEITOSA	381764527	17/04/2024
ROSANA RIBEIRO SANTANA DA SILVA	264631250	08/04/2024	MARIA ZENILDA CLARES RODRIGUES	305325292	17/04/2024
ROSANGELA MARQUES DE MELO	433981301	08/04/2024	MARILEUSA DE SOUSA OLIVEIRA DA SILVA	241234244	17/04/2024
ROSANGELA VALERIANO DE MENEZES	309414829	08/04/2024	MARILU GROSSI	250389034	17/04/2024
ROSELI APARECIDA BERNARDINO GOMES	229757042	08/04/2024	MARISA FILOMENA PINTO SILVA	194490658	17/04/2024
ROSELI LEITE SANTANA	480314639	08/04/2024	MELANNIE DA SILVA BACELAR MARQUES	454424073	17/04/2024
ROZIMEIRE NOVAIS	529642906	08/04/2024	MICAELE PEREIRA BASTOS PAIXAO	594575916	17/04/2024
SANDRA ULISSES BEZERRA	332945170	08/04/2024	MICHELLE AMARAL DE PINHO	346624253	17/04/2024
SARA MARIA PEREIRA DE MORAES	338447088	08/04/2024	MICHELLE BATISTA JACOB	468778044	17/04/2024
SELMA FERREIRA DO NASCIMENTO RIBEIRO	137479542	08/04/2024	MIRERY GONCALVES NUNES CABRAL	456854666	17/04/2024
SHEILA MARA MACHADO MENDES DA SILVA	241326643	08/04/2024	MIRIAM DE LUCENA CORREIA	162254076	17/04/2024
SHIRLEI AMORIM OLIVEIRA	321471027	08/04/2024	MONICA VALERIA VIEIRA DE ASSIS	442787121	17/04/2024
SHIRLEY MENEZES DE MAURO	261963569	08/04/2024	NATHALIA ROMANO GONCALVES	452419566	17/04/2024
SILENE CARLA GOMES DA SILVA SANTOS	259476596	08/04/2024	NAZARE DOS SANTOS	216679060	17/04/2024
SILVANA FERREIRA DAS CHAGAS	216683531	08/04/2024	NICELIA NEVES ALVES	501338937	17/04/2024
SIMONE GONCALVES SANTOS	301453354	08/04/2024	NILVA REIS DA CRUZ	170982609	17/04/2024
SIMONE MAITA PAES	438560176	08/04/2024	PAMELA DA SILVA BARROS DOS SANTOS	294735550	17/04/2024
SOLANGE GONCALVES SANTOS	301453342	08/04/2024	PATRICIA GOMES DA SILVA	349270302	17/04/2024
STEPHANIE DA SILVA AMORIM	457198576	08/04/2024	PATRICIA GONCALVES ANTUNES DA SILVA	458650420	17/04/2024
SUZAMAR MACEDO ROMAN	22789716X	08/04/2024	PATRICIA GONCALVES DE FARIAS	482020015	17/04/2024
TAGILA CANDIDO DA SILVA	421114526	08/04/2024	PATRICIA RUBIM DOS SANTOS	323626610	17/04/2024
TALITA AMORIM DO NASCIMENTO	473053846	08/04/2024	PATRICIA SILVESTRE RODRIGUES DIAS	255735820	17/04/2024
TATIANA AMARAL DA SILVA LIMA	675106059	08/04/2024	PRISCILA ALGANETTI DE OLIVEIRA	438321819	17/04/2024
TATIANA APARECIDA DE JESUS LEITE	403649869	08/04/2024	PRISCILA PEREIRA ROCHA	356301175	17/04/2024
TATIANA DOS SANTOS VIG	340642841	08/04/2024	RAIMUNDA MARIA SOUSA	241333374	17/04/2024
TATIANE DE JESUS DA COSTA MIRANDA	298538544	08/04/2024	RAQUEL APARECIDA DA SILVA MONTEIRO	404996450	17/04/2024
THAIS CECILIA DE MELO	303700294	08/04/2024	REGIANE DE FRANCA PAIXAO	242130264	17/04/2024
VALERIA MONTEIRO DE SOUSA EURICO	417180032	08/04/2024	REIJANE DE SOUZA CARVALHO	375459741	17/04/2024
VANESSA BUENO DA SILVA SANTOS	44745660X	08/04/2024	RENATA FERREIRA BRITO FARKAS	347021694	17/04/2024
VANESSA MARIA DA SILVA SANTOS	45661901X	08/04/2024	RENATA MARCIA ALMEIDA SOUSA	372005172	17/04/2024
VANESSA NATALIA DOS SANTOS QUEIROZ	455020966	08/04/2024	RENATA SANTOS SILVA	415411890	17/04/2024
VANESSA RENATA NASCIMENTO OLIVEIRA	414733782	08/04/2024	ROSANA DANIELA DE PAULA CORDEIRO	124606052	17/04/2024
VERA MARIA DA SILVA	113458344	08/04/2024	ROSANGELA ALVES DA SILVA	296394208	17/04/2024
ZENILDA DA SILVA	422674862	08/04/2024	ROSELI ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	241141412	17/04/2024
ADRIANA CRISTIANI DE MORAES	228947790	17/04/2024	ROSEMARY COSTA DOS ANJOS	534979270	17/04/2024
ADRIANA KELLY FERREIRA	261025181	17/04/2024	ROSIANE BATISTA DA SILVA	255799834	17/04/2024
ALEXANDRE LEME DE VASCONCELOS	287489139	17/04/2024	ROSIMERE MOIZINHO DOS SANTOS	302056439	17/04/2024
ALINE DE SOUZA PEREIRA	455706104	17/04/2024	SANDRA HENRIQUE DE ALMEIDA	185277974	17/04/2024
ALINE VERDIANO MAGALHAES SANCHES	404839721	17/04/2024	SANDRA JEANE NASCIMENTO FERREIRA	476669844	17/04/2024
ALINI GISELI DE SILVA BARBOSA PEREIRA	361218692	17/04/2024	SARA NOEMI FERREIRA FREITAS	417552865	17/04/2024
AMANDA ALVES DOS SANTOS	450107607	17/04/2024	SELMA BATISTA DE CASTRO	420881086	17/04/2024
			SEVERINA SILVA NETA DRAGANI	226783509	17/04/2024

SINARA SOUZA SILVA	670696316	17/04/2024
STEPHANIE DE MEIRELES SILVA SOUZA	411306420	17/04/2024
SUELEN DE ANDRADE BENEDITO	420919727	17/04/2024
SUELI FATIMA DE SOUSA	30 450 5316	17/04/2024
TALITA MIRIAM PIERRI COSTA	413359402	17/04/2024
TEREZA MARIA DE OLIVEIRA	157078632	17/04/2024
TEREZINHA MARIA DE SOUZA GOIS	38831123X	17/04/2024
THAIS MONIQUE DA SILVA	448845118	17/04/2024
THAYS PACIFICO GOMES	48045520X	17/04/2024
VALERIA FERREIRA GONCALVES	295802558	17/04/2024
VALERIA PEREIRA LOPES SOUSA	261156469	17/04/2024
VANESSA LOPES DOS SANTOS	454360058	17/04/2024
VANESSA PAIVA DE OLIVEIRA	430548746	17/04/2024
VANIA APARECIDA BUENO	44277493X	17/04/2024
VIVIANE GUEDES DE OLIVEIRA	262934784	17/04/2024
WILKER BRAIER SILVA CARDOSO	495914423	17/04/2024
ZENILDA NASCIMENTO DE SOUSA	450112974	17/04/2024
ALINE DA CONCEICAO BEZERRA	490396598	27/04/2024
ALMEIRES SOUSA PINTO	233737716	27/04/2024
ANA CLAUDIA FARIAS BARRETO	418989229	27/04/2024
ANDREIA FERNANDES DE LIMA	290358930	27/04/2024
APARECIDA DA ROCHA VIANA SOARES	450102300	27/04/2024
BIANCA LOPES DE MACEDO	453656687	27/04/2024
CAMILLA SINGNORINI VIEIRA	321824003	27/04/2024
CAREN ALVES PEREIRA	261233245	27/04/2024
DAIANE RODRIGUES SILVA	40298125X	27/04/2024
DANIELA CRISTINA DA SILVA DUTRA CARDOSO	303909092	27/04/2024
DENISE VENCESLAU DE OLIVEIRA BUENO	23232654X	27/04/2024
EDIANE ALMEIDA DE BRITO MONTEIRO	45467806	27/04/2024
ELAINE SERRATE DA SILVA LIMA	220426545	27/04/2024
ELAINE TADEU REINA LIMA	208619021	27/04/2024
ELISANGELA TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA	356931651	27/04/2024
ERICA DE SOUZA VIRGINIO	250257117	27/04/2024
ERIKA DA SILVA MARTINS BARBOSA	44116416X	27/04/2024
FERNANDA CRISOSTOMO DOS SANTOS	257689722	27/04/2024
FERNANDA DA SILVA GUIMARAES	629579660	27/04/2024
FERNANDA MARTINS VIEIRA	456259739	27/04/2024
GLEIZER RODRIGUES RUFINO	321384817	27/04/2024
IVANISE DEL BUSSO CAIRES	17699266	27/04/2024
JOSELIA JORGE DE VASCONCELOS DOS SANTOS	472290034	27/04/2024
JOYCE APARECIDA DE OLIVEIRA MELO	479925100	27/04/2024
KAMILLA APARECIDA ATILIO DAMASCENO	465457198	27/04/2024
KATIA JEANE MOITINHO DE MOURA	220407368	27/04/2024
LETICIA CORREA DE MACEDO MARQUES	353161573	27/04/2024
LETICIA DE JESUS MARINHO DE PAIVA	4670948833	27/04/2024
LOUISE GONCALVES RIBEIRO	541076085	27/04/2024
LUANA COELHO SOBRAL	490584251	27/04/2024
LUANA KAREN DOS SANTOS	400155874	27/04/2024
MARCIA NOVAES	349584278	27/04/2024
MARGARIDA ALVES DA SILVA SANTOS	556131800	27/04/2024
MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES DE SOUSA	396933014	27/04/2024
MARIA EDLEUSA CESAR DE LIMA	370811458	27/04/2024
MARIA ENILVA JANUARIO SILVA	275663243	27/04/2024
MARIA JOSE THEODORO	241759493	27/04/2024
MARIA LETICIA SANTOS	423958422	27/04/2024
MARINA SOARES SILVA FERREIRA	5267188	27/04/2024
MEIRE GOMES SANTANA LIMA	270895528	27/04/2024
MICHELE CRISTINA ADRIANO AMORIM	274720279	27/04/2024
MICHELE FERREIRA DA SILVA RUEDEL	420486008	27/04/2024
MONICA KEIKO NETTO WATANABE	278472230	27/04/2024
PAMELA REGINA DO NASCIMENTO	473053056	27/04/2024
QUITERIA FERREIRA DE SOUSA	431399852	27/04/2024
ROGERIA GOMES BARBOSA VARJAO	392373622	27/04/2024
ROSALINA GERACINA DE SOUZA MARTINS	520558996	27/04/2024
ROSANGELA ALINE BORGES LOPES	264633040	27/04/2024
SAMARA PEREIRA CAVALCANTE	276360400	27/04/2024
SILENE PINTO DATOGUEA ARAUJO	288859789	27/04/2024
SIMONE SANTANA RAMIRES	418998310	27/04/2024
TACIANA MARIA SANTOS GONCALVES	1212961792	27/04/2024
TATIANA CRISTINA SANTOS ALVES	423485891	27/04/2024
TATIANE ANGELICA SANTOS DA CRUZ	463556999	27/04/2024
THAIS EVELYN FERREIRA DA SILVA	443123986	27/04/2024
VALERIA CORREA DA SILVA	259364800	27/04/2024
VALQUIRIA RAMOS DE LIMA	281882459	27/04/2024
VANESSA SANTOS DE SOUZA MOREIRA	338453489	27/04/2024
VANIA DA SILVA FERREIRA BARRETO	24013073	27/04/2024
VIVIAN KARINE CIDREIRA RODRIGUES ALVES	331880878	27/04/2024
YARA REGINA GONCALVES PIRES	202636240	27/04/2024
THAIS FOGAGNOLI	345156973	29/04/2024
THUANY KAROLINY NEGRAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	490272290	29/04/2024

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 20/2024-SC
De 13 de março de 2024.

PROF. JESUS ROQUE DE FREITAS, SECRETÁRIO DE CULTURA DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo administrativo nº 42930/2019;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Decreto nº 40252, de 2023, para compor o **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNCULTURA**, para o biênio 2024/2026, e cumprir para com as funções de presidente o seguinte representante:

PODER PÚBLICO

Cesar Aparecido Samsoniuk

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL

SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTAS - SM00.06.02
EDITAL DE NOTIFICAÇÕES/AUTUAÇÕES Nº 06/2024 - SM00.06.02

Para que produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Gerenciamento Ambiental (SM01), torna público pelo presente Edital, as **AUTUAÇÕES** lavradas, nos termos abaixo indicados. O prazo para defesa das autuações, constante deste Edital, é de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, caso contrário implicará na aplicação de multa prevista na legislação vigente municipal.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66303 - Lavrado em 01/11/2023, conforme **ORDEM DE SERVIÇO Nº 53/2023-SM00.06.01**, em nome **JOSÉ ARNALDO CLEMENTINO** (CPF 679.913.509-06)

Inscrição Cadastral: 8758749

Local: Rua Antônio Gonçalves Campos, 500- Três Cruzes

Infração: Artigo 22 (inciso II) da Lei Municipal nº 7803/2019, por ter realizado movimentação de terra sem autorização, em área de preservação permanente, no volume aproximado de 1.600 m³ (mil e seiscentos metros cúbicos).

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66304 - Lavrado em 01/11/2023, conforme **ORDEM DE SERVIÇO Nº 53/2023-SM00.06.01**, em nome **JOSÉ ARNALDO CLEMENTINO** (CPF 679.913.509-06)

Inscrição Cadastral: 8758749

Local: Rua Antônio Gonçalves Campos, 500- Três Cruzes

Infração: Artigo 22 (incisos III e IV) da Lei Municipal nº 7803/2019, por ter depositado resíduos da construção civil sem autorização, em área de preservação permanente, no volume aproximado de 2.880 m³ (dois mil e oitocentos e oitenta metros cúbicos).

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66602 - Lavrado em 29/02/2024, conforme **Relatórios Técnicos SFR nºs. 2101/2023 e 185/2024**, em nome **KEILA PATRÍCIA DA SILVA** (CPF 020.953.849-03)

Inscrição Cadastral: 8775398

Local: Av. Dona Amália Golin Pagnoncelli, 144- Jd. Rosa de França

Infração: Artigo 5º (incisoV) c/c § único da Lei Municipal nº 7839/2020, por ter efetuado o descarte de 58 (cinquenta e oito) animais (felinos) junto à portaria do Departamento de Proteção Animal.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66795 - Lavrado em 22/12/2023, conforme **SEI nº 1122.2024/0000168-9**, em nome **RAFAEL PASQUA SILVESTRE** (CPF 074.848.116-88)

Inscrição Imobiliária: 083.33.27.0028.00.000

Local: Av. São Luiz, 579- Vila Rosália

Infração: Artigo 19 (inciso IV) da Lei Municipal nº 7803/2019, por realização de supressão de 1 (um) indivíduo arbóreo exótico com DAP de 40 cm, sem autorização.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67057 - Lavrado em 23/11/2023, conforme **SIPEX nº40649/2023**, em nome **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL** (CNPJ03.190.167/0001-50)

Inscrição Imobiliária: 094.21.27.0465.00.000

Local: Rua Santa Branca/Rua da Pátria, 259/355- Vila São Gabriel

Infração: Artigo 16 (inciso IX) da Lei Municipal nº 7803/2019, por deixar de comunicar a construção e ocupação do imóvel, podendo causar danos ao meio ambiente.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 115210 - Lavrada em 23/11/2023, conforme **PA nº 893/2014**, em nome **MILTON SIMBERG** (CPF 576.280.418-68)

Inscrição Imobiliária: 094.34.47.0182.01.001/002

Local: Av. José Miguel Ackel, 702 - Jd. Bela Vista

Infração: Artigo 19 (inciso VIII) da Lei Municipal nº 7803/2019, por provocar o afogamento do colo de diversos indivíduos arbóreos, devendo tomar as providências necessárias para desafogar o colo dos referidos indivíduos arbóreos, no prazo de 08 (oito) dias.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 115231 - Lavrada em 02/10/2023, conforme **PA nº 31176/2016**, em nome **TUBOS CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA** (CNPJ 14.320.861/0001-61)

Inscrição Imobiliária: 093.10.67.0360.01.001/002

Local: Rua Guarani D'Oeste, 135 - Cid. Ind. Satélite de São Paulo

Infração: Artigo 16 (inciso IV) da Lei Municipal nº 7803/2019, por encerramento das atividades sem apresentar o plano de desativação, devendo apresentá-lo no prazo de 08 (dias) dias.

EDITAL DE AUTO DE MULTAS Nº 07/2024 - SM00.06.02

Para que produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Gerenciamento Ambiental (SM01) torna público o presente Edital, para constar o encaminhamento dos avisos de lançamentos abaixo relacionados, que serão enviados via Correios aos autuados ou proprietários dos imóveis. A segunda via poderá ser emitida na Central de Atendimento ao Cidadão ou através do endereço eletrônico www.guarulhos.sp.gov.br. O prazo para recorrer dos mesmos é de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, após o que, implicará na inscrição dos débitos em Dívida Ativa e consequente cobrança judicial.

PA Nº 39881/2021

Auto de Infração/NP nº 66172 - Lavrado em 29/09/2021

Inscr. Cadastral: 082.55.79.0637.00.000

AVISO Nº 2024/171/066172

PA Nº 39882/2021

Auto de Infração/NP nº 66173 - Lavrado em 29/09/2021

Inscr. Cadastral: 082.55.79.0637.00.000

AVISO Nº 2024/165/066173

PA Nº 16880/2022

Auto de Infração/NP nº 67662 - Lavrado em 21/03/2022

Inscr. Cadastral: 139354

AVISO Nº 2024/165/067662

PA Nº 33386/2022

Auto de Infração/NP nº 67017 - Lavrado em 05/11/2023

Inscr. Cadastral: 8769595

AVISO Nº 2024/166/067017

PA Nº 33387/2022

Auto de Infração/NP nº 67018 - Lavrado em 05/11/2023

Inscr. Cadastral: 8769595

AVISO Nº 2024/166/067018

PA Nº 47757/2023

Auto de Infração/NP nº 66750 - Lavrado em 21/08/2023

Inscr. Cadastral: 267860

AVISO Nº 2024/414/066750

PA Nº 56422/2023

Auto de Infração/NP nº 66755 - Lavrado em 06/09/2023

Inscr. Cadastral: 062.43.28.0105.00.000

AVISO Nº 2024/165/066755

PA Nº 36292/2023

Auto de Infração/NP nº 65371 - Lavrado em 07/02/2024

Inscr. Cadastral: 53988

AVISO Nº 2024/414/065371

PA Nº 36303/2023

Auto de Infração/NP nº 65368 - Lavrado em 07/02/2024

Inscr. Cadastral: 285977

AVISO Nº 2024/414/065368

PA Nº 36309/2023

Auto de Infração/NP nº 65369 - Lavrado em 07/02/2024

Inscr. Cadastral: 264223

AVISO Nº 2024/414/065369

PA Nº 36310/2023

Auto de Infração/NP nº 65372 - Lavrado em 07/02/2024

Inscr. Cadastral: 143333

AVISO Nº 2024/414/065372

PA Nº 36465/2023

Auto de Infração/NP nº 65373 - Lavrado em 08/02/2024

Inscr. Cadastral: 327787

AVISO Nº 2024/414/065373

SEI Nº 1122.2023/0000474-0

Auto de Infração/NP nº 67042 - Lavrado em 13/12/2023

Inscr. Cadastral: 332499

AVISO Nº 2024/414/067042

SEI Nº 1122.2023/0000475-9

Auto de Infração/NP nº 67043 - Lavrado em 13/12/2023

Inscr. Cadastral: 339685

AVISO Nº 2024/414/067043

SEI Nº 1122.2023/0000478-3

Auto de Infração/NP nº 67040 - Lavrado em 13/12/2023

Inscr. Cadastral: 283206

AVISO Nº 2024/414/067040

SEI Nº 1122.2023/0000361-2

Auto de Infração/NP nº 67021 - Lavrado em 08/11/2023

Inscr. Cadastral: 084.34.00.0028.01.000

AVISO Nº 2024/166/067021

SEI Nº 1122.2024/0000173-5

Auto de Infração/NP nº 67060 - Lavrado em 21/12/2023

Inscr. Cadastral: 101.63.11.0001.01.000

AVISO Nº 2024/165/067060

SEI Nº 1122.2024/0000174-3

Auto de Infração/NP nº 67062 - Lavrado em 21/12/2023

Inscr. Cadastral: 101.63.11.0001.01.000

AVISO Nº 2024/173/067062

SEI Nº 1122.2024/0000172-7

Auto de Infração/NP nº 67058 - Lavrado em 21/12/2023

Inscr. Cadastral: 101.63.11.0001.01.000

AVISO Nº 2024/165/067058

SEI Nº 1122.2024/0000105-0

Auto de Infração/NP nº 68460 - Lavrado em 01/11/2023

Inscr. Cadastral: 094.73.85.0265.01.000

AVISO Nº 2024/165/068460

</

Inscr. Cadastral: 101.32.65.3775.00.000
AVISO Nº 2024/165/065442
SEI Nº 1122.2024/0000113-1
 Auto de Infração/NP nº 67036 - Lavrado em 28/11/2023
 Inscr. Cadastral: 8751339
AVISO Nº 2024/172/067036
SEI Nº 1122.2023/0000468-6
 Auto de Infração/NP nº 69142 - Lavrado em 05/07/2023
 Inscr. Cadastral: 249207
AVISO Nº 2024/165/069142
SEI Nº 1122.2023/0000508-9
 Auto de Infração/NP nº 66829 - Lavrado em 18/09/2023
 Inscr. Cadastral: 084.20.87.1117.00.000
AVISO Nº 2024/165/066829
SEI Nº 1122.2023/0000512-7
 Auto de Infração/NP nº 66827 - Lavrado em 17/08/2023
 Inscr. Cadastral: 111.34.94.0664.01.001
AVISO Nº 2024/165/066827
SEI Nº 1122.2023/0000495-3
 Auto de Infração/NP nº 66793 - Lavrado em 18/08/2023
 Inscr. Cadastral: 083.44.11.0244.00.000
AVISO Nº 2024/165/066793
SEI Nº 1122.2023/0000496-1
 Auto de Infração/NP nº 66794 - Lavrado em 18/08/2023
 Inscr. Cadastral: 083.44.11.0244.00.000
AVISO Nº 2024/165/066794
SEI Nº 1122.2023/0000492-9
 Auto de Infração/NP nº 66737 - Lavrado em 06/06/2023
 Inscr. Cadastral: 082.01.63.0001.00.000
AVISO Nº 2024/165/066737
SEI Nº 1122.2023/0000494-5
 Auto de Infração/NP nº 66740 - Lavrado em 06/06/2023
 Inscr. Cadastral: 082.01.63.0001.00.000
AVISO Nº 2024/165/066740
SEI Nº 1122.2023/0000493-7
 Auto de Infração/NP nº 66739 - Lavrado em 06/06/2023
 Inscr. Cadastral: 082.01.63.0001.00.000
AVISO Nº 2024/165/066739
SEI Nº 1122.2023/0000487-2
 Auto de Infração/NP nº 67049 - Lavrado em 02/01/2024
 Inscr. Cadastral: 23549
AVISO Nº 2024/414/067049

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA N.º 004/2024-SASP02

Processo Administrativo n.º 1125.2024/0000256-8.
Partes: Administração Pública Municipal e A. M., Código Funcional n.º 39.300.
Compromisso: Assume a obrigação de realizar avaliação com temática voltada aos deveres e proibições, sob a gerência e fiscalização da Divisão Técnica do Centro De Formação da Guarda Civil Municipal - SASPGCM00.01.
Data da assinatura: 12/03/2024.
Vigência: Início da publicação do extrato de celebração do Termo de Ajuste de Conduta até 31/05/2024.
 Guarulhos, 13 de março de 2024.

Messias Pires de Carvalho
 Corregedor da Guarda Civil Municipal

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA N.º 005/2024-SASP02

Processo Administrativo n.º 1125.2024/0000255-8.
Partes: Administração Pública Municipal e J. G. B., Código Funcional n.º 31.104.
Compromisso: Assume a obrigação de realizar avaliação com temática voltada aos deveres e proibições, sob a gerência e fiscalização da Divisão Técnica do Centro De Formação da Guarda Civil Municipal - SASPGCM00.01.
Data da assinatura: 05/03/2024.
Vigência: Início da publicação do extrato de celebração do Termo de Ajuste de Conduta até 30/04/2024.
 Guarulhos, 13 de março de 2024.

Messias Pires de Carvalho
 Corregedor da Guarda Civil Municipal

ERRATA

Retificação do Extrato de Celebração de Termo de Ajuste de Conduta n.º 003/2024-SASP02, publicada no Diário Oficial nº 028/2024-GP em 12 de março de 2024, conforme segue:

Onde se lê:
 EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA N.º 003/2024-SASP02 Processo Administrativo n.º 1125.2024/0000469-2.

Leia-se:
 EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA N.º 003/2024-SASP02 Processo Administrativo n.º 1125.2024/0000346-7.

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 002/2024-SR
 De 07 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO CARLOS EDUARDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II e III, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto Municipal nº 31148, de 20 de agosto de 2013; e

Considerando o que consta no processo administrativo nº 31746/2018;

RESOLVE:

1 - ALTERAR, o Decreto Municipal nº 40089, de 28 de março de 2023, que nomeou os membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER**, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES:

ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DE CUMBICA - ASEC

EXCLUIR

Títular: Sílvia Maria Mesquita Degani

INCLUIR

Títular: Cledson dos Santos Bernardo

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUNTAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 009/2024-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 07/03/2024, foram julgados os processos abaixo:

Processo 2196/2011-PAT

Requerente ELVIRA ALVES

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2011 BEM COMO CANCELAMENTO DO RECIBO 2011.002.120485)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Situação: Retirado de pauta e convertido em diligência.

Processo 13435/2021-PAT

Requerente LSLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO (DA NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇOS 9349)

Relator: Mauro André Inocêncio

Acórdão nº: **026/ 2024-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso e no mérito Negar Provimento.

Processo 7134/2022-PAT

Requerente LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA

Relator: Mauro André Inocêncio

Acórdão nº: **027/ 2024-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso e no mérito Dar Provimento.

Processo 34741/2022-PAT

Requerente MARCELO FAVARETTO

Assunto: REVISÃO DE VALOR VENAL

Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves

Acórdão nº: **028/ 2024-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Negar Conhecimento ao Recurso, por Ausência de Objeto.

Processo 43239/2022-PAT

Requerente EMIDIA GLADISTANIA FRANCO MILHOMENS

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1011727 BEM COMO AUTO DE MULTA 169784 CANCELAMENTO)

Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves

Acórdão nº: **029/ 2024-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso e no mérito Negar Provimento.

Processo 6700/2023-PAT

Requerente VERA CRISTINA GAIA SOUSA

Assunto: RETIFICAÇÃO (DATA DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 78319)

Relator: Fabio Roberto Pavão

Acórdão nº: **030/ 2024-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso e no mérito Negar Provimento.

Processo 15190/2023-PAT

Requerente MERCADO MIRANDA ANDRADE DO ALAMO LTDA

Assunto: IMPUGNAÇÃO (TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL)

Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves

Acórdão nº: **031/ 2024-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso e no mérito Dar Provimento.

Edital nº 010/2024-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 21/03/2024, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 3616/2007- PAT

Requerente ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU

Relator: Alessandro Nicola Principato

Processo 18299/2014- PAT

Requerente VERA CANTO BERZAGHI

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2015)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Processo 1013/2018- PAT

Requerente JOÃO LUCIANO DA SILVA FILHO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2019)

Relator: Fabio Roberto Pavão

Processo 85489/2019- PAT

Requerente SIDNEI POLIDO CRUZ

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1009430 BEM COMO AUTO DE MULTA 157486 / REVISÃO)

Relator: Mauro André Inocêncio

Processo 4006/2020- PAT

Requerente VALDELICE FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS

Assunto: IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO (REF RECIBO 2020.002.293310)

Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves

Processo 4011/2020- PAT

Requerente VALDELICE FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS

Assunto: IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO (REF RECIBO 2020.002.293311)

Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves

Processo 35138/2021- PAT

Requerente INSTITUTO L EPEE FORMAÇÃO DE TRADUTORES E INTERPRETES DE LIBRAS E CONSULTORIA EM ACESSIBILIDADE

Assunto: CANCELAMENTO (DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO 001)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Processo 35909/2022- PAT

Requerente T2 EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA (REF ISSQN EXERCÍCIO 2019)

Relator: Alessandro Nicola Principato

Processo 64982/2022- PAT

Requerente MOACYR CORDEIRO DE SOUZA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (RECIBO 2001.100.1055 E OU)

Relator: Karine Rios Pereira

Processo 14916/2023- PAT

Requerente LINDON JOHNSON DA SILVA RAMOS

Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO

Relator: Karine Rios Pereira

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5.875 de 18 de Dezembro de 2002, por uma única vez após a leitura do relatório, permitida a repetição do ato na hipótese de adiamento do julgamento com alteração da composição do colegiado, mediante solicitação a ser enviada até as 16:00hs da data designada para sessão, através do endereço eletrônico jrfsecretaria@guarulhos.sp.gov.br.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO

Edital nº 022/2024-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **13/03/2024**, com início dos trabalhos às 17:30h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: 34062/2023

Requerente: MAZIERO LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2023.426.115070

Relator: Samoel Missias da Silva

Acórdão: 012/24-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Edital nº 023/2024-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **03 de abril 2024**, com início dos trabalhos previsto para as 17:30 horas, realizados nas dependências da SDU- Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinará e julgará os processos abaixo relacionados:

Processo nº: 62803/2022

Requerente: UNIEPRE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL SS LTDA EPP

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2023.426.114938

Relator: Valesca Tavares dos Santos Rodrigues

Processo nº: 48233/2023

Requerente: EMERSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES- 132364 e 132365

Relator: Anderson Govertz

Processo nº: 50197/2023

Requerente: JOSÉ MARIANO DE ABREU

Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR- 132384

Relator: Anderson Govertz

Facultar-se-á ao contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Fiscal de Primeira Instância, o direito de presenciar o julgamento, e caso esteja acompanhado (a) de advogado (a), ser-lhe-ão concedidos os direitos previstos nos incisos X e XII do art. 7º da Lei Federal 8906/94.

Edital nº 024/2024-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **13 de março de 2024**, com início dos trabalhos às 17:30 h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, **o colegiado retirou de pauta o seguinte processo:**

Processo nº: 62803/2022

Requerente: UNIEPRE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL SS LTDA EPP

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2023.426.114938
Relator: Valesca Tavares dos Santos Rodrigues

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

RESOLUÇÃO N. 03/2024 - COMAD

Considerando o processo eleitoral instituído pela Resolução N.01 de 26 /01/2024 e N. 02 de 03/02/2024, tomamos público o novo período de inscrição para o pleito eleitoral do COMAD biênio 2024/2026 de 11/03/2024 a 29/03/2024 e nova data de eleição em 03/05/2024, das 09h às 11h na sede da Secretaria da Saúde, Rua Iris, 320 - Gopoúva - Sala 18. Tal solicitação deve-se a ausência de candidatos inscritos na data da eleição em 04/03/2024, como consta da Ata 01. Havendo a necessidade de maior divulgação junto aos segmentos Auto Ajuda, usuários de Serviços de Saúde e Assistência à Internação, para assim conseguir-se o número suficiente de representantes da Sociedade Civil, para legitimar o processo eleitoral e dar posse aos eleitos junto a este Conselho de Políticas sobre Drogas - COMAD, no Município de Guarulhos.

Solange Aparecida Bena
Presidente da Comissão Eleitoral

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Por deliberação da (s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 39/2024-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 01-0322/2024-FMS ao CONVÊNIO nº 0322/2024-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS. Assinatura: 01/03/2024. Objeto: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de vigência deste CONVÊNIO, conforme justificativa e solicitação acostadas nos autos do PA nº 39/2024 (fl. 171), fica a vigência alterada conforme segue: A vigência deste convênio se dará a partir da data de sua assinatura com término determinado em 31/12/2024.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA
 CNPJ: 18.628.083/0002-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64969/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 821/2024

LIQUIDAÇÃO: 9280/2024

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do sistema Gene Xpert da Chepheid.

VALOR: R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 5232

EXIGIBILIDADE: 11/03/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do sistema Gene Xpert da Chepheid e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.

D.B.S. HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA. ME

CNPJ: 20.762.941/0002-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79388/2019 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 650/2024

LIQUIDAÇÃO: 9623/2024

OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar.

VALOR: R\$ 24.011,10 (vinte e quatro mil e onze reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 14/03/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviço de lavanderia hospitalar e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços de higienização das roupas hospitalares.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.027.894/0007-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54545/2023- Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1938/2024

LIQUIDAÇÃO: 9026/2024

OBJETO: Fornecimento de InvegaSustenna.

VALOR: R\$ 168.591,00 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 370010

EXIGIBILIDADE: 08/03/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de InvegaSustenna para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

FANEM LTDA

CNPJ: 61.100.244/0001-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30362/2019 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 874/2024, 880/2024, 881/2024 e 882/2024

LIQUIDAÇÃO: 9445/2024, 9449/2024, 9451/2024, 9453/2024, 9454/2024, 9455/2024, 9460/2024 e 9461/2024

OBJETO: Trata-se de fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca FANEM.

VALOR: R\$ 24.021,01 (vinte e quatro mil e vinte e um reais e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 18958,19104, 110582 e 111146

EXIGIBILIDADE: 30/03/2024 e 04/04/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de peças e prestação de serviços demanutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca FANEM e a faltadepagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ: 47.708.771/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3519/2024 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 6802/2024

LIQUIDAÇÃO: 9542/2024

OBJETO: Pagamento indenizatório referente a substituição de tubo de raio x e instalação de cabos de alta tensão em tomógrafo do Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva - HMPB.

VALOR: R\$ 194.600,00 (cento e noventa e quatro mil e seiscentos reais), referente a recursosvinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 14/03/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se dopagamento indenizatório referente a substituição de tubo de raio x e instalação de cabos de alta tensão em tomógrafo do Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva - HMPB e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

CNPJ: 09.003.066/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 80640/2019 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 26163/2023 e 6276/2024

LIQUIDAÇÃO: 9563/2024 e 9565/2024

OBJETO: Locação de ambulâncias, sem combustível, sem motorista e quilometragem livre.

VALOR: R\$ 124.119,78 (cento e vinte e quatro mil, cento e dezenove reais e setenta e oito centavos), referente a recursos vinculados -Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 3

EXIGIBILIDADE: 08/01/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de locação de ambulâncias, sem combustível, sem motorista e quilometragemlivre e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

M.J. ALVES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 13.477.962/0001-88

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38127/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 6640/2024

LIQUIDAÇÃO: 9412/2024

OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas.

VALOR: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde

NOTA FISCAL: 1065

EXIGIBILIDADE: 06/02/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cadeira de rodas para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria osusuários do SUS.

MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 08.140.941/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61277/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1865/2024 e 1868/2024

LIQUIDAÇÃO: 7995/2024 e 7996/2024

OBJETO: Prestação de serviços de solução outsourcing para impressão de exames, incluindo películas, tintas, manutenção preventivamensal e corretivas ilimitadas.

VALOR: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 329

EXIGIBILIDADE: 28/02/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se da Prestação de serviços de solução outsourcing para impressão de exames, incluindo películas, tintas,manutenção preventiva mensais e corretivas ilimitadas. A interrupção desse serviço impossibilitaria a continuidade do atendimento,prejudicando a população usuária do SUS.

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 01.107.391/0012-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33480/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3145/2024

LIQUIDAÇÃO: 9049/2024

OBJETO: Fornecimento de Ketocal.

VALOR: R\$ 126.554,40 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretariada Saúde.

NOTA FISCAL: 22501

EXIGIBILIDADE: 08/03/2024

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

T & R CARNEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 37.041.642/0001-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31318/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 25674/2023 e 25675/2023

LIQUIDAÇÃO: 9332/2024 e 9335/2024

OBJETO: Fornecimento de leite de vaca em pó integral.

VALOR: R\$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 527

EXIGIBILIDADE: 12/03/2024

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

VAGNER BORGES DIAS

CNPJ: 09.635.153/0001-80

CONTRATO/PEDIDO: 34801/2021 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3034/2024

LIQUIDAÇÃO: 9618/2024, 9619/2024, 9622/2024, 9624/2024 e 9626/2024

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar com disponibilidade de mão de obra qualificada, produtos saneantesdomissanitários, de materiais e equipamentos em locais determinados.

VALOR: R\$ 126.910,92 (cento e vinte e seis mil, novecentos e dez reais e noventa e dois centavos), referente a recursosvinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 2899, 2900, 2901, 2902 e 2903

EXIGIBILIDADE: 12/04/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se do prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar com disponibilidade de mão de obra qualificada, produtossaneantes domissanitários, de materiais e equipamentos em locais determinados, essencial para obtenção de adequadas condições desalubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, reduzindo os riscos de ocorrência de infecção hospitalar e contribuindo parao bom funcionamento destas Unidades que trabalham 24 horas por dia.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 35.820.448/0069-24

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32646/2018 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 730/2024

LIQUIDAÇÃO: 6569/2024, 6570/2024, 6571/2024, 6572/2024, 6573/2024, 6574/2024, 6575/2024, 6576/2024, 6577/2024, 6578/2024, 6579/2024, 6580/2024, 6581/2024, 6746/2024, 6749/2024, 6761/2024, 6766/2024, 6771/2024, 6776/2024, 6781/2024, 6793/2024, 6802/2024, 6812/2024, 6818/2024, 6821/2024, 6826/2024, 6834/2024, 6844/2024, 6860/2024, 6870/2024, 6883/2024 e 6914/2024

OBJETO: Locação de concentrador e cilindros de oxigênio medicinal.

VALOR: R\$ 16.454,57 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 143, 144, 147, 148, 485, 486, 499, 500, 501, 502, 503, 505, 508, 511, 512, 513, 515, 516, 517, 523, 524, 525, 527, 532, 539, 563, 567, 568, 574, 575, 576, 583, 584, 585, 596, 597, 609, 610, 635, 636, 638, 646, 647, 650, 651, 652, 654, 662, 671, 676, 681, 682, 684, 685, 687, 688, 689, 690, 694, 694, 695, 695, 696, 697, 698, 699, 745, 746, 747, 748, 750, 772, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1940, 1946, 1947, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1976, 1985, 1986, 1987, 19881989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 2004, 2009, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2028, 2029, 2030, 2038, 2039, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2051, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2076, 2081, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2120, 2121, 2122, 2123, 2125, 2127, 2128, 2129, 2131, 2132, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2198, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2244, 2549, 2901, 2906, 2907, 2908, 2925, 2926, 2927, 2928, 2931, 2943, 2945, 2946, 2948, 2966, 2967, 2968, 2970, 2976, 2986, 2989, 2993, 2997, 2998, 3003, 3007, 30083009, 3019, 3020, 3021, 3023, 3038, 3046, 3051, 3137, 3139, 3144, 3145, 3151, 3162, 3163, 3172, 3173, 3183, 3185, 3212, 3221, 3222, 3224, 3233, 3235, 3236, 3241, 3242, 3243, 3258, 3270, 3271, 3275, 3292, 3293, 3294, 3295, 3302, 3753, 3769, 3929, 28712, 28780, 28889, 28897, 28955, 28956, 28957, 28958, 28961, 28964, 29051, 29052, 29354, 29355, 29356 e 29358

EXIGIBILIDADE: 28/02/2024, 29/02/2024, 01/03/2024 e 07/03/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de concentrador e cilindros de oxigênio medicinal e a sua falta prejudicaria a população usuária doSUS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE SERÓDIO - SECRETARIA DA SAÚDE

ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 34.074.293/0001-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68271/2013 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3967/2024

LIQUIDAÇÃO: 9648/2024

OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 111 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 16.212,26 (dezesseis mil e duzentos e doze reais e vinte e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 15/03/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Cidade Seródio - Secretaria daSaúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 08/2024-SF

De 13 de março de 2024.

O Secretário da Fazenda, Ibrahim Faouzi El Kadi, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal 33857/16, art. 3º, § 6º, c/c com a Lei Municipal 7550/17, art. 35, inc. IV, considerando ainda, a indicação de técnicos designados pela Secretaria de Educação.

NOMEIA:

I - Comissão de Seleção, a ser composta pelos seguintes servidores:

- Gisela Mayumi Kodama - CF 17.472
- Denise Rapucci Catão Rodrigues Alves - CF 47.949
- Marcia Maria Féria Silva - CF 17.641

- Neusa Oliveira Zerbinatti - CF 56805
- Valeria Errera Mello - CF 40.059
- Aline Mendonça Pereira - CF 52.213
- Andreia Gomes Fernandes Pummer - CF 52.559
- Rodolfo Alexandre do Nascimento Aquino - CF 52.554
- Viviane Valencio Bidoy - CF 30.576
- Aline Mendonça Pereira - CF 53.213
- Keli Regina Caetano Silva - CF 41.436

II - A Comissão atuará nos processos licitatórios de Chamada Pública com o apoio da Comissão Permanente de Licitações CPL - DLC.

III - Caberá ao primeiro nome a presidência do Comissão.

IV - Na ausência, por qualquer motivo do (a) presidente, assumirá os trabalhos qualquer outro membro designado.

V - A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 51.260.743/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12990/1981 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 104/2024.

OBJETO: Obtenção de Exame e Cálculo.

VALOR: R\$ 46,41 (quarenta e seis reais quarenta e um centavos).

NOTA FISCAL: 12990/1981.

EXIGIBILIDADE: 11/03/2024.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 14.677.911/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15999/2009 e 54864/2023 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 106/2024.

OBJETO: Obtenção de Buscas, Exame e Cálculo.

VALOR: R\$ 50,82 (cinquenta reais e oitenta e dois centavos).

NOTA FISCAL: 15999/2009 e 54864/2023.

EXIGIBILIDADE: 11/03/2024 e 07/03/2024.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.326.068/0001-89

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19999/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.

EMPENHO: 1020/2024.

OBJETO: Prestação de serviço de recuperação de pavimentos, incluindo "Operação Tapa Buracos", execuções de recapeamento asfáltico de pequenos panos e reparos de pavimentos intervalados.

VALOR: R\$ 1.435.462,65 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

NOTA FISCAL: 5365.

EXIGIBILIDADE: 23/03/2024.

JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a manutenção dos sistemas de drenagem, visando a prevenção de enchentes e a não propagação de doenças no Município.

A. M. MOLITERNO LTDA

CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48703/2023 e 50170/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 846/2024, 848/2024 e 891/2024

OBJETO: Fornecimento de pasta de albeolite, cone de guta e pedra pome.

VALOR: R\$ 2.181,50 (dois mil e cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 11094, 11096, 11101 e 11135

EXIGIBILIDADE: 27/02/2024 e 01/03/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de pasta de albeolite, cone de guta e pedra pome para utilização nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

ALERTY SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA

CNPJ: 28.505.555/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14664/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 4000/2024

OBJETO: Fornecimento de leite activia.

VALOR: R\$ 608,40 (seiscentos e oito reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 186

EXIGIBILIDADE: 20/03/2024

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

AMORE AL DENTE CUCINA ITALIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.538.966/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61082/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 25460/2023.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 4.506,60 (quatro mil quinhentos e seis reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 464.

EXIGIBILIDADE: 27/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 23.821.029/0001-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61273/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 2658/2024.

OBJETO: Aquisição de conjunto escolar individual composto por mesa e cadeira para aluno.

VALOR: R\$ 1.264.500,00 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 3188 e 3187.

EXIGIBILIDADE: 28/02/2024.

JUSTIFICATIVA: Visando atender a demanda das Escolas de Rede Municipal de Educação, garantindo seu funcionamento e proporcionando conforto, bem estar e saúde, bem como, manter o pleno funcionamento das atividades e boas condições de estudo a todos.

APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS

CNPJ: 21.647.930/0001-01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60808/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 2213/2024 e 21590/2023.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 4.666,68 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 5.

EXIGIBILIDADE: 07/03/2024.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 31.498.120/0001-94

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40483/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 25014/2023

OBJETO: Fornecimento de tubos para coleta de sangue a vácuo seco.

VALOR: R\$ 5.122,80 (cinco mil e cento e vinte e dois reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 15662

EXIGIBILIDADE: 06/03/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de tubos para coleta de sangue a vácuo seco utilizado nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

BETA CLEAN & SERVICE LTDA

CNPJ: 61.704.052/0001-33.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9935/2023 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 6141/2024.

OBJETO: Serviços de controle, operação e fiscalização de portaria - referente - dezembro/2023.

VALOR: R\$ 1.179.694,50 (um milhão cento e setenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

NOTA FISCAL: 4490.

EXIGIBILIDADE: 29/02/2024.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de efetiva cobertura e fiscalização de portarias e edifícios, nos postos da Prefeitura de Guarulhos.

BT COMERCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA

CNPJ: 28.355.223/0001-90.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3160/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 380/2024.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de elevador de passageiros localizado no CEU Cumbica.

VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 23488.

EXIGIBILIDADE: 29/03/2024.

JUSTIFICATIVA: A contratação visa manter em melhores condições de funcionamento o elevador, garantindo

melhor a acessibilidade nas dependências do Prédio, além de aumentar a vida útil dos componentes dos equipamentos que possam ter sofrido desgastes durante sua utilização.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CNPJ: 00.360.305/0001-04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17143/2023 - Secretaria de Habitação.

EMPENHO: 1218/2024.

OBJETO: Contratação de serviços de transferência direta de benefício de PMG - Auxílio Moradia e PMG - Defesa Civil.

VALOR: R\$ 737,10 (setecentos e trinta e sete reais e dez centavos).

NOTA FISCAL: 17143/2023.

EXIGIBILIDADE: 12/03/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de pagamento necessário, referente a tarifas de serviços realizados no período de: 12/03/2024 de 210 famílias.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64262/2012, 64265/2012 e 64266/2012 - Secretaria de Habitação.

EMPENHO: 6498/2024, 6508/2024, 6509/2024, 6513/2024, 6514/2024 e 6499/2024.

OBJETO: Recolhimento de tarifa de reprogramação.

VALOR: R\$ 36.199,91 (trinta e seis mil cento e nove reais e noventa e um centavos).

NOTA FISCAL: 64262/2012, 64265/2012 e 64266/2012.

EXIGIBILIDADE: 05/04/2024.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo da vigência e alteração de cronograma para continuidade das obras de regularização fundiária do município.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1412/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 384/2024.

OBJETO: Contratação de estagiários.

VALOR: R\$ 9.462,40 (nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.

NOTA FISCAL: 674805.

EXIGIBILIDADE: 14/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Imprescindível aos trabalhos de engenharia de tráfego, bem como, serviços administrativos nesta Secretaria.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39761/2023 - Secretaria de Obras.

EMPENHO: 3080/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recrutamento e seleção de 16 (dezesseis) estagiários nas áreas de arquitetura, engenharia civil e engenharia elétrica, para atuarem nos departamentos e gabinete desta Secretaria.

VALOR: R\$ 2.948,36 (dois mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 212976.

EXIGIBILIDADE: 15/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Atendimento às demandas dos Departamentos da Secretaria de Obras.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11021/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

EMPENHO: 771/2024.

OBJETO: Contratação de estagiários para Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU, para áreas de Arquitetura e Engenharia Civil.

VALOR: R\$ 29.627,28 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).

NOTA FISCAL: 213259.

EXIGIBILIDADE: 15/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de recursos humanos e falta de servidores das áreas, e para atender as demandas e manter a rotina, faz se necessário, a contratação de estagiários para suprir a necessidade da secretaria e atender as demandas solicitadas, esta despesa é imprescindível às rotinas da gestão administrativa desta Secretaria.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46427/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 1053/2024, 1051/2024, 1057/2024, 1056/2024, 1055/2024 e 1054/2024.

OBJETO: Recrutamento e seleção de estudantes em diversas áreas do conhecimento.

VALOR: R\$ 724.439,01 (setecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e um centavos), sendo R\$ 24.464,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro), referente a recursos vinculados - QESE e R\$ 699.975,01 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 3385853, 48395, 48392, 3385844, 48393, 3385903 e 684171.

EXIGIBILIDADE: 14/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Atendimento das demandas dos Departamentos da Secretaria de Educação.

CLINICA DE PSICOLOGIA SOL LTDA.

CNPJ: 22.438.221/0001-89.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57977/2023 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 2031/2024.

OBJETO: Serviços de avaliação psicológica.

VALOR: R\$ 2.577,68 (dois mil quinhentos e setenta sete reais e sessenta e oito centavos).

NOTA FISCAL: 4705 e 4703.

EXIGIBILIDADE: 22/03/2024 e 14/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Contratação para concessão, manutenção e renovação do porte de arma de fogo a todos os GCM's de Guarulhos.

COMÉRCIO DE ÁGUA ANÁLIA FRANCO LTDA

CNPJ: 00.188.682/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2341/2024 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 5039/2024 e 5040/2024.

OBJETO: Aquisição de água mineral - copo 200ml.

VALOR: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 14701.

EXIGIBILIDADE: 07/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as demandas do Almoxarifado, dando atendimento aos diversos eventos e formações realizados durante o ano letivo.

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

CNPJ: 57.494.031/0010-54.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29458/2023 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 17127/2023.

OBJETO: Aquisição de munições de diversos calibres para o GCM de Guarulhos.

VALOR: R\$ 5.715,54 (cinco mil setecentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).

NOTA FISCAL: 270544.

EXIGIBILIDADE: 08/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma aquisição mais moderna, com maior capacidade de resposta, bem como, melhor suporte técnico nas atividades operacionais desenvolvidas por esta Corporação, garantindo condições mais seguras e adequadas frente ao combate à criminalidade.

CONSORCIO NOVE GESTÃO DE RESÍDUOS

CNPJ: 47.629.576/0001-86.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62095/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 1037/2024.

OBJETO: Operação do Aterro Sanitário de Guarulhos, localizado na Estrada Dona Ana Diniz, Bairro Cabuçu - Guarulhos-SP.

VALOR: R\$ 1.384.954,42 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

NOTA FISCAL: 20.

EXIGIBILIDADE: 08/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada na área de engenharia, para execução dos serviços de disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbano classe II, manutenção de todo Aterro Sanitário, Aterro Controlado e respectivas edificações do Município de Guarulhos.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS DO GUAPIRUVU - COOPERAGUA

CNPJ: 10.218.502/0001-47.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11183/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 1095/2024, 1094/2024, 1092/2024 e 2026/2023.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 63.182,72 (sessenta e três mil cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 4898.

EXIGIBILIDADE: 09/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

COOPERATIVA DOS BANANICULTORES E AGRICULTORES DE MIRACATU-COOBAM

CNPJ: 07.026.998/0001-42.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31697/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 713/2024 e 714/2024.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 167.214,00 (cento e sessenta e sete mil duzentos e quatorze reais), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 8342.

EXIGIBILIDADE: 27/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar.

CRYSTAL LAB MEDICINA LABORATORIAL LTDA.

CNPJ: 45.621.912/0001-19.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49175/2023 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 6142/2024.

OBJETO: Exames médicos ocupacionais.

VALOR: R\$ 6.508,31 (seis mil quinhentos e oito reais e trinta e um centavos).

NOTA FISCAL: 2401.

EXIGIBILIDADE: 01/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para realizar exames médicos ocupacionais aos servidores para atendimento ao cronograma estabelecido pelo Governo Federal para prestação de informações ao eSocial.

DENTECK LTDA

CNPJ: 11.319.557/0003-78

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58247/2023 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 25206/2023.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de ar-condicionado.

VALOR: R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais).

NOTA FISCAL: 109518.

EXIGIBILIDADE: 27/02/2024.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos em questão serão instalados no prédio da Secretaria de Gestão, com a finalidade de manter uma temperatura adequada para o ambiente de trabalho.

DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

CNPJ: 09.095.664/0001-56

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1719/2020 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 1064/2024 e 1063/2024.

OBJETO: Serviços de Manutenção preventiva, corretiva de relógios eletrônicos de ponto da marca DIMEP, suporte e manutenção corretiva de Módulo de Cadastro de Digitais e suporte e atualização do Software Coletor de Ponto Eletrônico SERVCOMNET.

VALOR: R\$ 37.698,30 (trinta e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 7936.

EXIGIBILIDADE: 30/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Suporte técnico ao conjunto de sistema e hardware para registros eletrônicos de ponto, essenciais às atividades da Secretaria de Educação.

DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

CNPJ: 09.095.664/0001-56

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21897/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 16516/2023 e 16517/2023.

OBJETO: Fornecimento de relógios eletrônicos de ponto, modelo Smart Print-Pro Sagem, com nobreak e serviços de instalação.

VALOR: R\$ 1.853,39 (um mil oitocentos e cinqüenta e três reais e trinta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 7845.

EXIGIBILIDADE: 28/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Aquisição para atender inaugurações de unidades escolares e comprar os estoques do Departamento de Tecnologia da Informação da Educação.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 04.027.894/0007-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42221/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 24735/2023

OBJETO: Fornecimento de Pregabalina.

VALOR: R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 370462

EXIGIBILIDADE: 27/02/2024

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 35.706.397/0001-16

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57592/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3164/2024

OBJETO: Fornecimento de broca de aço.

VALOR: R\$ 1.016,88 (um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 702

EXIGIBILIDADE: 01/03/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de broca de aço utilizada nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ: 09.053.134/0001-45

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20847/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 26138/2023

OBJETO: Fornecimento de Humalog insulina.

VALOR: R\$ 17.388,00 (dezessete mil e trezentos e oitenta e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 590779

EXIGIBILIDADE: 16/03/2024

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA.

CNPJ: 03.143.862/0001-61.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43855/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 1230/2024 e 1229/2024.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em cabines primárias e painéis com substituição de peças, quando necessário, de comando e força.

VALOR: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 4097.

EXIGIBILIDADE: 01/03/2024.

JUSTIFICATIVA: São essenciais para assegurar a continuidade do fornecimento de energia elétrica nos equipamentos sob a responsabilidade desta Secretaria.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17153/2021- Secretaria de Habitação.

EMPENHO: 1209/2024.

OBJETO: Serviços de postagens Empresa EBCT - período de 01/02/2024 a 29/03/2024.

VALOR: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais).

NOTA FISCAL: 3182921.

EXIGIBILIDADE: 21/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de postagens e correspondências são de natureza essencial.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37432/2020 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 16/2024.

OBJETO: Pagamento de postagens de correspondências.

VALOR: R\$ 367,43 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos).

NOTA FISCAL: 3181511.

EXIGIBILIDADE: 21/03/2024.

JUSTIFICATIVA: A prestação do serviço de envio de correspondências utilizadas por esta Secretaria, para serviços administrativos continuados das áreas de fiscalização e do serviço funerário da cidade, as quais são indispensáveis para a rotina do município.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11026/2021 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 3101/2024.

OBJETO: Serviços de postagens de correspondências.

VALOR: R\$ 5.567,80 (cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

NOTA FISCAL: 3179890.

EXIGIBILIDADE: 08/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Serviços de postagens e correspondências são de natureza essencial.

ERA-TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 65.035.222/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19999/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.

EMPENHO: 1025/2024.

OBJETO: (50% do consórcio REPV GRU), prestação de serviço de recuperação de pavimentos, incluindo "Operação de Tapa Buracos", execução de recapeamento asfáltico de pequenos panos e de pavimentos intervalados.

VALOR: R\$ 1.435.462,65 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

NOTA FISCAL: 3864.

EXIGIBILIDADE: 23/03/2024.

JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a manutenção do sistema de drenagem, visando a prevenção de enchentes e a não propagação de doenças no Município.

FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA

CNPJ: 37.124.240/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17099/2023 - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 1099/2024

OBJETO: Fornecimento de Proglicem.

VALOR: R\$ 13.780,00 (treze mil e setecentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 8485

EXIGIBILIDADE: 15/03/2024

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

FEITOSA TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 17.509.137/0001-79

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19978/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 577/2024.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 10.348,39 (dez mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 91.

EXIGIBILIDADE: 01/03/2024.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

FULLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 46.388.662/0001-81

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2242/2024 - Secretaria de Habitação.

EMPENHO: 4451/2024.

OBJETO: Fornecimento de repelente de insetos.

VALOR: R\$ 267,30 (duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

NOTA FISCAL: 994.

EXIGIBILIDADE: 02/04/2024

JUSTIFICATIVA: Este material será utilizado pelas equipes desta Secretaria para integrar as medidas de proteção dos servidores/estagiários que atuam em atividades de campo a céu aberto.

FULLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 46.388.662/0001-81

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60022/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 410/2024 e 409/2024.

OBJETO: Fornecimento de loção repelente de insetos.

VALOR: R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 866.

EXIGIBILIDADE: 04/03/2024

JUSTIFICATIVA: Destina-se ao uso da equipe de manutenção e fiscalização das obras nos edifícios, sob a responsabilidade desta Secretaria, a fim de garantir a integridade e saúde dos servidores, que trabalham diariamente em muitos locais com a presença de insetos peçonhentos.

GLOBAL ATACADISTA LTDA

CNPJ: 23.823.429/0001-84.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56601/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 21765/2023.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 63.289,24 (sessenta e três mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 1395.

EXIGIBILIDADE: 02/04/2024.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 15.250.965/0001-00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58181/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 2629/2024

OBJETO: Aquisição de protetor solar.

VALOR: R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais).

NOTA FISCAL: 5358.

EXIGIBILIDADE: 28/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Os protetores foram adquiridos para serem distribuídos aos funcionários operacionais desta Secretaria, como medida preventiva a integridade física.

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 15.250.965/0001-00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57880/2023 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

EMPENHO: 4188/2024.

OBJETO: Aquisição de protetor solar.

VALOR: R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais).

NOTA FISCAL: 5356.

EXIGIBILIDADE: 02/04/2024.

JUSTIFICATIVA: Os protetores foram adquiridos para serem distribuídos aos funcionários desta Coordenadoria a fim de proteger contra a exposição e radiação dos raios solares durante o atendimento de ocorrências e vistorias em campo.

GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 45.817.467/0001-67

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46693/2023 - Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 5511/2024.

OBJETO: Fornecimento de cimento.

VALOR: R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais), referente a recursos vinculados - FMPT.

NOTA FISCAL: 146824.

EXIGIBILIDADE: 03/04/2024.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são necessários para manutenção e implantação dos serviços de sinalização semafórica, vertical, horizontal e pequenas reformas.

IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 24.982.785/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32634/2022- Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 337/2024.

OBJETO: Serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar- condicionado, com fornecimento de peças quando necessário.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 1176.
EXIGIBILIDADE: 07/04/2024.
JUSTIFICATIVA: São essenciais para a garantia de boas condições de trabalho nesta Secretaria, garantindo o controle de temperatura ideal do ambiente em dias de altas temperaturas.
IMPARE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA
CNPJ: 11.540.817/0001-79.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3459/2024- Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2067/2024.
OBJETO: Serviços de formação para educadores e gestores.
VALOR: R\$ 1.463.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 51555942.
EXIGIBILIDADE: 14/02/2024.
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada em formação continuada para professores
INPHARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 43.607.262/0001-21
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54558/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2183/2024
OBJETO: Fornecimento de Bicarbonato de sódio 8,4%.
VALOR: R\$ 941,00 (novecentos e quarenta e um reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 6918
EXIGIBILIDADE: 01/03/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Bicarbonato de sódio 8,4% utilizados nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
JOSE ELIAS BARBOZA
CNPJ: 46.723.709/0001-16.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28656/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3819/2024.
OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 9.627,57 (nove mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 21.
EXIGIBILIDADE: 07/03/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 21.720.062/0001-48.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27490/2023 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 3923/2024 e 2571/2024.
OBJETO: Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Proteção, Tipo I - Abrigo simples.
VALOR: R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 356, 355 e 352.
EXIGIBILIDADE: 06/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Se faz necessário para atender os municípios com o objetivo de promover a melhoria da vida dos cidadãos de Guarulhos que necessitam de um serviço de qualidade do transporte coletivo, com mais conforto e proteção.
L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO
CNPJ: 14.379.830/0001-86
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60765/2023 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 404/2024.
OBJETO: Serviços de ações performáticas, apresentações de espetáculos teatrais e estrutura móvel itinerante.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 695.
EXIGIBILIDADE: 30/03/2024.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais a fim de informar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhes tragam segurança e qualidade de vida no trânsito, evitando-se, sinistros de trânsito, óbitos e lesões decorrentes, além de contribuir para a redução dos custos vertiginosos, provenientes destes sinistros.
L & S COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.763.201/0001-37
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1179/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 4137/2024 e 4139/2024.
OBJETO: Aquisição de quadro branco/lousa.
VALOR: R\$ 15.128,55 (quinze mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 776.
EXIGIBILIDADE: 01/03/2024.
JUSTIFICATIVA: para atendimento da demanda das Escolas da rede Municipal de Educação, garantindo seu bom funcionamento e proporcionando conforto, bem estar e saúde, e boas condições de estudo a todos.
L & V DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 24.090.319/0001-13
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2783/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 4289/2024.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros - ovos.
VALOR: R\$ 87.160,00 (oitenta e sete mil cento e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 10792.
EXIGIBILIDADE: 26/03/2024.
JUSTIFICATIVA: Os ovos fazem parte da composição do cardápio da alimentação escolar.
LEANDRO BENEVIDES NUNES TRANSPORTE
CNPJ: 13.193.116/0001-36
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25464/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 604/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 17.048,63 (dezesete mil quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 13.
EXIGIBILIDADE: 05/03/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas Unidades Escolares.
LGM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
CNPJ: 43.277.449/0001-04.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36911/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2164/2024, 7586/2023 e 7584/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 39.035,52 (trinta e nove mil trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 27.
EXIGIBILIDADE: 04/03/2024.
JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 01.498.787/0001-26
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55552/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 21648/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 31.483,09 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e nove centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 2140.
EXIGIBILIDADE: 02/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 01.498.787/0001-26
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50825/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 19844/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 27.568,55 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 2139.
EXIGIBILIDADE: 02/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio da alimentação escolar,
LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 01.498.787/0001-26
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61045/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 25573/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 65.389,65 (sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 2146.
EXIGIBILIDADE: 02/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
M.J. ALVES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 13.477.962/0001-88
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20232/2023, 32977/2023, 36275/2023 e 38129/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 14612/2023, 21884/2023, 22257/2023 e 22585/2023
OBJETO: Fornecimento de órteses suropodálicas e outros.
VALOR: R\$ 7.993,33 (sete mil e novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
NOTA FISCAL: 1068, 1069, 1071, 1072 e 1073
EXIGIBILIDADE: 22/02/2024 e 15/03/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de suropodálicas e outros para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
MARCIO HENRIQUE ADÃO PINTO TRANSPORTE ESCOLAR ME
CNPJ: 17.186.649/0001-41
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55502/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2188/2024, 2190/2024, 17659/2023 e 17660/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 15.375,72 (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 31.
EXIGIBILIDADE: 01/03/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.
MAURILIO PAULA DA SILVA
CNPJ: 44.542.886/0001-70.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35357/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 4609/2023 e 3311/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 8.980,64 (oito mil novecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 6.
EXIGIBILIDADE: 01/03/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
MODolocampi AGRICOLA LTDA
CNPJ: 74.555.541/0001-12.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2781/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 4259/2024.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 90.852,00 (noventa mil oitocentos e cinquenta e dois reais), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 221601.
EXIGIBILIDADE: 26/03/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio de alimentação escolar.
NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 23.806.552/0001-97
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18065/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 413/2024.
OBJETO: Serviços de manutenção corretiva dos equipamentos controladores semaforicos de trânsito, incluindo mão de obra técnica, reposição de peças e módulos de necessário, a base de troca.
VALOR: R\$ 378.200,00 (trezentos e setenta e oito mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 1535.
EXIGIBILIDADE: 04/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Este serviço é necessário para manter o parque semaforico em suas condições normais de operação e atender com maior segurança aos usuários, reduzindo os congestionamentos e melhorando o desempenho operacional das vias do Município.
NG7 CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 30.612.822/0001-94.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27496/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1130/2024 e 1132/2024.
OBJETO: Execução de reforma e adequação no Céu São Rafael/EPG José Jorge Pereira e implantação de área de lazer.
VALOR: R\$ 188.925,11 (cento e oitenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e onze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 20.
EXIGIBILIDADE: 02/03/2024.
JUSTIFICATIVA: A execução de serviços da reforma estrutural e revitalização acima mencionado proporcionará melhores condições de segurança, conforto e acessibilidade aos educandos e educadores da rede municipal.
NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.656.358/0001-19.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3334/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 4419/2024.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 111.920,90 (cento e onze mil novecentos e vinte reais e noventa centavos), referentes a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 12394.
EXIGIBILIDADE: 02/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.656.358/0001-19
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59188/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 23497/2023.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 61.062,84 (sessenta e um mil sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referentes a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 12333 e 12367.
EXIGIBILIDADE: 02/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
NUTRISANO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 51.163.953/0001-01
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3021/2024 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 793/2024.
OBJETO: Fornecimento de suplementos, cereais, alimentos secos e outros.
VALOR: R\$ 15.981,65 (quinze mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 182.
EXIGIBILIDADE: 31/03/2024.
JUSTIFICATIVA: São itens indispensáveis para a alimentação de vários animais de grande e pequeno porte do nosso plantel, representando em alguns casos o alimento principal da dieta, permitindo o balanço nutricional necessário aos mesmos.
OCIAN COMERCIAL FARMACÉUTICA UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 46.388.826/0001-70
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60071/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 664/2024
OBJETO: Fornecimento de Paracetamol.
VALOR: R\$ 17.280,00 (dezesete mil e duzentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 262

EXIGIBILIDADE: 26/02/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Paracetamol para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a realização dos serviços.
OPORTUNE COMERCIAL LTDA.
 CNPJ: 28.067.286/0001-41.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59850/2023- Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 26128/2023 e 26129/2023.
 OBJETO: Fornecimento de kit de material escolar - agendas e cadernos.
 VALOR: R\$ 444.331,67 (quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 1745.
 EXIGIBILIDADE: 04/03/2024.
 JUSTIFICATIVA: Para a garantia de condições mínimas para a permanência dos alunos na escola, assegurando a variedade e quantias mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.
P.R.M. SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA
 CNPJ: 03.706.826/0001-69.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60764/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 21800/2023.
 OBJETO: Serviços continuados de apoio operacional nas dependências das unidades escolares do município de Guarulhos, com fornecimento de mão de obra de cozinheiros, uniformes e EPI's, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de cozinha.
 VALOR: R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 4927.
 EXIGIBILIDADE: 23/03/2024.
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para serviços continuados de apoio operacional nas dependências das unidades escolares do município de Guarulhos para melhor atendimento ao Programa de Alimentação Escolar, suprindo as necessidades diárias das escolas na cidade de Guarulhos.
PATRICIA CAVALCANTE AQUINO GONÇALVES
 CNPJ: 43.423.113/0001-02
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20534/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 3827/2024.
 OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 8.820,60 (oito mil oitocentos e vinte reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 25.
 EXIGIBILIDADE: 07/03/2024.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 29.940.579/0001-54
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2202/2024 - Secretaria de Habitação.
 EMPENHO: 5364/2024.
 OBJETO: Fornecimento de utensílios de cozinha.
 VALOR: R\$ 333,06 (trezentos e trinta e três reais e seis centavos).
 NOTA FISCAL: 15069.
 EXIGIBILIDADE: 30/03/2024.
 JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário para atender a Sede da Secretaria nas realizações de reuniões, palestras, eventos públicos e também nas copas de cada setor, onde são servidos diariamente café, chá, etc.
PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA
 CNPJ: 05.159.591/0001-68
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16127/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 24525/2023
 OBJETO: Fornecimento de Rosuvastatina.
 VALOR: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 141603
 EXIGIBILIDADE: 27/02/2024
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
RED CORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 CNPJ: 17.159.164/0001-69
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55492/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 4264/2024, 705/2024 e 708/2024.
 OBJETO: Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em Central de PABX - NC 2000 IPS da Secretaria de Educação.
 VALOR: R\$ 4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 1014.
 EXIGIBILIDADE: 26/03/2024.
 JUSTIFICATIVA: Garantir a plena funcionalidade da central PABX da Secretaria de Educação, assim como preservar o patrimônio público.
RICARDO MARQUES ALVES - ME
 CNPJ: 15.053.338/0001-89
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1285/2024 - Secretaria de Esporte e Lazer.
 EMPENHO: 3315/2024 e 3312/2024.
 OBJETO: Fornecimento de materiais esportivos: tabela de basquete.
 VALOR: R\$ 80.870,00 (oitenta mil oitocentos e setenta reais).
 NOTA FISCAL: 2217 e 2219.
 EXIGIBILIDADE: 08/04/2024.
 JUSTIFICATIVA: Para eventos e iniciação esportiva, em prol dos munícipes.
RUBENS LUCIO DA SILVA BARBOSA
 CPF: 035.084.024-52
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23901/2023 - Secretaria de Cultura.
 EMPENHO: 3676/2024.
 OBJETO: Contratação de professores para Escola Viva de Artes Cênicas.
 VALOR: R\$ 2.312,00 (dois mil trezentos e doze reais).
 NOTA FISCAL: 23901/2023.
 EXIGIBILIDADE: 11/03/2024.
 JUSTIFICATIVA: Com intuito de complemento à atuação desta instituição, visando oferecer a possibilidade de formação nos diferentes aspectos do fazer artístico, torna-se necessária a existência de um local onde seja realizado o ensino intensivo ligado às artes cênicas com isso foi criada, através da Lei 6203, de 18 de dezembro de 2006, a Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.
SAULO BASSI VENDRAMIN LTDA
 CNPJ: 36.521.285/0001-53
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19960/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.
 EMPENHO: 4746/2024.
 OBJETO: Aquisição de sarrafos.
 VALOR: R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).
 NOTA FISCAL: 2927.
 EXIGIBILIDADE: 05/04/2024.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos são essenciais ao atendimento das ações e manutenção de próprios da Prefeitura, sistema viário urbano e do sistema de drenagem urbana.
SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 18.813.463/0001-38
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3340/2024 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 4495/2024.
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 792.271,40 (setecentos e noventa e dois mil duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
 NOTA FISCAL: 3908 e 3918.
 EXIGIBILIDADE: 23/03/2024.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio da alimentação escolar.
SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 18.813.463/0001-38
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3320/2024 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 4410/2024 e 4411/2024.
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 313.353,35 (trezentos e treze mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 3957 e 3958.
 EXIGIBILIDADE: 02/04/2024 e 03/04/2024.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio da alimentação escolar.

SS CONFECCÕES LTDA.
 CNPJ: 28.866.817/0001-66.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 288/2024 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 2421/2024 e 2423/2024.
 OBJETO: Aquisição de camisetas.
 VALOR: R\$ 10.029,90 (dez mil vinte e nove reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
 NOTA FISCAL: 1405.
 EXIGIBILIDADE: 06/03/2024.
 JUSTIFICATIVA: Camisetas personalizadas da equipe de trabalho da 3ª edição da Bienal do Livro de Guarulhos.
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
 CNPJ: 01.107.391/0012-63
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43913/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2995/2024, 2996/2024, 3822/2024 e 3824/2024
 OBJETO: Fornecimento de fórmula modificada para nutrição enteral ou oral para maiores de 10 anos.
 VALOR: R\$ 391.119,12 (trezentos e noventa e um mil e cento e dezenove reais e doze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 22488 e 22539
 EXIGIBILIDADE: 08/03/2024 e 16/03/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de fórmula modificada para nutrição enteral ou oral para maiores de 10 anos para distribuição gratuita e para atendimento a mandado de segurança e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.
TELEFONICA BRASIL S.A.
 CNPJ: 02.558.157/0001-62
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63836/2019 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 2025/2024, 2022/2024, 3542/2024 e 616/2024.
 OBJETO: Serviços de telefonia móvel pessoal com fornecimento de aparelhos telefônicos.
 VALOR: R\$ 9.640,98 (nove mil seiscentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 1.593,50 (mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, R\$ 6.557,41 (seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), referente a Recursos Próprios e R\$ 1.490,07 (mil quatrocentos e noventa reais e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 371468797, 371490276 e 371468898.
 EXIGIBILIDADE: 05/03/2024.
 JUSTIFICATIVA: O serviço faz-se necessário, pois é um instrumento de comunicação que contribui para agilizar e garantir a eficiência nos serviços prestados por várias unidades da Prefeitura de Guarulhos, sobretudo, Defesa Civil, SAMU e Conselhos Tutelares.
TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA
 CNPJ: 39.992.746/0001-64
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14142/2023, 26479/2023, 32892/2023, 33651/2023, 36278/2023, 36279/2023, 41524/2023, 43217/2023, 44838/2023 e 45508/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 13363/2023, 15890/2023, 20055/2023, 20081/2023, 20083/2023, 21881/2023, 22358/2023, 22432/2023, 22439/2023 e 22907/2023
 OBJETO: Fornecimento de órteses, cadeira de rodas infantil e outros.
 VALOR: R\$ 10.990,00 (dez mil e novecentos e noventa reais), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde
 NOTA FISCAL: 1081, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090 e 1108
 EXIGIBILIDADE: 22/02/2024, 15/03/2024 e 16/03/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de órteses, cadeira de rodas infantil e outros para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 03.519.306/0001-47
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48769/2023- Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 6160/2024.
 OBJETO: Execução de reforma da EPG Amadeu Pereira Lima, sito a Rua Reritaba, 51 - parque Uirapuru.
 VALOR: R\$ 184.437,78 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), referentes a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 863.
 EXIGIBILIDADE: 01/03/2024.
 JUSTIFICATIVA: A execução de serviços de reforma estrutural acima mencionado proporcionará melhores condições de segurança, conforto e acessibilidade aos educandos e educadores, pais e demais funcionários da Unidade Escolar.
TK ELEVADORES BRASIL LTDA
 CNPJ: 90.347.840/0067-44
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48719/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 5349/2024, 5352/2024, 290/2024 e 294/2024.
 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção dos elevadores da Sede da Secretaria de Educação.
 VALOR: R\$ 86.666,67 (oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 22822 e 23020.
 EXIGIBILIDADE: 23/03/2024 e 20/03/2024.
 JUSTIFICATIVA: O serviço de manutenção dos elevadores da Sede desta Secretaria, é indispensável para garantir a acessibilidade dos funcionários, pais, alunos, professores e comunidade nas dependências do prédio, além de aumentar a vida útil dos componentes dos equipamentos que possam ter sofrido desgastes durante sua utilização.
TOTAL FOODS LTDA
 CNPJ: 67.083.675/0001-12
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44673/2023 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
 EMPENHO: 3868/2024.
 OBJETO: Fornecimento de kits lanches.
 VALOR: R\$ 1.118,60 (um mil cento e dezoito reais e sessenta centavos).
 NOTA FISCAL: 11628 e 11625.
 EXIGIBILIDADE: 03/04/2024.
 JUSTIFICATIVA: Foram fornecidos aos participantes do 2º encontro de Implantação da NUPDEC Vila Flora e aos participantes do 6º encontro de treinamento para acidentes domésticos Vila Flora, ação administrada por esta Coordenadoria.
TRIUNFO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 11.548.931/0004-98.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1754/2024 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 3476/2024 e 3474/2024.
 OBJETO: Fornecimento de uniforme escolar.
 VALOR: R\$ 1.103.015,20 (um milhão cento e três mil quinze reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 666.
 EXIGIBILIDADE: 07/03/2024.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição dos kits de uniformes escolares visa assegurar a variedade e quantidade mínima por aluno, insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, dando a eles condições de frequentar a escola devidamente uniformizado.
UNIÃO INFRAESTRUTURA LTDA
 CNPJ: 47.048.021/0001-40.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46041/2023 - Secretaria de Obras.
 EMPENHO: 6628/2024.
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de contenção e drenagem na Rua Tsuyako Okada Kudamatsu - Jardim Las Vegas - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 210.880,24 (duzentos e dez mil oitocentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).
 NOTA FISCAL: 10.
 EXIGIBILIDADE: 13/03/2024.
 JUSTIFICATIVA: É de extrema importância para o município e não pode sofrer solução de continuidade.
UNION ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
 CNPJ: 26.749.172/0001-56.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59848/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 26487/2023, 26488/2023 e 26492/2023.
 OBJETO: Aquisição de kits de material escolar.
 VALOR: R\$ 654.256,75 (seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 2323 e 2326.
 EXIGIBILIDADE: 05/03/2024.
 JUSTIFICATIVA: Aquisição para uso individual e coletivo, destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, os quais serão distribuídos nas 241 unidades escolares (rede própria e entidade parceiras), quais sejam, Creche, Pré-escola, Fundamental do 1º e 5º ano e Educação de Jovens e Adultos.
UNION ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
 CNPJ: 26.749.172/0001-56.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59849/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 26504/2023 e 26499/2023.
 OBJETO: Aquisição de kits de material escolar.
 VALOR: R\$ 45.647,64 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos),

referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 2321.

EXIGIBILIDADE: 04/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Aquisição para uso individual e coletivo, destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, os quais serão distribuídos nas 241 unidades escolares (rede própria e entidade parceiras), quais sejam, Creche, Pré-escola, Fundamental do 1º e 5º ano e Educação de Jovens e Adultos.

VDS COMERCIO E SERVIÇOS LIMITADA.

CNPJ: 07.663.341/0001-96.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:47449/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 4403/2024.

OBJETO: Fornecimento de microcomputadores.

VALOR: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

NOTA FISCAL: 2029.

EXIGIBILIDADE: 07/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Tem como finalidade melhorar a prestação de serviços a municipalidade, através das atualizações tecnológicas atuais, possibilitando maior rapidez e maior qualidade nas elaborações das informações de rotina das unidades.

ZERO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

CNPJ: 40.126.323/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7740/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 13558/2023 e 2176/2024.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 18.442,12 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 34.

EXIGIBILIDADE: 04/03/2024.

JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

ZT TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 15.178.188/0001-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7738/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 3835/2024 e 3838/2024.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 33.273,88 (trinta e três mil duzentos e setenta e três reais e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 215.

EXIGIBILIDADE: 01/03/2024.

JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE FÁCIL SÃO JOÃO

ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 34.074.293/0001-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10014/2022 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 573/2024.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Particular, nº 29 - Jdim S.João - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

NOTA FISCAL: 10014/2022.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel onde está instalada a Unidade do Fácil São João.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BANANAL - SECRETARIA DA SAÚDE

CLAUDIA DA CONCEIÇÃO MARQUES

CPF: 187.489.158-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5197/2004- Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1215/2024

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Martinica, 11 (antigo 220) - Parque Santos Dumont - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 3.275,00 (três mil e duzentos e setenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 21/03/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Bananal e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CEMEG CENTRO - SECRETARIA DA SAÚDE

ELIFA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 09.675.427/0001-64

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31380/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 592/2024

OBJETO: Locação referente ao imóvel sito à Rua Soldado Elizeu José Hipólito, nº 400 esquina com a Av. Salgado Filho, 1148 - Jardim Maria Helena - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 99.204,27 (noventa e nove mil e duzentos e quatro reais e vinte e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 18/03/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação e reajuste referente ao imóvel destinado à instalação do CEMEG-Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO SRT CAPS REGIÃO DE SAÚDE CANTAREIRA II - SECRETARIA DA SAÚDE

F & C ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA

CNPJ: 01.351.859/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44030/2017 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 633/2024

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Cônego Ezequias, 317 - Vila Rosália - Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 15/03/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação do SRT CAPS Região de Saúde Cantareira II e a interrupção dopagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LAVRAS - SECRETARIA DA SAÚDE

FERNANDA BUCHMANN CRUZ FERREIRA

CPF: 296.698.928-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6675/2019 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 568/2024

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Souto Soares nº 232- Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 4.909,46 (quatro mil novecentos e nove reais e quarenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 21/03/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde Lavras. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos ao atendimento da população usuária do sistema SUS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA REGIÃO DE SAÚDE III - SÃO JOÃO/ BONSUCESSO - SECRETARIA DA SAÚDE

HUMBERTO ANTONIO ALVES

CPF: 005.872.848-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39876/2017 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1258/2024

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Serra redonda, 203-Jardim São João - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 9.209,75 (nove mil e duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 16/03/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à Instalação da sede da Região de Saúde III São João Bonsucesso e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA DO ACOLHIMENTO PSQUIÁTRICO - SECRETARIA DA SAÚDE

MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA

CPF: 108.665.448-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57825/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3960/2024

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Raphael Colacioppo, 132 - Bom Clima - Guarulhos -SP.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 21/03/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação da Casa do Acolhimento Psiquiátrico - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária dos respectivos serviços prestados por esta unidade.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE GESTÃO, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

RITA DE CASSIA ALVES VALENTE

CNPJ: 043.039.018-14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8990/2019 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 21/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 - Vl. Augusta

- Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 8.137,13 (oito mil cento e trinta e sete reais e treze centavos).

NOTA FISCAL: 8990/2019.

EXIGIBILIDADE: 19/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Secretaria de Gestão, Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Modernização Administrativa.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UBS JARDIM SOINCO - SECRETARIA DA SAÚDE

RUBENS DE JESUS

CPF: 217.467.888-87

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4861/1992 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 845/2024

OBJETO: Locação de imóvel sito à R. Barão de Melgaço, nº 101 - Jd. Soinco - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 3.537,60 (três mil e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 21/03/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação da UBS Jardim Soinco. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTAL. DO ARQUIVO MUNICIPAL - DSG

SANDRA DE SOUZA CASTRO FERREIRA

CPF: 681.024.538-34

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58637/2022 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 722/2024.

OBJETO: Referente à locação de imóvel na Rua Minnie Ida Permann, nº 218 - Jardim Bom Clima - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 8.319,20 (oito mil trezentos e dezenove reais e vinte centavos).

NOTA FISCAL: 58637/2022.

EXIGIBILIDADE: 10/02/2024.

JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado ao Arquivo Municipal.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ARQUIVO - SECRETARIA DA SAÚDE

T. F. EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA

CNPJ: 02.288.203/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15475/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2205/2024

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Ariston De Azevedo, 26 - Jardim Zaira - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 19/03/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de imóvel destinado à instalação do arquivo da Secretaria da Saúde e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos na continuidade dos serviços prestados junto à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ITAPEGICA - SECRETARIA DA SAÚDE

ALEXANDRE HAJIME SHIROMA

CPF: 659.655.078-87

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6621/2016 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1158/2024

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Av. Rotary, 1453 - Itapegica - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 21/03/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Itapegica e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

MARIA DE LOURDES MACHADO SHIROMA

CPF: 393.526.258-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6621/2016 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1154/2024

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Av. Rotary, 1453 - Itapegica-Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 21/03/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Itapegica e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 5º DP DE GUARULHOS

ANA CLOFI PORCEL SUCH

CPF: 104.216.138-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30146/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1974/2024 e 4995/2024.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 13.611,25 (treze mil seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

NOTA FISCAL: 30146/2016.

EXIGIBILIDADE: 01/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 5º DP de Guarulhos/SP.

JUAN JOSÉ SUCH BENITO

CPF: 059.846.538-34

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30146/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1965/2024 e 4990/2024.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 13.611,25 (treze mil seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

NOTA FISCAL: 30146/2016.

EXIGIBILIDADE: 01/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 5º DP de Guarulhos/SP.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- JD. NOVA CIDADE- SECRETARIA DA SAÚDE

MARIA RUTE DE MELO DE ALMEIDA

CPF: 074.982.598-77

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18545/2004 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2966/2024

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Ângelo Roberto Orsomarso, nº 146, Jardim Nova Cidade Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.890,16 (dois mil e oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 15/03/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Nova Cidade. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.

MILTON NATALICIO SABINO DE ALMEIDA

CPF: 004.716.878-12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18545/2004 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2969/2024

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Ângelo Roberto Orsomarso, nº 146, Jardim Nova Cidade Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.890,16 (dois mil e oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 15/03/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Nova Cidade. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Licitações Agendadas:

PE 90010/24-DLC PA57279/23 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando RP de fralda descartável adulto, fralda descartável infantil e lenço umedecido Abertura: 01/04/24 9h.

Reprogramação de Certame:

PE 767/23-DLC PA 10744/23 menor preço visando contratação de empresa especializada em prestação de serviços API Maps Distance Matrix do Google Abertura: 02/04/24 8:30 Disputa: 9:30.

PE 778/23-DLC PA 23596/23 menor preço visando aquisição de licenças windows server datacenter Abertura: 02/04/24 8:30 Disputa: 9:30.

Homologação:

PE 714/23 - DLC PA 47778/23

1, 3, 5, 6 e 7 - J. B. 99 A Indústria de Pré Moldados Ltda

2 e 4 - CBTS Comercial Brasileira de Tubos e Saneamento Ltda

PE 749/23- DLC PA 52498/23 - Pet Center Tiquatira Ltda
PE 774/23 - DLC PA10284/22 - ABC Tecnoar Refrigeração e Ar Condicionado Ltda
PE 788/23-DLC PA 56630/23
 1 e 3 - Multilaser Industrial S.A
 2 - Plastic Way Produtos Para A Saúde Ltda
PE 748/23-DLC PA 49127/19 - Primetech Informática Ltda
Homologação e Adjucação:
CP 110/23-DLC PA 36810/23 - Apeng Serviços e Construções Ltda
Julgamento Recurso:
PE 476/23-DLC PA 33996/23
 Recorrente: Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda
 Decisão: Dado Provitmento
CP 125/23-DLC PA 15546/23
Recorrente: Eco Tools Engenharia Ltda
Decisão: Negado Provitmento. Assim, a CPL.02 torna público que a Abertura dos Envelopes "2 - Proposta Comercial" das empresas habilitadas será realizada no dia 20/03/24 às 09h00.
CP 126/23-DLC PA 13345/21
Recorrente: Eco Tools Engenharia Ltda
Decisão: Negado Provitmento. Assim, a CPL.03 torna público que a Abertura dos Envelopes "2 - Proposta Comercial" das empresas habilitadas será realizada no dia 20/03/24 às 14h30.
Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900032/2024-DLC Pregão Eletrônico 722/23-DLC PA58005/23 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: SUPRAPACK SOLUÇÕES LTDA Objeto: fornecimento de saco de rafia tipo big bass Prazo de Entrega: 10 dias úteis Valor: R\$ 21.492,00 Assinatura: 01/03/24.
Contrato de Prestação de Serviços nº 007501/2024-DLC Concorrência 39/23-DLC PA732/23 Contratante: Sec. de Obras Contratada: TDF AMBIENTAL E COMERCIAL LTDA Objeto: execução de pavimentação, guias, sarjetas, sinalização, iluminação e paisagismo na Av. Projetada e Av. Monteiro Lobato Vigência: TRD Execução: 8 meses Valor: R\$ 5.091.894,66 Assinatura: 07/03/24.
Contrato de Prestação de Serviços nº 006601/2024-DLC Concorrência 60/23-DLC PA10474/23 Contratante: Sec. de Esporte e Lazer Contratada: ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: execução de reforma e revitalização da quadra poliesportiva Brahma e da Arquiabacuda - Emenda Especial Parlamentar Vigência: TRD Execução: 3 meses Valor: R\$ 283.687,74 Assinatura: 01/03/24.
Contrato de Prestação de Serviços nº 006701/2024-DLC Concorrência 127/23-DLC PA52047/23 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: ATTEND AMBIENTAL S/A Objeto: recepção e tratamento do líquido percolado (chorume) gerado no Aterro Sanitário e no Aterro Controlado do Município de Guarulhos, incluindo a destinação final ambientalmente adequada dos rejeitos gerados neste processos Vigência: 30 meses Valor: R\$ 12.165.000,00 Assinatura: 01/03/24.
Contrato de Prestação de Serviços nº 007301/2024-DLC ARP038611/23-SF06 PA1282/24 Contratante: Sec. de Educação Contratada: CONSÓRCIO ALMEIDA SAPATA - BLN Objeto: execução de serviços comuns de engenharia - andaimes e equipe elétrica Vigência: 120 dias Valor: R\$ 63.418,57 Assinatura: 06/03/24.
Contrato de Fornecimento nº 006501/2024-DLC Pregão Eletrônico 588/23-DLC PA11075/23 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA Objeto: aquisição de cofre de segurança e acessórios para armazenamento e proteção de fitas magnéticas Prazo de Entrega: 60 dias corridos Valor: R\$ 137.200,00 Assinatura: 29/02/24.
Contrato de Fornecimento nº 007601/2024-DLC Pregão Eletrônico 632/23-DLC PA41629/23 Contratante: Chefia de Gabinete Contratada: BRIZZA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA Objeto: aquisição de veículo tipo caminhonete Prazo de Entrega: 120 dias corridos Valor: R\$ 219.990,00 Assinatura: 07/03/24.
Termo de Aditamento nº 01-003701/2023-DLC CPS003701/2023-DLC PA22296/19 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA Objeto: serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de compressores Finalidade: 1. Alteração da razão social da Contratada, devido à mudança da natureza jurídica EIRELI para LTDA; 2. Prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses, até o dia 23/02/25 Valor: R\$ 980.000,00 Assinatura: 23/02/24.
Termo de Aditamento nº 01-000301/2023-DLC CPS000301/2023-DLC PA33810/22 Contratante: Sec. de Administrações Regionais Contratada: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA Objeto: serviço de transporte de micro-ônibus utilitário Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses, até o dia 25/01/25 Valor: R\$ 5.724.000,00 Assinatura: 25/01/24.
Termo de Aditamento nº 02-005601/2022-DLC CPS005601/2022-DLC PA1642/22 Contratante: Sec. de Transportes e Mobilidade Urbana Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA Objeto: assinatura para acesso aos serviços do sistema Banco de Preços - ferramenta de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, com sistema baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas Finalidade: 1. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 466,50 para manutenção do equilíbrio econômico financeiro 2. Prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses, até o dia 23/03/25 Valor: R\$ 11.960,00 Assinatura: 08/03/24.
Termo de Aditamento nº 01-002401/2023-DLC CPS005401/2023-DLC PA21693/20 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: GEN & ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA Objeto: manutenção preventiva e corretiva em cabines primárias e secundárias, com reposição de peças Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses, até o dia 13/02/25 Valor: R\$ 232.599,00 Assinatura: 09/02/24.
Termo de Aditamento nº 02-002001/2023-DLC CPS002001/2023-DLC PA18962/22 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: GEN & ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA Objeto: manutenção preventiva e corretiva de geradores Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses, até o dia 13/02/25 Valor: R\$ 126.864,36 Assinatura: 09/02/24.
Termo de Aditamento nº 07-002701/2019-DLC CPS 002701/2019-DLC PA 11759/18 Contratante: Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social Contratada: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: locação de veículos em perfeitas condições de uso, com seguro, manutenção periódica, quilometragem livre, combustível e condutor Finalidade: prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual Vigência: 06 meses, até o dia 07/09/2024 Valor: R\$ 362.452,38 Assinatura: 07/03/24.
Extrato de atas/Termos/ARPs formaliz. nos termos do edital, atend. o estabel. na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 Vig. das ARPs: 12 meses, contados da assinatura e Contratante PMG:
PA35438/23 ARP8911/24 Objeto: FORNECIMENTO DE BRITA GRADUADA SIMPLES E BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO Fornecedor: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA Ass: 01/03/24 lote 1 / 1;brita graduada simples (bgs);metro cubico;própria;194,39 2 / 2;brita graduada tratada com cimento (bgct);metro cubico;própria;270,80
PA12676/23 ARP9011/24 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE RACHÃO GABIÃO Fornecedor: MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Ass: 01/03/24 lote 2 / 2;25% - rachão gabião;metro cubico;polimix;124,00. **ARP911/24 Objeto: (75% - LOTE 1) - FORNECIMENTO DE RACHÃO GABIÃO, BICA CORRIDA, PEDRA BRITADA, PEDRISCO LAVADO E PÓ DE PEDRA Fornecedor: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA Ass: 01/03/24 lote 1 / 1;75% - rachão gabião;metro cubico;propria;124,00 3 / 3;bica corrida;metro cubico;propria;123,27 4 / 4;pedra britada nº. 01;metro cubico;propria;126,50 5 / 5;pedra britada nº. 02;metro cubico;propria;129,33 6 / 6;pedra britada nº. 03;metro cubico;propria;127,61 7 / 7;pedra britada nº. 04;metro cubico;propria;127,42 8 / 8;pedrisco lavado, granulometria máxima 8mm;metro cubico;propria;134,08 9 / 9;pó de pedra;metro cubico;propria;133,93
PA4115/23 ARP8811/24 Objeto: FORNECIMENTO DE PLACA DE GESSO, PERFIS METÁLICOS, ARAME GALVANIZADO E OUTROS Fornecedor: EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUCOES LTDA Ass: 29/02/24 lote 1 / 1;"placa de gesso para drywall tipo standart medidas: 1.200mm (largura) x 1.800mm (comprimento) x 12,5mm (espessura), em conformidade com a norma abnt nbr 14715:2010";unidade;própria / mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros.;34,50 1 / 2;"placa de gesso para drywall tipo ru (resistente à umidade) medidas: 1.200mm (largura) x 1.800mm (comprimento) x 12,5mm (espessura), em conformidade com a norma abnt nbr 14715:2010";unidade;própria / mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros.;46,09 1 / 3;"perfis metálicos em aço galvanizado guia para sistema de drywall medidas: de 48mm (largura) x 3.000mm (comprimento) x 0,50mm (espessura mínima), produzidos de acordo com a norma abnt nbr 15217";unidade;própria / mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros.;16,05 1 / 4;"perfis metálicos em aço galvanizado guia para sistema de drywall medidas: de 70mm (largura) x 3.000mm (comprimento) x 0,50mm (espessura mínima), produzidos de acordo com a norma abnt nbr 15217";unidade;própria / mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros.;17,52 1 / 5;"perfis metálicos em aço galvanizado montante para sistema de drywall medidas: de 48mm (largura) x 3.000mm (comprimento) x 0,50mm (espessura mínima), produzidos de acordo com a norma abnt nbr 15217";unidade;própria / mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros.;15,97 1 / 6;"perfis metálicos em aço galvanizado montante para sistema de drywall medidas: de 70mm (largura) x 3.000mm (comprimento) x 0,50mm (espessura mínima), produzidos de acordo com a norma abnt nbr 15217";unidade;própria / mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros.;58,22 1 / 8;"parafuso para drywall (fixação metálica) 4,2mm x 13mm - parafuso autoperfurante e autoatarraxante, com cabeça flangeadá, fenda phillips, ponta broca e acabamento zincado - caixa com 1.000 peças";caixa;própria / mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros.;69,71 1 / 9;"fita autoadesiva telada para juntas de drywall medida: 48mm x 90m (rolo)";rolo;própria / mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros.;21,92 1 / 10;"fita de isolamento (banda acústica) rolo com 10 ou 30m de comprimento; largura de 70mm";metro;própria / mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros.;2,85 1 / 11;"massa para junta de acabamento para drywall baldes de 05 kg, 06 kg, 28 kg ou 30 kg";quilo;própria / mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros.;1,91 1 / 12;"gesso cola com pva para colagem de placas em alvenaria; secagem rápida; saco de 25 kg";unidade;própria / mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros.;106,66 1 / 13;"lã de fibra de pet espessura: 50 mm; largura: 0,60m (60 cm); densidade mínima: 10 kg/m3 - cor: branco - atender a it-10 do corpo de bombeiros do estado de**

sp - suportar temperaturas até 80° c - produto atóxico e antialérgico - garantia mínima: 1 ano";metro quadrado;própria / mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros.;133,56 1 / 14;"perfil - formato "c" utilizado na estruturação de forros de sistemas construtivos em drywall - em aço galvanizado; galvanização: z 275; espessura mínima da chapa de aço: 0,50 mm; comprimento: 3.000 mm; em conformidade com a norma abnt nbr 15.217;unidade;própria / mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros.;17,70 1 / 15;cantoneira - formato "l" - medidas: 25mmx30mm - utilizado para estruturação inicial de forros - em aço galvanizado; galvanização: z 275; espessura mínima da chapa de aço: 0,50 mm; comprimento: 3.000 mm; em conformidade com a norma abnt nbr 15.217.;unidade;própria / mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros.;6,93 1 / 16;perfil tipo tabica lisa - utilizado para estruturação inicial e definição do plano do sistema de forros - cor: branca; em aço galvanizado; galvanização: z 275; espessura mínima da chapa de aço: 0,50 mm; comprimento: 3.000 mm; em conformidade com a norma abnt nbr 15.217;unidade;própria / mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros.;14,47 1 / 17;regulador - para ligação entre a estrutura do forro e o tirante - em aço galvanizado; galvanização: z 275; espessura mínima da chapa de aço: 0,95 mm;unidade;própria / mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros.;1,65 1 / 18;tirante - para ligação entre suporte nivelador e superfícies para fixação de sistemas de forros - em aço galvanizado; galvanização: z 275; diâmetro mínimo: 3,4 mm - comprimento: 500mm;unidade;própria / mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros.;1,14 1 / 19;tirante - para ligação entre suporte nivelador e superfícies para fixação de sistemas de forros - em aço galvanizado; galvanização: z 275; diâmetro mínimo: 3,4 mm - comprimento: 1.000mm;unidade;própria / mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros.;1,93 1 / 20;tirante - para ligação entre suporte nivelador e superfícies para fixação de sistemas de forros - em aço galvanizado; galvanização: z 275; diâmetro mínimo: 3,4 mm - comprimento: 1.500mm;unidade;própria / mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros.;2,86 1 / 21;tirante - para ligação entre suporte nivelador e superfícies para fixação de sistemas de forros - em aço galvanizado; galvanização: z 275; diâmetro mínimo: 3,4 mm - comprimento: 2.000mm;unidade;própria / mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros.;4,00 1 / 22;tirante - para ligação entre suporte nivelador e superfícies para fixação de sistemas de forros - em aço galvanizado; galvanização: z 275; diâmetro mínimo: 3,4 mm - comprimento: 3.000mm;unidade;própria / mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros.;6,60 1 / 23;aramé galvanizado nº 18 (1,24 mm de diâmetro) - galvanizado;quilo;própria / mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros.;19,31 1 / 24;união - para a união entre canaletas na estruturação de forros drywall - em aço galvanizado; galvanização: z 275; espessura mínima da chapa de aço: 0,50 mm;unidade;própria / mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros.;1,34
PA39497/23 ARP4211/24 Objeto: FORNECIMENTO DE ABAIXADOR DE LÍNGUA. Fornecedor: P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. Ass: 02/02/24 lote 1 / 1 abaixador de língua - de madeira, de uso único, com extremidades arredondadas, sem rebarbas, medindo 14 cm x 1,4cm x 0,2mm aproximadamente, embalados individualmente dentro do pacote. o pacote pode conter 50, 100 ou 200 unidades, conforme praxe do fabricante, rotulagem respeitando legislação atual vigente (código de uso interno 03). unidade theoto s/a indústria e comercio / proc. brasil / rms.: 80002369003 0,2180. **ARP7411/24** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE ABAIXADOR DE LÍNGUA. Fornecedor: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA. Ass: 22/02/24 lote 1 / 1 75% - abaixador de língua - de madeira, de uso único, com extremidades arredondadas, sem rebarbas, medindo 14 cm x 1,4cm x 0,2mm aproximadamente, embalados individualmente dentro do pacote. o pacote pode conter 50, 100 ou 200 unidades, conforme praxe do fabricante, rotulagem respeitando legislação atual vigente (código de uso interno 03). unidade estilo / estilo artefato de madeira / proc. nacional / rms.: 80473179001 0,1534.
PA53951/23 ARP8511/24 Objeto: FORNECIMENTO DE CETOPROFENO (5185), COLAGENASE (739), FOSFATO DE SÓDIO (1705) E HEPARINA SÓDICA (1825). Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Ass: 28/02/24 lote 1 / 1 cetoprofeno 100 mg. forma farmacêutica pó líofilo para solução injetável. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intravenosa. código interno: 5185 frasco ampola cristalía / cristalía prod quim farm ltda. / proc. nacional / apres. cx cl 50 frasco ampola / nome com. cetoprofeno 100mg iv po liof. inj. / valid. 24 meses / rms.: 1.0298.0320.003.3 3,50. 3 / 3 colagenase 0,6 u/g. forma farmacêutica creme / pomada dermatológica. forma de apresentação bisnaga contendo 30 g. via de administração dermatológica. código interno: 6472 bisnaga cristalía / cristalía prod quim farm ltda. / proc. nacional / apres. cx cl 10 bisnagas x 30g. / nome com. kollagenase 0,6u/g pom. derm. 10 bi / valid. 24 meses / rms.: 1.0298.0431.009.6 10,90. 4 / 4 fosfato de sódio monobásico 160 mg/ml + fosfato de sódio dibásico 60 mg/ml. forma farmacêutica solução para clister / enema. forma de apresentação frasco com cânula contendo 130 a 133 ml. via de administração retal. código interno: 1705 frasco cristalía / cristalía prod quim farm ltda. / proc. nacional / apres. cx cl 12 frasco x 130ml / nome com. phosfoenema 160 + 60mg/ml enema 12 / valid. 24 meses / rms.: isento 5,50. 6 / 6 heparina sódica 5.000 ui/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola / frasco-ampola contendo 5 ml. via de administração intravenosa. código interno: 1825 unidade: ampola/frasco ampola. unidade cristalía / cristalía prod quim farm ltda. / proc. nacional / apres. cx cl 25 frascos x 05ml / nome com. hemofol 5000ui / ml sol. inj. / valid. 24 meses / rms.: 1.0298.0371.001.5 14,10. **ARP8611/24** Objeto: FORNECIMENTO DE CETOPROFENO (739) E PROMETAZINA (2707). Fornecedor: DROGAFONTE LTDA. Ass: 28/02/24 lote 2 / 2 cetoprofeno 50 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola / frasco-ampola contendo 2 ml. via de administração intramuscular. código interno: 739 -unidade: frasco ampola. unidade cetoprofeno 50 mg/ml sol inj g / hipolabor farmaceutica ltda. / rms.: 1134301950020 1,19. 7 / 7 prometazina, cloridrato 25 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 2 ml. via de administração intramuscular. código interno: 2707 ampola prometazol 25mg/ml sol inj / hipolabor farmaceutica ltda. / rms.: 1134302020061 1,78. **ARP8711/2024** Objeto: FORNECIMENTO DE HEPARINA SÓDICA (1826). Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 28/02/24 lote 5 / 5 heparina sódica 5.000 ui/0,25 ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola / frasco-ampola contendo 0,25 ml. via de administração subcutânea. código interno: 1826 unidade: ampola/frasco ampola. unidade parinex / hipolabor / proc. nacional / emb.: cx cl/50 / rms.: 1134302000018 5,10.
PA56464/23 ARP8311/24 Objeto: FORNECIMENTO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (4905). Fornecedor: P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. Ass: 28/02/24 lote 1 / 1 cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação bolsa / frasco contendo 100 ml em sistema fechado. via de administração intravenosa. código interno: 4905 unidade: bolsa / frasco unidade jp / jp indústria farmacêutica s/a / proc. nacional / rms.: 104910070 3,66.
PA57950/23 ARP8411/24 Objeto: FORNECIMENTO DE COLETOR DE URINA (4070). Fornecedor: P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. Ass: 28/02/24 lote 1 / 1 item 01 - coletor urina sistema aberto - coletor de urina sistema aberto, descartável, não estéril, reservatório, com capacidade de 1200 ml, graduado, com alça para fixação e transporte. com tubo de drenagem fixado ao reservatório, pinça que impeça vazamentos, conector com tampa na extremidade distal. a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente e rms. (código de uso interno 4070). unidade uromed / biomédica / esteves & anjos ltda / proc. brasil / rms.: 10442360011 4,83.
PA45585/23 ARP8211/24 Objeto: FORNECIMENTO DE PALIPERIDONA (5498). Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Ass: 27/02/24 lote 1 / 1 paliperidona, palmitato 100 mg/ml. forma farmacêutica suspensão injetável de liberação prolongada. forma de apresentação seringa preenchida contendo 1 ml. via de administração intramuscular. código interno: 5498 unidade: seringa preenchida unidade invenga susterna 100mg / mlc / 1 ser pre n / jassen cilag farmaceutica ltda./ proc. nacional / rms.: 1123633980103 1,685,91.
Preços Registrados: Em atend. ao disp. no Art.15 § 2º da Lei de Licit. tornamos público os preços registrados e suas alterações Vig. das ARPs: 12 meses contados da assinatura e Contratante: PMG:
PA33310/2022 ARP31711/2023 Objeto: FORNECIMENTO DE ESCOVA DENTAL INFANTIL COM PROTETOR DE CERDAS E KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO E INFANTIL. Fornecedor: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. Ass: 12/06/2023 lote 1 / 1 escova dental infantil (código de uso interno 1328) unidade alg dental / alg sun / rms.: isento / mod. infantil / proc. nacional / reg. 25351.244865.2020.89 / val. indeterminada 0,6400 3 / 3 kit de higiene bucal adulto (código de uso interno 4595) kit alg dental / alg dental / rms.: isento / proc. nacional / creme dental : anv. 25351.335930.2020.84 / val. 3 anos. mod. 50g / escova dental: anv. 25351.244864.2020.34 / val. indeterminada / mod. adulto / fio dental: anv. 25351.234179.2020.08 / val. 3 anos / mod. 25 m. 5,00 4 / 4 kit de higiene bucal infantil (código de uso interno 4596) kit alg dental / alg dental / rms.: isento / proc. nacional / creme dental : anv. 25351.335930.2020.84 / val. 3 anos. mod. 50g / escova dental: anv. 25351.244865.2020.89 / val. indeterminada / mod. infantil / fio dental: anv. 25351.234179.2020.08 / val. 3 anos / mod. 25 m 3,49. **ARP31811/2023** Objeto: FORNECIMENTO DE CREME DENTAL FLUORETADO AROMATIZADO. Fornecedor: EVOL COMERCIO, SERVICO E IMPORTACAO LTDA. Ass: 12/06/2023 lote 2 / 2creme dental fluoretado aromatizado (código de uso interno 983)unidadefreedent / raymounds / rms.: isento / proc. nacional 1,32
PA10919/2023 ARP31911/2023 Objeto: FORNECIMENTO DE PENTOXIFILINA 400 MG - COMPRIMIDO. Fornecedor: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 13/06/2023 lote 2 / 2pentoxifilina 400 mg. forma farmacêutica comprimido revestido de liberação prolongada. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 2380 unidade:comprimido revestido de liberação prolongadaunidadepentoxifilina / germed / rms.: 1058309070039 / afe.: 1.14954.8 / apres. ct bl al plas trans x 301,63. **ARP32011/2023** Objeto: FORNECIMENTO DE ESPIRONOLACTONA 100 MG - COMPRIMIDO. Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 13/06/2023 lote 1 / 1espironolactona 100 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1378 unidade:cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea.unidadeespironolactona g / hipolabor / rms 1134301550030 / proc. nacional / apres. caixa cl 500 cp cxg/9000.c0,6100
PA43011/2022 ARP32111/2023 Objeto: FORNECIMENTO DE ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 50% E 80%, CARVÃO ATIVADO E OUTROS. Fornecedor: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA. Ass: 13/06/2023 lote 3 / 3 ácido tricloroacético 50%. Frasco contendo 10 ml acompanhado de conta-gotas. Via de administração tópica. Validade mínima de 6 meses. Código interno: 46 frasco ácido tricloroacético 50%/ ideal fórmulas / val. 12 meses 20,0000 4 / 4 ácido tricloroacético 80%. Frasco contendo 10 ml acompanhado de conta-gotas. Via de administração tópica. Validade mínima de 6 meses. Código interno: 47 frasco ácido tricloroacético 80% / ideal fórmula / 12 meses 28,3300 5 / 5 carvão ativado. Forma farmacêutica pó. Forma de apresentação envelope impermeável contendo 50 g. Via de administração oral. Validade mínima de seis meses. Código interno: 686 envelope carvão ativado / ideal fórmula / 12 meses 35,5500 6 / 6 cloreto férrico 50%. Forma farmacêutica gel consistente. Forma de apresentação frasco contendo 20 g. Via de administração tópica. Validade mínima de seis

meses. Código interno: 4082 frasco cloreto férrico 50% / ideal fórmula / 12 meses 22,7200 7 / 7 solução de schiller (iodo ressublimado 20 mg/ml + iodeto de potássio 40 mg/ml) almotolia contendo 100 ml. Validade mínima de 6 meses. Código interno: 6980 frasco solução de schiller / ideal fórmula / 12 meses 34,5000. **ARP 32211/2023** Objeto: FORNECIMENTO DE ÁCIDO ACÉTICO 5%, ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 30% E SOLUÇÃO DE ÁCIDO NÍTRICO FUMEGANTE 66%. Fornecedor: PABLO PEIXOTO DOS SANTOS. Ass: 13/06/2023 lote 1 / 1 ácido acético 5%. Frasco contendo 30 ml acompanhado de conta-gotas. Via de administração tópic. Validade mínima de 6 meses. Código interno: 32 frasco ácido acético 5% / natus pharma / pablo peixoto / val. 12 meses 15,9400 2 / 2 ácido tricloroacético 30%. Frasco contendo 10 ml acompanhado de conta-gotas. Via de administração tópic. Validade mínima de 6 meses. Código interno: 45 frasco ácido tricloroacético / natus pharma / pablo peixoto / val. 12 meses 21,3300 8 / 8 solução de ácido nítrico fumegante 66% (660 mg/ml). Frasco contendo 20 ml acompanhado de conta-gotas. Validade mínima de 6 meses. Código interno: 4081 frasco solução de ácido nítrico fumegante 66% / natus pharma / pablo peixoto / val. 12 meses 52,3100 **PA45747/2022 ARP32311/2023** Objeto: FORNECIMENTO DE INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE VI. Fornecedor: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Ass: 13/06/2023 lote 2 / 2 integrador químico classe vi (código de uso interno 3611). unidade integron / terragene s/a / chemdye / proc. argentina / rms.: isento de rms categoria 2 / apres. cx cl 200 un. / mod.: it27 7ys 0,3000. **ARP 32411/2023** Objeto: FORNECIMENTO DE INDICADOR BIOLÓGICO, PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO DE LEITURA FINAL EM ATÉ 24 HORAS. Fornecedor: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 13/06/2023 lote 4 / 4 indicador biológico, para controle de esterilização de leitura final em até 24 horas (código de uso interno 3553) unidade biological test / 2i produtos odontológicos e médico hospitalares ltyda epp / proc. brasil / rms.: isento categoria 2 / 3,48. **ARP 32511/2023** Objeto: FORNECIMENTO DE INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V. Fornecedor: is 8 international supplies importacao e comercio de produtos hospitalares ltda Ass: 13/06/2023 lote 3 / 3 integrador químico classe v (código de uso interno 6784). unidade ultratest / ultragraphic serviços gráficos ltda. / ultramed / proc. nacional / rms.: isento categoria 2 / apres. emb. com 100 ou 250 unidades 0,1700. **ARP 32611/2023** Objeto: FORNECIMENTO DE INDICADOR BIOLÓGICO PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. Fornecedor: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. Ass: 13/06/2023 lote 1 / 1 indicador biológico para controle de esterilização a vapor - leitura rápida (código de uso interno 1856) unidade atrest 3m / 3m do brasil ltda. / rms.: isento categoria 2 / proc. Nacional 16,94

PA58932/2022 ARP 32711/2023 Objeto: (75% - LOTE 1) - FORNECIMENTO DE COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM E COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL. Fornecedor: ALFALAGOS LTDA. Ass: 15/06/2023 lote 1 / 1 75% - compressa de gaze hidrófila esteril 7,5 x 7,5 cm - confeccionada em fios de 100% algodão, em tecido tipo tela; cor branco, confeccionadas com 13 fios; com 05 dobras e 08 camadas. pacote com 10 unidades. embalagem que garante a integridade do produto a apresentação de uma unidade obedecer a legislação atual vigente (código de uso interno 903). pacote compressa de gaze hidrófila esteril 7,5 x 7,5 cm 13 fios esteril c/10 kit 50 cxm c/ 840 / amed s/a / proc. nacional / rms.: 81481900001 0,4400 7 / 1 compressa para campo operatório não esteril - sem pré-encolhimento, em tecido de algodão com 04 camadas, altamente poder de absorção, na cor branca, com cadarço em uma das extremidade, medindo aproximadamente 45 x 50 cm. pacotes com 50 unidades. embalagem que garante a integridade do produto a apresentação de uma unidade obedecer a legislação atual vigente. (código de uso interno 905). unidade operatório 45 x 50 n/est s/fio radiopaco c / 50 / proc. nacional / rms.: 81474190010 0,8746. **ARP 32811/2023** Objeto: FORNECIMENTO DE COMPRESSA PARA CURATIVO DE ALTA DRENAGEM. Fornecedor: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. Ass: 15/06/2023 lote 6 / 1 compressa para curativo de alta drenagem - manta de algodão hidrófilo envolto por tecido de gaze 100 % algodão curativo de gaze e algodão, 13 fios, com quatro a seis dobras. esteril, embalado em papel grau cirúrgico, para cobertura e acolchoamento de feridas de alta drenagem, medida 15 x 30 cm aberta, não aderente. embalagem do produto de uma unidade obedecer a legislação atual vigente rms. (código de uso interno 906). unidade amed / amed s/a / proc. nacional / rms.: 81481900010 0,88. **ARP 32911/2023** Objeto: FORNECIMENTO DE ATADURAS DE CREPE E ATADURA DE RAYON. Fornecedor: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 15/06/2023 lote 4 / 1 atadura de crepe 6 cm -tipo ii 18 gramas, medindo 06 cm x 1,80 m (em repouso), com acabamento lateral e extremidades não desfiáveis, macia, absorvente; não abrasiva, hipoaergênica, trama regular com no mínimo 18 fios/cm2; característica específica de acordo com a nbr 14056 para tipo ii. (código de uso interno 332). unidade polar fix / polar fix industria e comercio de produtos hospitalares ltda. / proc. brasil / rms.: 8003400027 0,5700 5 / 1 atadura de rayon - confeccionada com fios finos macios, absorventes, bem distribuídos, sem defeitos; com bordas sem lanugem, sem fios soltos; esteril, sem perda da sua elasticidade; medindo 7,5cm x 5m; embalado de acordo com a praxe do fabricante. (código de uso interno 333). unidade polar fix / polar fix industria e comercio de produtos hospitalares ltda. / proc. brasil / rms.: 8003400030 4,22 4 / 2 atadura de crepe 10 cm - tipo ii 30 gramas, medindo 10 cm x 1,80 m (em repouso), com acabamento lateral e extremidades não desfiáveis, macia, absorvente; não abrasiva, hipoaergênica, trama regular com no mínimo 18 fios/cm2; característica específica de acordo com a nbr 14056 para tipo ii. (código de uso interno 329). unidade polar fix / polar fix industria e comercio de produtos hospitalares ltda. / proc. brasil / rms.: 8003400027 0,95 4 / 3 atadura de crepe 15 cm - tipo ii 45 gramas, medindo 15 cm x 1,80 m (em repouso), com acabamento lateral e extremidades não desfiáveis, macia, absorvente; não abrasiva, hipoaergênica, trama regular com no mínimo 18 fios/cm2; característica específica de acordo com a nbr 14056 para tipo ii. (código de uso interno 331). unidade polar fix / polar fix industria e comercio de produtos hospitalares ltda. / proc. brasil / rms.: 8003400027 1,87. **ARP 33011/2023** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM. Fornecedor: PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Ass: 15/06/2023 lote 2 / 1 25% - compressa de gaze hidrófila esteril 7,5 x 7,5 cm - confeccionada em fios de 100% algodão, em tecido tipo tela; cor branco, confeccionadas com 13 fios; com 05 dobras e 08 camadas. pacote com 10 unidades. embalagem que garante a integridade do produto a apresentação de uma unidade obedecer a legislação atual vigente (código de uso interno 903). pacote medical / medical produtos cirurgicos ltda. / proc. nacional / envolpe com 10 unidades / valid. 5 anos após a data de fabricação / rms.: 81726680001 0,5100. **ARP 33111/2023** Objeto: FORNECIMENTO DE ALGODÃO ORTOPÉDICO. Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 15/06/2023 lote 3 / 1 algodão ortopédico 10 cm - pacote c/ 12 unidades, apresentação em mantas, material em fibra de algodão cru, tamanho 10 cm x 150 cm no mínimo, enrolado em embalagem apropriado, não esteril. (código de uso interno 228). unidade unitex / e de godoy bragança textil / proc. nacional / emb. pct c/12 / rms.: 80002190020 0,5500 3 / 2 algodão ortopédico 15 cm - pacote c/ 12 unidades, apresentação em mantas, material em fibra de algodão cru, tamanho 15 cm x 150 cm no mínimo, enrolado em embalagem apropriado, não esteril (código de uso interno 229). unidade unitex / e de godoy bragança textil / proc. nacional / emb. pct c/12 / rms.: 80002190020 0,6700 3 / 3 algodão ortopédico 20 cm - pacote c/ 12 unidades, apresentação em mantas, material em fibra de algodão cru, tamanho 20 cm x 150 cm no mínimo, enrolado em embalagem apropriado, não esteril (código de uso interno 230). unidade unitex / e de godoy bragança textil / proc. nacional / emb. pct c/12 / rms.: 80002190020 1,10. **ARP 33211/2023** Objeto: FORNECIMENTO DE COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL. Fornecedor: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. Ass: 15/06/2023 lote 8 / 1 compressa para campo operatório esteril - com pré-encolhimento, medida aproximada 25 x 28 cm, confeccionada em tecido 100% algodão, em tecido tipo tela; 16 fios/cm 2, com no mínimo 20 gramas por unidade, quatro camadas de gazes sobrepostas; com placa ou filamento radiopaco, com aproximadamente 0,5 cm de largura. possuir costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alça livre contendo no mínimo 30 cm de comprimento. a compressa deve ser isenta de substâncias gordurosas, amido, corante corretivo, alvejantes óptico, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embalagem com 5 (cinco) unidades. embalado individualmente em material que permita a visualização do material, que promova barreira microbiana e abertura asséptica de transferência, de modo a garantir a integridade do produto até o momento de uso, constando externamente: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, lote, validade e registro no ministério da saúde (rms). (código de uso interno 3509). unidade amed / amed s/a / proc. nacional / rms.: 81481900003 5,60

PA19838/23 ARP49011/23 Objeto: FORNECIMENTO DE LIVROS COM TEMÁTICA ÉTNICO-RACIAL Fornecedor: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA Ass: 11/09/23 lote 1 / 1; o pequeno príncipe preto para pequenos; unidade; editora nova fronteira / rodrigo frança / isbn: 978 6556401201 números de páginas: 32 formato: 27.94 x 20.57 x 1.02 cm; 49,50 1 / 2; o pequeno príncipe preto; unidade; editora nova fronteira / rodrigo frança / isbn: 978 8520938386 números de páginas: 32 formato: 28 x 20.6 x 0.8 cm; 49,50

PA14143/23 ARP49111/23 Objeto: FORNECIMENTO DE PALIPERIDONA (6020) Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Ass: 12/09/23 lote 1 / 1; paliperidona, palmitato 100 mg/ml. forma farmacéutica suspensão injetável de liberação prolongada. forma de apresentação: seringa preenchida contendo 1,5 ml. via de administração intramuscular. código interno: 6020 unidade: seringa preenchida; unidade; invega sustenna 150mg / ml c/1 ser pree / janssen / proc. importado / rms.: 1123633980138; 1.685,91.

PA25941/23 ARP62911/23 Objeto: FORNECIMENTO DE KIT E JOGO DE BROCAS E BROCAS DIVERSAS Fornecedor: GGV COMERCIAL LTDA Ass: 13/11/23 lote 1 / 1; kit de 5 brocas sds-plus para uso em concreto. diâmetro x comprimento: - 5 x 110mm; - 6 x 110mm; - 6 x 160mm; - 8 x 110mm; - 8 x 160mm. peca; fertak; 21,13 1 / 2; brocas sds-plus para uso em concreto com ponta centralizadora de 10 mm x 210mm. peca; fertak; 6,87 1 / 3; brocas sds-plus para uso em concreto com ponta centralizadora de 12 mm x 210mm. peca; fertak; 7,93 1 / 4; jogo de broca multimaterial com 4 brocas sendo 4,00mm, 5,00mm, 6,00mm, e 8,00mm. peca; rocast; 41,34 1 / 5; broca escalonada 4 a 12mm multimaterial. peca; mtx; 26,42 1 / 6; jogo de broca aço rápido em titânio com medidas: 3mm, 3,5mm, 4mm, 4,5mm, 5mm, 5,5mm, 6mm, 6,5mm, 7mm, 8mm e 10mm. peca; rocast; 88,06

PA25950/23 ARP63011/23 Objeto: FORNECIMENTO DE PAQUÍMETRO DE PRECISÃO, JOGO DE SERRA E ALICATE Fornecedor: CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA Ass: 13/12/23 lote 1 / 1; paquímetro de precisão, universal, analógico de 150mm, fabricado em aço resistente, gradação: 1/128" - 0,05mm, exatidão do instrumento: aproximadamente 0,08mm, capacidade de medição: 0 - 150mm (6"); peca; mtx; 66,08 1 / 2; jogo de serra copo em bimetal hss (aço de corte rápido) com adição de cobalto para adaptador standard com medias de 22mm, 29mm, 35mm, 44mm, 51mm, 64mm, suporte para serras copo ø até 30 mm, suporte para serras copo ø a partir de 32mm; peca; mtx; 287,99 1 / 3; alicate de corte diagonal, 160 mm (6.12"); peca; mtx; 19,00

PA8780/23 ARP63111/23 Objeto: FORNECIMENTO DE CAMISETAS DE MANGA CURTA EM TECIDO PA 50%

POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, ADULTO E INFANTIL Fornecedor: ALTERNATIVA COMERCIAL LTDA Ass: 13/12/23 lote 6 / 1; camiseta adulto de manga curta em tecido pa 50% poliéster e 50% algodão, gramatura de 160g/m², gola v ou careca/redonda pregada na overlock com cobre gola traseiro, ribana na mesma composição com 2% em elastano, com impressão/estampa em sublimação total (em 100% do material), nos tamanhos: p, m, g, gg e xg.; peca; atêxtil adulto; 15,84 6 / 2; camiseta infantil de manga curta em tecido pa 50% poliéster e 50% algodão, gramatura de 160g/m², gola v ou careca/redonda pregada na overlock com cobre gola traseiro, ribana na mesma composição com 2% em elastano, com impressão/estampa em sublimação total (em 100% do material), nos tamanhos: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 e 16.; peca; atêxtil infantil; 15,84. **ARP63211/23** Objeto: FORNECIMENTO DE CAMISETAS DIVERSAS, COLETE ADULTO E INFANTIL Fornecedor: KS CLOTHING LTDA Ass: 13/12/23 lote 2 / 1; camiseta adulto de manga curta em tecido pv 65% poliéster e 35% viscose "malha fria", gola v ou careca/redonda pregada na overlock com cobre gola traseiro, ribana na mesma composição com 2% em elastano, com impressão/estampa em sublimação total (em 100% do material), nos tamanhos: p, m, g, gg e xg.; peca; propria; 14,00 4 / 1; camiseta de manga curta em tecido de cor clara 100% algodão fio 30.1 penteado 160g/m², gola v ou careca/redonda, pregada na overlock com cobre gola traseiro, ribana na mesma composição com 2% em elastano, com impressão/estampa em sublimação total (em 100% do material), nos tamanhos: p, m, g, gg e xg.; peca; propria; 16,00 1 / 1; colete adulto em tecido pp 100% poliéster 120g/m², com viés de reforço na gola e laterais, elástico lateral de 2cm, com impressão/estampa em sublimação total (em 100% do material), nos tamanhos: p, m, g, gg e xg.; peca; propria; 12,5500 2 / 2; camiseta infantil de manga curta em tecido pv 65% poliéster e 35% viscose "malha fria", gola v ou careca/redonda pregada na overlock com cobre gola traseiro, ribana na mesma composição com 2% em elastano, com impressão/estampa em sublimação total (em 100% do material), nos tamanhos: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 e 16.; peca; propria; 14,00 4 / 2; camiseta de manga curta em tecido de cor escura, 100% algodão fio 30.1 penteado 160g/m², gola v ou careca/redonda, pregada na overlock com cobre gola traseiro, ribana na mesma composição com 2% em elastano, com impressão/estampa em sublimação total (em 100% do material), nos tamanhos: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 e 16.; peca; propria; 16,00 1 / 2; colete infantil em tecido pv 100% poliéster 120g/m², com viés de reforço na gola e laterais, elástico lateral de 2cm, com impressão/estampa em sublimação total (em 100% do material), nos tamanhos: p, m, g, gg e xg.; peca; propria; 16,60 1 / 2; colete infantil em tecido pv 100% poliéster 120g/m², com viés de reforço na gola e laterais, elástico lateral de 2cm, com impressão/estampa em sublimação total (em 100% do material), nos tamanhos: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 e 16.; peca; propria; 12,5500 4 / 3; camiseta de manga curta em tecido de cor clara, 100% algodão fio 30.1 penteado 160g/m², gola v ou careca/redonda, pregada na overlock com cobre gola traseiro, ribana na mesma composição com 2% em elastano, com impressão/estampa em silkscreen/serigrafia em, no máximo, 2 cores na frente e nas costas no formato a4, nos tamanhos: p, m, g, gg e xg.; peca; propria; 16,00 4 / 4; camiseta de manga curta em tecido de cor escura, 100% algodão fio 30.1 penteado 160g/m², gola v ou careca/redonda, pregada na overlock com cobre gola traseiro, ribana na mesma composição com 2% em elastano, com impressão/estampa em silkscreen/serigrafia em, no máximo, 2 cores na frente e nas costas no formato a4, nos tamanhos: p, m, g, gg e xg.; peca; propria; 16,60 1 / 2; colete infantil em tecido pv 100% poliéster 120g/m², com viés de reforço na gola e laterais, elástico lateral de 2cm, com impressão/estampa em sublimação total (em 100% do material), nos tamanhos: p, m, g, gg e xg.; peca; reh / procedencia: brasil; 16,29 5 / 2; camiseta infantil de manga curta em tecido pp 100% poliéster 120g/m², gola v ou careca/redonda pregada na overlock com cobre gola traseiro, gola no mesmo tecido principal, com impressão/estampa em sublimação total (em 100% do material), nos tamanhos: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 e 16.; peca; reh / procedencia: brasil; 14,63. **ARP63411/23** Objeto: FORNECIMENTO DE CAMISETAS MANGA CURTA EM TECIDO 100% POLIAMIDA 135G/M² ADULTO E INFANTIL Fornecedor: SS CONFECOES LTDA Ass: 13/12/23 lote 3 / 1; camiseta adulto de manga curta em tecido 100% poliamida 135g/m², com acabamento em dryfit, gola v ou careca/redonda pregada na overlock, com cobre gola traseiro, gola no mesmo tecido principal, com impressão/estampa em sublimação total (em 100% do material), nos tamanhos: p, m, g, gg e xg.; peca; ss confecções; 14,97 3 / 2; camiseta infantil de manga curta em tecido 100% poliamida 135g/m², com acabamento em dryfit, gola v ou careca/redonda pregada na overlock, com cobre gola traseiro, gola no mesmo tecido principal, com impressão/estampa em sublimação total (em 100% do material), nos tamanhos: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 e 16.; peca; ss confecções; 12,97

PA12712/21 ARP63511/23 Objeto: FORNECIMENTO DE ALICATE, PONTEIRA, TALHADEIRA, JOGO DE CHAVES, LÂMINAS, SUPORTE, BROCAS, CABO, DESEMPENADEIRA ENTRE OUTROS Fornecedor: DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Ass: 15/12/23 lote 2 / 1; alicate desencapador e crimpador de fios 7", em aço cromo vanádio, cabo com isolamento; peca; vonder; 91,80 3 / 1; lâminas de serra manual bimetalica, para uso com o arco de serra 12", lâmina de serra semi rígida, inquebrável durante o uso e à prova de estilhaçamento, comprimento 300mm (12"), largura 12,6mm (1/2"), espessura 0,60mm (0.024"), dentes por polegadas (25,4mm) 24.; peca; nicholson; 6,20 4 / 1; cabo para marreta de 1kg 30x300 mm em madeira; peca; parana; 6,53 5 / 1; talhadeira manual sextavada com empunhadura, corpo produzido em aço cromo vanádio e ponta temperada, pintado contra oxidação/corrosão e cabo com empunhadura em borracha termoplástica, ponta da talhadeira: 25 mm, comprimento 300 mm, perfil do corpo da talhadeira sextavado.; peca; sparta; 80,00 8 / 1; chave de fenda 1/4x6, aço vanadium, haste niquelada e cromada, ponta fosfatizada; peca; tramontina pro; 9,00 9 / 1; disco de corte 10" x 1/8" x 3/4", aço carbono.; peca; icder; 13,15 2 / 2; alicate universal 8", em aço cromo vanádio, cabo isolado para até 1000 volts, norma 9699, antideslizante com abas protetoras arredondadas, capacidade de corte arame mole 3,0 mm e arame duro 2,0 mm.; peca; vonder; 50,70 3 / 2; suporte para serra copo 3/8, sistema de travamento com dois pinos e rosca. encaixe hexagonal: 3/8", rosca: 1/2" - 20g; peca; rocast; 35,38 4 / 2; cabo para martelo médio 25x150 mm em madeira envernizado; peca; parana; 11,36 5 / 2; talhadeira barra redonda, acabamento fosfatizado, tempera por indução nas duas extremidades, tamanho: 12"; peca; moreira; 25,00 8 / 2; chave de fenda 1/4x8, aço vanadium, haste niquelada e cromada, ponta fosfatizada; peca; tramontina pro; 6,15 9 / 2; disco de corte 12" x 1/8" x 3/4", aço carbono.; peca; icder; 17,39 2 / 3; alicate porta eletro 500 ampéres; peca; brasfort; 16,00 3 / 3; suporte para serra copo 7/16, sistema de travamento com dois pinos e rosca, encaixe sextavado: 7/16", rosca: 5/8" - 18g; peca; rocast; 35,95 4 / 3; cabo para picareta bitola do cabo 4,5cm e altura de 95 cm em madeira envernizado; peca; fortcabo; 17,58 5 / 3; trena de 5 metros, destaque de 10 em 10 cm, comprimento da fita: 5 metros, largura da lâmina 3/4" (19mm), gradação em milímetros e polegadas, lâmina curta de fita de aço revestida de poliéster, caixa metálica.; peca; mtx; 33,00 8 / 3; chave de fenda 1/8x3, aço vanadium, haste niquelada e cromada, ponta fosfatizada.; peca; tramontina pro; 5,94 9 / 3; disco de corte 7" x 3/32" x 7/8", aço carbono.; peca; icder; 7,33 2 / 4; arco de serra com regulagem de 90° e 45°, corpo fabricado em alumínio, cabo anatômico, 12"; peca; mbx; 77,37 3 / 4; broca de madeira chata 1.1/2"x150mm, corpo em aço especial, tempera total no corpo, acabamento polido e envernizado.; peca; rocast; 16,29 4 / 4; cabo para enxada 1500 mm em madeira; peca; fortcabo; 18,4100 5 / 4; trena de 8 metros, destaque de 10 em 10 cm, comprimento da fita: 8 metros, largura da lâmina 1" (25mm), gradação em milímetros e polegadas, lâmina curta de fita de aço revestida de poliéster.; peca; vonder; 45,00 8 / 4; chave de fenda 1/8x4, aço vanadium, haste niquelada e cromada, ponta fosfatizada.; peca; tramontina pro; 6,10 9 / 4; disco rebolo 10", para ferro 10 x 1.1/2 x 1.1/2 pol. a60.; peca; icder; 144,06 2 / 5; alicate de pressão com mordentes curvos 10" acabamento cromado abertura regulável, possui alavanca para destravar, formato ergonômico para maior conforto.; peca; perkon; 54,00 3 / 5; broca de madeira chata 1/4"x150mm, corpo em aço especial, tempera total no corpo, acabamento polido e envernizado.; peca; rocast; 6,29 4 / 5; caixa de ferramentas sanfonada em aço com 7 gavetas, 50 cm x 26cm x 20 cm.; peca; marcon; 116,68 5 / 5; trena de 10 metros, destaque de 10 em 10 cm, comprimento da fita: 10 metros, largura da lâmina 3/4" (19mm), gradação em milímetros e polegadas, lâmina curta de fita de aço revestida de poliéster.; peca; mtx; 83,00 8 / 5; chave de fenda 3/16x4, aço vanadium, haste niquelada e cromada, ponta fosfatizada.; peca; tramontina pro; 6,00 9 / 5; disco rebolo 12" a60, para ferro 12 x 2 x 1.1/2 a60.; peca; icder; 350,57 2 / 6; ponteira 28 x 410 mm hexagonal, compatível com martetele vonder 1700 w, 65 j.; peca; makita; 171,00 3 / 6; broca de madeira 05 mm com 3 pontas, material da broca aço carbono, diâmetro da broca 5mm, comprimento de corte da broca 50,0mm, comprimento total da broca 80,0mm, diâmetro da haste da broca: 5mm, indicada para madeira e derivados.; peca; rocast; 4,79 4 / 6; caixa de ferramentas em material plástico, feixo em metal, bandeja interna organizadora, tampa com compartimentos organizadores com fechamento em material transparente, 585x290x250 mm.; peca; stanley; 138,8900 5 / 6; machado fabricado em aço forjado temperado, massa do machado: 3,5 lb / 1,5 kg | comprimento do machado: 203,0 mm | largura da lâmina do machado: 142,0 mm | dimensões do olho do machado: 60 mm x 30 mm, tipo do cabo do machado de madeira (97 cm); peca; corora; 57,00 8 / 6; chave de fenda 3/16x6, aço vanadium, haste niquelada e cromada, ponta fosfatizada.; peca; tramontina pro; 6,30 9 / 6; disco serra circular para madeira 185 mm x 20 mm x 24 dentes, metal duro.; peca; rocast; 34,16 2 / 7; talhadeira 28 x 410 mm hexagonal, compatível com martetele vonder 1700 w, 65 j.; peca; makita; 98,00 3 / 7; broca de madeira 06 mm com 3 pontas, material da broca aço, carbono, diâmetro da broca 6mm, comprimento de corte da broca 55mm, comprimento total da broca 90mm, diâmetro da haste da broca 6mm, indicada para madeira e derivados.; peca; rocast; 5,50 4 / 8; colher de pedreiro nº 09 canto reto, guarnição metálica protege o cabo contra rachaduras e desgastes, haste é soldada através do processo tig.; peca; brasfort; 19,95 5 / 7; picareta com cabo, fabricado em aço temperado, cabo de madeira de alta qualidade, ferramentas de alta resistência, proteção contra ferrugem, extremidades levemente afiadas, tamanho total: 95cm.; peca; paraboni; 49,00 8 / 7; chave de fenda cotoco 5/16x2, aço vanadium, haste niquelada e cromada, ponta fosfatizada.; peca; sata; 10,20 2 / 8; máscara de solda para a proteção de partículas volantes frontais, radiação ultravioleta, infravermelho e luminosidade intensa, apoio para cabeça ajustável, com bateria interna recarregável através de célula solar, escurecimento automático.; peca; lynus; 91,00 3 / 8; broca de madeira 08 mm com 3 pontas, material da broca aço carbono, diâmetro da broca 8mm, comprimento de corte da broca 75mm, comprimento total da broca 115mm, diâmetro da haste da broca 8mm, indicada para madeira e derivados.; peca; rocast; 5,50 4 / 8; colher de pedreiro nº 10 canto reto, guarnição metálica protege o cabo contra rachaduras e desgastes, haste é soldada através do processo tig.; peca; brasfort; 25,06 5 / 8; enxada estreita cabo de madeira 145 cm, lâmina possui tamanho 2.5 e sua afiação é feita em máquinas automatizadas.; peca; paraboni; 35,00 8 / 8; chave inglesa 10, forjada em aço carbono, acabamento cromado, tamanho: 10", abertura: 28 mm.; peca; nove.54; 34,90 2 / 9; jogo de chaves combinadas de 6 a 22 mm, com 17 peças, fabricado em aço vanadium, acabamento niquelado e cromado, boca e estrela drive com mesma medida, inclinação em relação ao corpo: boca 15° e unit drive 10°, peças, sendo: : 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 mm.; peca; vonder; 146,00 3 / 9; broca de madeira 10 mm com 3 pontas, material da broca aço carbono, diâmetro da broca 10mm, comprimento de corte da broca 85mm, comprimento total da broca 120mm, diâmetro da haste da broca 10mm, indicada para madeira e derivados.; peca; rocast; 5,90 4 / 9; cortador de cerâmica (riscadeira) 50 cm, 10 mm de espessura, com pino e rodel em metal duro, com possibilidade de encaixar rodel duplo, acabamento em pintura eletrostática, alavanca e quebra superior, régua de esquadro regulável, barras guia.; peca; cortag; 119,8300 5 / 9; enxadão largo 2.5 com cabo de madeira 130 cm, lâmina possui

tamanho 2.5 e sua afiação é feita em máquinas automatizadas.;peca;pandolfo;39,00 8 / 9;chave inglesa 08, forjada em aço carbono, acabamento cromado, tamanho: 8";peca;nove.54;26,00 2 / 10;jogo de chaves biela de 8 a 19 mm, com 12 peças, com lados sextavados de mesma medida, fabricada em aço cromo- anádio e acabamento niquelado proporcionando durabilidade e resistência. possui cabeças com perfil cônico - 12 chaves: 8x8 / 9x9 / 10x10 / 11x11 / 12x12 / 13x13 / 14x14 / 15x15 / 16x16 / 17x17 / 18x18 / 19x19 mm.;peca;gedore red;226,00 3 / 10;broca de madeira 12 mm com 3 pontas, material da broca aço carbono, diâmetro da broca 12mm, comprimento de corte da broca 95mm, comprimento total da broca 130mm, diâmetro da haste da broca 10mm, indicada para madeira e derivados.;peca;rocast;9,97 4 / 10;cortador de cerâmica (riscadeira) 90 cm, 10 mm de espessura, com pino e rodel em metal duro, com possibilidade de encaixar rodel duplo, acabamento em pintura eletrostática, alavanca e quebra superior, régua de esquadro regulável, barras guia.;peca;cortag;240,22 5 / 10;pá de bico número 02 pesada com cabo de madeira 71 cm, empunhadura plástica ergonômica.;peca;paraboni;20,00 8 / 10;chave inglesa 06, forjada em aço carbono, acabamento cromado, tamanho: 6";peca;nove.54;31,40 2 / 11;jogo de chaves torx longa, fabricado em aço cromo vanádio, com furo nas pontas, tipo "l", fabricadas em aço cromo - vanádio, indicado para os parafusos com guias, contém 10 peças: 19, t10, t15, t20, t25, t27, t30, t40, t45, t50.;peca;western;23,50 3 / 11;broca de widea 6x100 mm para concreto.;peca;rocast;4,40 4 / 11;desempeneadeira de aço lisa, 12 x 12 mm x 25,5 cm, base em chapa de aço relaminado com cabo de madeira envernizado, banhada em verniz anti oxidação.;peca;castor;13,56 5 / 11;manguieira de nível flexível confeccionada com pvc cristal virgem (não reciclado), bitola 5/16", espessura da parede 0,8 mm, rolo de 50 metros, cor cristal.;peca;vonder;40,00 8 / 11;chave philips 1/8x6, em aço especial temperado com acabamento niquelado com ponta cruzada.;peca;nove.54;5,00 2 / 12;jogo de chaves torx longa, fabricado em aço cromo vanádio, sem furo nas pontas, utilizam parafusos de encaixe multidente, seu perfil em l possibilita o efeito de alavanca durante o aperto ou desaperto de parafusos, as chaves do jogo são fabricadas em aço cromo vanádio, contém 10 peças: 19, t10, t15, t20, t25, t27, t30, t40, t50.;peca;eda;27,00 3 / 12;broca de widea 8x120 mm para concreto.;peca;rocast;6,90 4 / 12;desempeneadeira de aço dentada, 10 x 10 mm x 38 cm, base em chapa de aço relaminado com cabo de madeira envernizado.;peca;cortag;22,85 5 / 12;desentupidor manual com cabo desentupir tubulações de esgoto, uso residencial, desentupidor em pvc, diâmetro da ponta do desentupidor: 150 mm.;peca;nove.54;14,00 8 / 12;chave philips 3/8x6, em aço especial temperado com acabamento niquelado com ponta cruzada.;peca;tramontina;7,40 2 / 13;jogo de chave hexagonal abaulada, fabricado em aço cromo vanádio, acabamento oxidado, com uma das extremidades arredondadas, permitindo até 30° de inclinação na execução da tarefa, com 9 peças: 7/64" - 1/8" - 9/64" - 5/32" - 3/16" - 7/32" - 1/4" - 5/16" - 3/8";peca;vonder;49,00 3 / 13;broca de widea 10x120 mm para concreto.;peca;rocast;8,40 4 / 13;desempeneadeira de madeira 12x24, cabo de plástico.;peca;monfort;11,69 5 / 13;lima com cabo, utilizadas em superfícies chatas e curvas, levemente afiladas na largura, têm corte duplo em ambas as faces e corte simples em ambas as bordas, tipo chata murça, medida: 8";peca;ls;25,00 8 / 13;chave philips 5/16x6, em aço especial temperado com acabamento niquelado com ponta cruzada.;peca;tramontina;12,20 2 / 14;jogo de chave hexagonal abaulada, fabricado em aço cromo vanádio, acabamento oxidado, com uma das extremidades arredondadas, permitindo até 30° de inclinação na execução da tarefa, com 9 peças: 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8 e 10 mm.;peca;mtx;36,00 3 / 14;broca de widea 10x300 mm para concreto.;peca;rocast;11,50 4 / 14;desempeneadeira de madeira lisa 19x29, cabo de plástico.;peca;monfort;19,11 5 / 14;rebitador manual tipo alicate, cabeça giratória 360°, permitindo aplicações em qualquer ângulo, rebites de repuxo, material do corpo do rebitador aço estampado, 4 bicos do rebitador, diâmetro máximo de rebite 4,8 mm, tipo do rebite indicado alumínio. acompanha: 1 bico de 2,4 mm, 1 bico de 3,2 mm, 1 bico de 4,0 mm, 1 bico de 4,8 mm e 1 chave.;peca;mtx;60,00 8 / 14;chave philips 1/4x6, em aço especial temperado com acabamento niquelado com ponta cruzada.;peca;tramontina pro;12,80 2 / 15;jogo de chave soquetes estriados com acessórios, fabricados em aço cromo vanádio com acabamento niquelado, peças com encaixe de ½, indicado para sempre ter em mãos a ferramenta certa para qualquer ocasião, acompanha estojo de plástico com ótima resistência para acomodação e transporte das ferramentas, com 18 peças: 01 catraca cabeça redonda- 01 cabo t - 02 extensões: 5" e 10"- 14 soquetes estriado: 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 21 - 24 - 27 - 30 - 32 mm.;peca;vip;262,00 3 / 15;broca de widea 12x300 mm para concreto.;peca;rocast;12,20 4 / 15;desempeneadeira plástica 18x30 com espuma, com cabo de plástico.;peca;castor;20,71 5 / 15;lâminas de serra manual bimetalica, para uso com o arco de serra 12", lâmina de serra semi rígida, inquebrável durante o uso e à prova de estilhamento, comprimento 300mm (12"), largura 12,6mm (½"), espessura 0,60mm (0.024"), dentes por polegadas (25,4mm) 32.;peca;nicholson;5,50 8 / 15;chave philips 3/16x6, em aço especial temperado com acabamento niquelado com ponta cruzada.;peca;tramontina pro;6,40 3 / 16;broca de aço rápido 6 mm.;peca;nove.54;6,30 4 / 16; desempeneadeira plástica com borracha de pvc 15x26.;peca;zumplast;16,26 5 / 16; régua para pedreiro em alumínio reforçado 2x1cm, 2 metros, com ponteiros em material plástico.;peca;zma;20,50 8 / 16;chave philips cotoco 1/4x1.1/2, acabamento cromado, ponta fosfatizada e magnetizada.;peca;tramontina pro;9,00 3 / 17;broca de aço rápido 8 mm.;peca;nove.54;12,85 4 / 17;desempeneadeira plástica lisa 15x26, com cabo de plástico; peca; zumplast; 12,84 5 / 17; cavadeira articulada 1,80 m, possui batente salva mãos de plástico, evitando o choque entre as mãos durante o manuseio. cabo em madeira, lâminas em metal.;peca;paraboni;76,00 8 / 17;chave philips cotoco 3/16x1.1/2, acabamento cromado, ponta fosfatizada e magnetizada; peca; tramontina pro;7,60 3 / 18;broca de aço rápido 10 mm.;peca;nove.54;5,30 4 / 18;carrinho de mão 60 litros, roda maciça 205x45x20 mm.;peca; metalpama; 209,98 5 / 18;martelo cabeça de borracha com 2 durezas 600 g, cabo em madeira envernizada, diâmetro da cabeça 58 mm, comprimento total 345 mm, utilizado no assentamento de pisos, basaltos, pneus e outros materiais que não podem ser danificados.;peca;max;26,00 8 / 18;conjunto de chaves de fenda isoladas com 04 peças cabo ergonômico produzido com duplo material desenhado para oferecer conforto e desempenho, cabos injetados com isolamento de 1000v, fabricadas em aço cromo vanádio, sendo 4 fenda: 2,5 x 75 mm - 4 x 100 mm - 5,5 x 125 mm - 6,5 x 150 mm.;peca;vonder;119,40 4 / 19;carrinho de mão 60 litros, roda com pneu, câmara de ar 3,25x8".;peca;metalpama;175,43 4 / 20;enxada tipo canavieira 30 cm, com cabo em madeira 145 cm.;peca; paraboni; 49,31 4 / 21;escova de aço manual, cabo anatômico em material plástico 5 fileiras.;peca;vonder;9,72 4 / 22;esquadro de 20 cm possui cabo de alumínio e lâmina de aço carbono, indicado para verificação de ângulos retos em processamento e montagem de peças. "conta com superfície pintada e perfil com marcação de duas faces, medida: 20" - 500mm, cabo de alumínio, lâmina de aço carbono.;peca;brasfort;21,30 4 / 23;esquadro de 30 cm com cabo e corpo em alumínio, graduação em milímetros e polegadas.;peca;brasfort; 69,32 4 / 24;linha para pedreiro com 100 mts, produzida em polietileno trançado.;peca;polibel;6,71 4 / 25;manguieira de nível de 1/2" são utilizadas principalmente para medição de nível em construção civil e irrigação. ideais para situações de uso em que se necessita ter uma visualização do fluido que está sendo transportado. A superfície externa é lisa e resistente a riscos. possuem excelente resistência às intempéries, ao ozônio, à abrasão e aos raios ultravioleta. • para uso contínuo entre -10°C e 55°C • fabricada com uma camada de pvc "premium" transparente. • fornecida em metro • diâmetro nominal: ½" • espessura da parede: 1,5mm • pressão de trabalho: 55 psi • pressão de ruptura: 170 psi;metro;olipas;4,90 4 / 26;martelo de unha 27 mm com cabo em madeira polida e envernizado.;peca;monfort;36,80 4 / 27;marreta oitavada 1000 gramas com cabo de madeira, cabeça forjada de aço especial e têmpera nas duas faces de impacto, batente 35 mm, aço forjado 55hr, cabo de madeira envernizado, norma din 6475.;peca;fbm;72,66 4 / 28;marreta oitavada 2000 gramas com cabo de madeira, cabeça forjada de aço especial e têmpera nas duas faces de impacto, batente 35 mm, aço forjado 55hr, cabo de madeira envernizado, norma din 6475.;peca;fbm;76,00 4 / 29;marreta oitavada 5000 gramas com cabo de madeira, cabeça forjada de aço especial e têmpera nas duas faces de impacto, batente 35 mm, aço forjado 55hr, cabo de madeira envernizado, norma din 6475.;peca;fbm;255,10 4 / 30;nível de bolha, em alumínio 30 cm, com 3 bolhas (1 horizontal, 1 vertical, 1 45°) estrutura em alumínio e corpo revestido em abs nível pluma e 45°, medida: 30cm (12");peca;starret;43,61 4 / 31;peneira grossa para areia, diâmetro 55 cm, malha da peneira 3,5 mm x 6 mm (externa) / 2,8 mm x 4,5 mm (interna), fio da peneira espessura 0,35 mm, material do aro da peneira plástico.;peca;s;jorge; 19,38 4 / 32;ponteiro redondo 16 polegadas, corpo em aço especial, barra redonda, têmpera por indução nas duas extremidades, ferramenta de impacto tem dureza diferenciada no gume de corte ou ponta e na face de impacto que será golpeada.;peca;moreira;56,42. **ARP63611/23** Objeto: FORNECIMENTO DE ALICATES, CHAVES, DETECTOR DE TENSÃO, ESTILETE, FERRO DE SOLDA E FURADEIRA/PARAFUSADEIRA Fornecedor: FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809 Ass: 15/12/23 lote 11 / 1;alicate bico 1/2pol. cana 6.1/2pol.corte isolamento 1000v.;peca;gm / mod. gm1012;30,40 11 / 2;alicate de bico curvo 1000v.;peca;western / mod. a4;18,20 11 / 3;alicate de bico longo curvo isolado 1000 v.;peca;cometa / mod. 4236310;93,80 11 / 4;alicate de bico longo reto isolado 1000 v.;peca;cometa / mod. 4236309;72,00 11 / 5;alicate de bico meia cana 8pol.isolação 1000v.;peca;fortg / mod. 8";71,40 11 / 6;alicate de bico reto 6" 1000v.;peca;tramontina / mod. 41010106;39,00 11 / 7;alicate de corte diagonal reforçado isolado 1.000v.;peca;tramontina / mod. 41006106; 43,50 11 / 8;alicate desencapador de fios e cabos isolado 1000 v.;peca;vdr / mod. adi;136,00 11 / 9;alicate manual pra crimprar terminais pré isolados.;peca; gc / mod. 0,5 6;112,00 11 / 10;alicate meia cana isolado 1000 v.;peca;tramontina / mod. 41008106;37,50 11 / 11;alicate multiplo , prensa , corta e decapa.;peca;it blue / mod. ampc;35,00 11 / 12;alicate universal multifuncional 9 polegadas com isolamento de 1000v.;peca;mds / mod. am9;128,00 11 / 13;chave de fenda cruzada (philips) 5/16 polegadas x 6 polegadas em aço vanádio.cabo ergonômico, comisolamento de até 1.000v.;peca;lotus / mod. 5/16x6;22,60 11 / 14;chave de fenda cruzada(philips) 1/8 polegadas x 6 polegadas, em aço vanádio,cabo ergonômico com isolamento até 1.000v.;peca;lotus / mod. 1/ 8x6; 16,20 11 / 15;chave de fenda cruzada(philips) 3/16 polegadas x 6 polegadas, em aço vanádio.cabo ergonômico, com isolamento até 1.000v.; peca;lotus / mod. 3/16x6;10,80 11 / 16;chave de fenda cruzada(philips) 3/8 polegadas x 8 polegadas, em aço vanádio.cabo ergonômico, com isolamento até 1.000v; peca; gdr / mod. 3/8x8;33,60 11 / 17;chave de fenda isolamento 1.000v 1/4pol. x 4;peca;lotus / mod.1/4x4;21,00 11 / 18;chave de fenda isolamento 1.000v 1/4pol. x 6;peca;lotus / mod.1/4x6;27,00 11 / 19;chave de fenda isolamento 1.000v 1/8pol. x 3;peca;lotus / mod.1/8x3;10,80 11 / 20;chave de fenda isolamento 1.000v 1/8pol. x6;peca;lotus / mod.1/8x6;20,00 11 / 21;chave de fenda isolamento 1.000v 3/16pol. x 4;unidade;lotus / mod. 3/16x4;23,40 11 / 22;chave de fenda isolamento 1.000v 3/16pol. x 6;unidade;lotus / mod. 3/16x6;24,05 11 / 23;chave philips isolamento 1.000v,1/4pol. x 6;peca;lotus / mod. 1/4x6;24,6500 11 / 24;chave philips isolamento 1.000v,1/8pol. x 3;peca;lotus / mod.1/8x3;29,25 11 / 25;chave philips isolamento 1.000v,3/16pol. x 4;peca;lotus / mod. 3/16x4;13,75 11 / 26;detector de tensão baixa tensão tipo caneta.;peca;wst / mod. 1000v;25,50 11 / 27;estilete trapezoidal para eletriciçã.;peca;wst / mod. est 18;21,60 11 / 28;ferro de solda 90 w 127 v.;peca;barc / mod. 90/100w;77,00 11 / 29;ferro de solda machadinha 320 w 127 v.;peca;vdr / mod. 320w 127v;305,0000 11 / 30;furadeira/parafusadeira profissional de impacto 2 baterias 18 v completo, com capacidade máxima de perfuração: aço 13 mm e madeira 45 mm com maleta de acessórios (brocas e bits) completo.;peca;fortg / mod. 18/20v;870,00 11 / 31;alicate bomba água.;peca;sparta / mod. 157089;34,50 11 / 32;alicate bomba água isolado 1000v.;peca;tramontina / mod. 41066110;85,50. **ARP63711/23** Objeto: FORNECIMENTO DE ESMERILHADEIRA, FURADEIRA, PLAINA, SERRA, SOPRADOR E OUTROS Fornecedor: KLUX COMERCIO E ENGENHARIA LTDA Ass: 15/12/23 lote 1 / 1;esmerilhadeira angular 9° polegadas 2000 à 2800 w, 220 volts, com tampa protetor para disco fixada através de parafusos, punho lateral, chave para troca de disco, 6.600 rpm.;peca;vonder;692,94 1 / 2;desentupidora elétrica tubulação de 1.1/2" a 10" - bivolt

automático 127v 220 v motor de 1cv com os cabos de 15 m para desentupimento.;peca;dewalt; 4.680,0800 1 / 3;furadeira de impacto profissional - de 1000 à 1300 w - 127 v, mandril 5/8" com chave, gatilho com trava para uso contínuo e auto reverso. sistema de embreagem para proteção em caso de travamento.; peca;engesteel; 1.660,6900 1 / 4;furadeira de impacto profissional - de 1000 à 1300 w - 220 volts, mandril 5/8" com chave, gatilho com trava para uso contínuo e auto reverso. sistema de embreagem para proteção em caso de travamento.;peca;makita;1.799,4900 1 / 5;martetele profissional, mínimo 1500 w , 5,5 à 24 joules - 220 v mandril sds max, com 1 talhadeira e 1 ponteiro e maleta de transporte.;peca;makita;655,6300 1 / 6;martetele demolidor , potência mínimo 1.600 w , 34 à 60 joules - 220 v ponteiros hexagonal tipo 1 talhadeira e 1 ponteiro.;peca;worker;5.688,8800 1 / 7;martelo perfurador rompedor, mínimo 800 w, 2,5 à 5 joules, 1.500 ipm. encaixe para o acessório ssd plus acompanha maleta de transporte, punho auxiliar, ponteiro 16 mm e talhadeira 250x50 mm.;peca;vonder;974,4900 1 / 8;plaina elétrica profissional mínimo 750 w, 220 v, lâminas duplas rafiáveis, com saco coletor de pó, largura de aplainamento de 82 mm.;peca;worker;424,9800 1 / 9;serra circular para madeira 7 1/4" 1500 à 1800 w - 127 v, com capa protetora de segurança.;peca; worker;603,6300 1 / 10;serra circular para madeira 7.1/4" de 1500 à 1800 w - 220 v, com capa protetora de segurança.;peca:black decker;578,7600 1 / 11;serra circular 4.3/8" de 1300watts à 1400 w, 220 v, corte em ângulo de 45°, corte seco e úmido.;peca:black decker;349,6100 1 / 12;serra do tipo tico tico de 650 watts à 800 w, 220 v, inclinação 45°.;peca;worker; 1.779,9000 1 / 13; soprador térmico com kit de ponteiros, de 1500 watts à 1800 watts, 220 v, temperatura de trabalho de 50° a 550° célsius.;peca; worker;354,4900 1 / 14;máquina de solda tipo retificadora inversora, 250 amperes, 127v/ 220v automático (bivolt), 1 porta eletrodo e 1 garra.; peca;hammer;1.066,8400 1 / 15;parafusadeira e furadeira elétrica 300 à 500 w / 127 v, sistema de fixação com mandril que dispensa chaves. sistema de embreagem para controle de torque, acompanha kit de ponteiros de fenda e philips.;peca;hammer;305,4200 1 / 17;parafusadeira drywall gesso com 2 baterias 20v 2ah e carregador rápido e bivolt, empunhadura emborrachada e ergonômica, proporcionado conforto ao operador, possui velocidade reversível e variável.;peca;vonder;1.609,8300. **ARP63911/23** Objeto: FORNECIMENTO DE ESCADAS Fornecedor: PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Ass: 15/12/23 lote 12 / 1;escada multifuncional tesoura e extensível 2,50 x 4,20 metros em fibra de vidro, com perfil u de fibra de vidro e degraus de alumínio. os degraus são estriados (antiderrapantes) e em formato de "d", conferindo maior conforto na pisada 120 kg , especificações técnicas: carga de trabalho de até 120kg altura aberta: 4,20m altura fechada: 2,50m degraus: 06 em cada parte.;peca;.w. Bertolo;1.041,65 12 / 2;escada tesoura dupla em fibra de vidro 6 degraus 1,80 metros.;peca;.w. Bertolo;439,44 12 / 3;escada tesoura extensível 2,80 x 5,00 metros em fibra de vidro, com perfil u de fibra de vidro e degraus de alumínio. os degraus são estriados (antiderrapantes) e em formato de "d", conferindo maior conforto na pisada 120 kg , especificações técnicas: carga de trabalho de até 120kg altura aberta: 5,00m altura fechada: 2,80m degraus: 09 em cada parte.;peca;.w. Bertolo;576,28 12 / 4;escada extensível de 12 m de fibra de vidro, carga de trabalho de até 120kg.;peca;.w. Bertolo;1.575,19. **ARP63911/23** Objeto: FORNECIMENTO DE SERRA COPO DE AÇO RÁPIDO, DE MADEIRA, DE VIDEA E ESCADA DE FIBRA DE VIDRO Fornecedor: REDNOV FERRAMENTAS LTDA Ass: 15/ 12/23 lote 10 / 1;serra copo de aço rápido 20mm.;peca;vonder / mod. 35 11 020000;29,25 10 / 2;serra copo de aço rápido 22mm.;peca;vonder / mod. 35 11 022000;32,60 10 / 3;serra copo de aço rápido 25mm.;peca;vonder / mod. 35 11 025000;35,63 10 / 4;serra copo de aço rápido 32mm.;peca;vonder / mod. 35 11 032000;21,89 10 / 5;serra copo de aço rápido 40mm.;peca;vonder / mod. 35 11 040000;24,38 10 / 6;serra copo de aço rápido 51mm.;peca;vonder / mod. 35 11 051000;28,73 10 / 7;serra copo de aço rápido 60mm.;peca;vonder / mod. 35 11 060000;36,55 10 / 8;serra copo de madeira 20mm.;peca;vonder / mod. 35 11 020000;28,75 10 / 9;serra copo de madeira 22mm.;peca;vonder / mod. 35 11 022000;30,62 10 / 10;serra copo de madeira 32mm.;peca;vonder / mod. 35 11 032000;41,28 10 / 11;serra copo de madeira 40mm.;peca;vonder / mod. 35 11 040000;56,82 10 / 12;serra copo de madeira 51mm.;peca;vonder / mod. 35 11 051000;72,71 10 / 13;serra copo de madeira 60mm.;peca;vonder / mod. 35 11 060000;94,78 10 / 14;serra copo de videa 20mm.;peca;voner / mod. 36 17 100000;49,35 10 / 15;serra copo de videa 22mm.;peca;vonder / mod. 36 17 100025;75,75 10 / 16;serra copo de videa 32mm.;peca;vonder / mod. 36 17 100035;79,20 10 / 17;serra copo de videa 40mm.;peca;vonder / mod. 36 17 100040;89,02 10 / 18;serra copo de videa 51mm.;peca;vonder / mod. 36 17 100050;104,04 10 / 19;serra copo de videa 60mm.;peca;vonder / mod. 36 17 100060;98,87 10 / 20;escada de fibra de vidro extensiva 8 / 13 degraus 2,40 x 4,15 m modelo multiuso, tesoura 2,40m, esticada 4,15m, material fibra de vidro, peso máximo suportado 120 kg, com duas posições.;peca;escadas sc / mod. "effe 09";723,14 10 / 21;escada de fibra de vidro extensiva 12 / 20 degraus 3,60 x 6,00 m modelo extensível, contém 20 degraus estendida, capacidade de carga: 120 kg, escada fechada 12 degraus - 3,60 m de altura escada estendida: 20 degraus - 6,00 m de altura.;peca;escadas sc / mod. "effe 12";682,78. **POR OMISSÃO DO DIA 05/01/2024: PA9406/23 ARP53411/2023** Objeto: FORNECIMENTO DE MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL (2156) Fornecedor: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Ass: 04/ 10/23 lote 1 / 1;máscara cirúrgica descartável - confeccionada em material tecido-não-tecido (tnt) para uso odontológico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante. cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. o tnt utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (efp) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (bfe) > 95%. deve atender as exigências da resolução de diretoria colegiada - rdc nº 356, de 23 de março de 2020 ou suas atualizações. (código de uso interno 2156).;unidade;prevemax / avenpar s/a. / proc. paraguai / rms.: 80491190001;0,0580. **PA56660/22 ARP59711/23** Objeto: FORNECIMENTO DE CREME VEGETAL E MAIONESE Fornecedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA Ass: 16/11/23 lote 1 / 1;creme vegetal;quilo;claybom;13,8700 1 / 2; maionese;quilo;campo belo;15,9900. **Penalidade:** **PA37775/22** Comunicamos através do presente a empresa **INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA** que em razão dos transtornos causados à Administração e pelo descumprimento das obrigações contratuais assumidas, nos termos do Decreto Municipal nº 33857/16 alterado pelo Decreto nº 35699/2019 e do artigo 87, incisos I e II da Lei nº 8666/93 c/c itens 6.1.1 e 6.1.2, letra "c" do Contrato de Prestação de Serviços nº 040301/2022-DLC, decorrente do PE 403/22-DLC, PA 37775/22, de acordo com os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, foram **APLICADAS** as penalidades de **ADVERTÊNCIA** e **MULTA de 0,33% (trinta e três centésimos por cento)** sobre a parcela inadimplente, pelo atraso de 09 (nove) dias na entrega de 351.900 (trezentos e cinquenta e um mil e novecentos) carnês, que perfaz a importância de R\$ 6.897,94 (seis mil e oitocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos). Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no inciso I, do Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tomei público o presente Diário Oficial.

Conheça os postos de atendimento do

PROCON

GUARULHOS

Procon Centro

R. Sete de Setembro, 164, Centro
Tel.: (11) 2472-7304

Procon Pimentas

Estr. Capão Bonito, 53, Conj. Hab. Marcos Freire (Prédio do CIC)
Tel.: (11) 3202-1312

Procon São João

R. Mesquita, 161 - São João
Tel.: (11) 2408-4315

Disque Procon

151



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GUARULHOS - IPREF**

CONSELHO FISCAL

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 18/03/2024**

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF (Gestão 2022/2026), nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, **CONVOCA** os(as) senhores(as) Conselheiros(as) Titulares do Conselho Fiscal do IPREF e **CONVIDA** os(as) Conselheiros(as) Suplentes para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **18 (dezoito) de março de 2024**, com a presença de no mínimo 3 (três) dos seus membros, às 09h (nove horas), na sala de reuniões dos Conselhos, na Sede do IPREF, localizada na Rua do Rosário, nº 226, na sala de reuniões do 2º andar, Vila Camargos, para deliberar sobre a seguinte pauta do dia:

- 1) Exame e discussão a respeito dos processos administrativos referentes às concessões de aposentadorias e pensões por mortes;
- 2) Análise, discussão e votação do **Balanco Anual de 2023**;
- 3) Análise, discussão e votação do Balancete do mês de **janeiro de 2024**;
- 4) Análise, discussão e deliberação sobre o relatório consolidado de investimentos do mês de **janeiro de 2024**;
- 5) Demais assuntos pertinentes ao Conselho Fiscal do IPREF.

Guarulhos, 13 de março de 2024.

SOLANGE SODERO VINHAS
Presidente do Conselho Fiscal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 25799/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 779/2024, de 08/03/2024, e ainda, considerando o que dispõem as Resoluções nº 456/2022 e 460/2023 e Leis Municipais nº 8.004/2022 e nº 8.249/2024, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **DESIGNA**, a partir de 07/03/2024, o servidor **ANDRE LUIZ ISRAEL** (cód.23535) para responder pelas atribuições de Agente de Contratação.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 25800/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 777/2024, de 08/03/2024 e ainda, considerando o que dispõem as Resoluções nº 456/2022 e 460/2023 e Leis Municipais nº 8.004/2022 e nº 8.249/2024, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **REVOGA** a partir de 07/03/2024 a Portaria nº 25.652, de 19/01/2024, no que diz respeito à designação do seguinte servidor para responder pelas atribuições de Agente de Contratação:

- **THIAGO SEMINOTTI FELSKI** (cód.23896);

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 25801/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **RETIFICA** a Portaria nº 25793/2024 conforme segue:

Onde se lê:

"DESIGNAR

- **YASMIN FARIAS DA SILVA FERNANDES** (cód.23834), no cargo de Diretora Executiva de Administração de Pessoal, NE-1, em comissão."

Leia-se:

"NOMEAR

- **YASMIN FARIAS DA SILVA FERNANDES** (cód.23834), no cargo de Diretora Executiva de Administração de Pessoal, NE-1, em comissão."

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 25802/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 778/2024, de 08/03/2024 e ainda, considerando o que dispõem as Resoluções nº 456/2022 e 460/2023 e Leis Municipais nº 8.004/2022 e nº 8.249/2024, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **REVOGA** a partir de 07/03/2024 a Portaria nº 25.648, de 19/01/2024, somente no que diz respeito à designação do seguinte servidor para responder pelas atribuições de Membro da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos:

- **ANDRE LUIZ ISRAEL** (cód.23535);

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 25803/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 791/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Sergio Magnum – Sergio Augusto Silva, **RESOLVE**, a partir de 04/03/2024:

EXONERAR

- **MARIA ANTONIA MOTTA ALVES** - (cód.24860) do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 25804/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 794/2024, de 29/02/2024, **DETERMINA** inclusão de membro na Comissão de Concurso Público, a contar de 19/02/2024, designando o servidor abaixo relacionado:

INCLUI:

Membro: Juliano Machado Lino (cód.23254).

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 25805/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 792/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Sergio Magnum – Sergio Augusto Silva, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **ODAIR MARCOS RODRIGUES** - (cód.26559) RG nº XX.XXX.568-X, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 25806/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 683/2024, de 27/02/2024, **ALTERA** a partir de 05/03/2024, a composição da Escola do Parlamento de Câmara Municipal de Guarulhos instituída pela Portaria nº 25.563, de 24 de outubro de 2023, conforme segue:

EXCLUI:

Secretário - Claudia Isadora Fernandes de Oliveira (cód.16570).

INCLUI:

Secretário – Ademir de Assis Junior (cód.22899).

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 25807/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 780/2024, de 08/03/2024, **RELOTA**, a partir de 07/03/2024, o servidor abaixo relacionado:

DIRETORIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- Thiago Seminotti Felski (cód.22896).

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 25808/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 790/2024, de 04/03/2024, **ALTERA** a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Gestão de Carreiras - CAD 2, instituída pela Portaria 25.153/2023, conforme segue:

EXCLUI:

Membro – Esmeraldo Faria Pereira (cód.23064)

INCLUI:

Membro – Mônica Cristina Minoda (cód.24051).

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 25809/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 789/2024, de 08/03/2024, **DESIGNA** o servidor **DIEGO LUCENA DE MEDEIROS** (cód.23076), ocupante do cargo de Analista Legislativo – Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, para responder, em acúmulo de função, como Diretor Executivo Legislativo, em comissão, enquanto perdurarem as férias do servidor **CLAUDIVÂNIO BARROS DA SILVA** (cód.23076), no período de 25/03/24 a 29/03/2024.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 25810/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 744/2024, de 07/03/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador Welliton Bezerra, **RESOLVE**, a partir de 07/03/2024:

EXONERAR

-**MARCO ANTONIO FERREIRA** - (cód.25950) do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

TICIANO

Presidente

YASMIN FARIAS DA SILVA FERNANDES

Diretora Executiva de Administração de Pessoal

Processo nº 2828/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Objeto: Contratação de serviços especializados para desmontagem/remontagem e manutenção do arquivo deslizando modelo Caviglia 5000 da Câmara Municipal de Guarulhos, com o fornecimento de peças, conforme Termo de Referência constante do Anexo I, parte integrante do Contrato nº 01/2024.

Empresa: **ATENAS ARQUIVOS LTDA.**

Valor global: R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais)

Assinatura: 13/03/2024.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 13/03/2024.

Guarulhos, 13 de março de 2024.

TICIANO NEVES TAVARES

Presidente

Você sabe o que é Esporotricose?

Esporotricose é uma micose que pode afetar tanto o homem quanto os animais, especialmente os gatos.

Saiba como a doença é transmitida

O fungo causador da esporotricose geralmente habita o solo, palhas, vegetais e também madeiras, podendo ser transmitido através do contato com materiais contaminados, como farpas ou espinhos. Animais infectados, em especial os gatos, transmitem a doença por meio de arranhões, mordidas e contato direto com a pele lesionada.

Em caso de suspeita de esporotricose em um animal de estimação, procure o **Centro de Zoonoses (CCZ)** e em caso de suspeita em humanos, procure uma unidade de saúde.

CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

R. Santa Cruz do Descalvado,
420, Jd. Triunfo (Bonsucesso)
Telefone.: 2436-3666

